

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quinta Feira, 01 de Novembro de 2012 Nº 25921

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.417, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Retifica o Art. 3º do Decreto nº 1.252, de 16 de julho de 2012, o qual declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 3º do Decreto 1.252, de 16 de julho de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O pagamento correspondente a desapropriação será efetuado com as verbas da seguinte dotação orçamentária: Programa: 325; Projeto Atividade: 5001; Elemento Despesa: 4.4.90.61; Fonte: 202.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 449, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor da(o) DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária da Fonte 101 – Recursos de Incentivos Concedidos Relativos a Indústria, Comércio e Correlatas, no valor de R\$ 3.539.601,81 (três milhões e quinhentos e trinta e nove mil e seiscentos e um reais e oitenta e um centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1510	01302 DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR	3.539.601,81
TOTAL		3.539.601,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária, provenientes dos Fundos Estaduais Vinculados ao Poder Executivo, conforme Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Ildomar Nunes de Macedo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Paulo Inácio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Marcel Souza de Cursi  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Alves Pereira Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar ..... Carlos Luiz Milhomem de Abreu  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Roseli de Fátima Meira Barbosa  
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretária de Estado de Educação ..... Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Administração ..... Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Saúde ..... Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Carlos Eduardo Tadeu Rayel  
Procurador-Geral do Estado ..... Jenz Prochnow Júnior  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José de Assis Guaresqui  
Secretária de Estado de Cultura ..... Vanessa Christyne Martins Jacarandá  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Áurea Regina Alves Ignácio  
Secretário de Estado das Cidades ..... Gonçalo Aparecido de Barros  
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes ..... Edmilson José dos Santos  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 ..... Maurício Souza Guimarães

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1510		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Estado	S	31900000	100	Não	NO	3.539.601,81
TOTAL GERAL:											3.539.601,81

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1510		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	328	1837	9900	Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial - Estado	F	33500000	101	Não	NO	3.539.601,81
TOTAL GERAL:											3.539.601,81

**ANEXO III**

Processo:	1510	Unidade Orçamentária:	1302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 450, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.024.675,12 (dois milhões e vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1587	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	2.024.675,12
TOTAL		2.024.675,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1587		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	121	348	5219	9900	Implantação do Núcleo de Gerenciamento de Projetos - Estado	F	33900000	240	Não	NO	150.000,00
02	121	348	5220	9900	Redefinição das Rotinas de Trabalho das Unidades Administrativas - Estado	F	33900000	240	Não	NO	30.000,00
02	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	240	Não	NO	653.541,08
						F	33900000	640	Não	NO	391.134,04
02	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	240	Não	NO	240.000,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - Estado	F	33900000	240	Não	NO	560.000,00
TOTAL GERAL:											2.024.675,12

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1587		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	348	5222	9900	Reestruturação da 1ª Instância - Estado	F	33900000	240	Não	NO	638.000,00
02	061	348	5223	9900	Reestruturação da 2ª Instância - Estado	F	33900000	240	Não	NO	550,00
						F	44900000	240	Não	NO	40.904,86

02	061	348	5224	9900	Reestruturação do Sistema Judicial de Mato Grosso - Estado	F	33900000	240	Não	NO	1.216,66
02	061	348	5226	9900	Implantação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - Estado	F	33900000	240	Não	NO	50.000,00
						F	44900000	240	Não	NO	202.018,40
02	126	348	5227	9900	Implantação do Processo Judicial Eletrônico - Estado	F	33900000	240	Não	NO	436.251,16
						F	33900000	640	Não	NO	213.000,00
						F	44900000	240	Não	NO	264.600,00
						F	44900000	640	Não	NO	178.134,04
TOTAL GERAL:											2.024.675,12

**ANEXO III**

Processo:	1587	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
-----------	------	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1587	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
-----------	------	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1587	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
-----------	------	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	5219 - Implantação do Núcleo de Gerenciamento de Projetos	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Núcleo implantado/mantido(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Núcleo implantado/mantido(Unidade)		100,00

Processo:	1587	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
PAOE:	5220 - Redefinição das Rotinas de Trabalho das Unidades Administrativas	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Rotina de trabalho redefinidas(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Rotina de trabalho redefinidas( )		100,00

Processo:	1587	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 451, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 902.303,33 (novecentos e dois mil e trezentos e três reais e trinta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1620	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	902.303,33
TOTAL		902.303,33

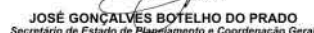
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1620 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE												
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
18	542	323	4322	9900	Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso - Estado	F	33900000	361	Não	NO	902.303,33	
TOTAL GERAL:											902.303,33	
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR				TOTAL GERAL:						0,00

ANEXO III

Processo:	1620	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	4322 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Plano implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano implantado(Percentual)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 452, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Revoga o Decreto nº 425, de 16 de outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do Artigo 66 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 425, de 16 de outubro de 2012, no valor de 977.846,07 (Novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais, sete centavos), que dispõem sobre abertura de crédito suplementar por Superávit Financeiro em favor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.348/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.489110/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, o servidor ANDERSON MARTINS, RG nº.10880968-SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº.144278, Vínculo 05, lotado na EE "Dr. Arthur Antunes Maciel", município de Juína/MT, a partir de 03 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.349/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.500755/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora BRUNA MARQUES SOARES, RG nº.18220630-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº.215919, Vínculo 03, lotado na EE "Professor Carlos Pereira Barbosa", município de Rondonópolis/MT, a partir de 04 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

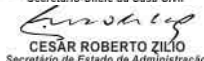
ATO Nº 10.350/2012.

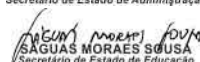
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.447388/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora ELIANE MARIA DA SILVA PRADO, RG nº.10937358-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº.241791, Vínculos 01, lotada na EE "Ver. Amarião Gomes da Silva", município de Nossa Senhora do Livramento/MT, a partir de 16 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

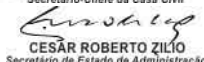
ATO Nº 10.351/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.489065/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, o servidor FRANCISCO XAVIER DA SILVA, RG nº.943053-SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº.64882, Vínculo 04, lotado na EE "Major Otávio Pitaluga", município de Rondonópolis/MT, a partir de 01 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

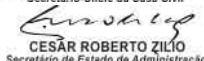
ATO Nº 10.352/2012.

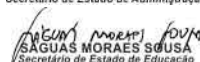
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.508977/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, o servidor JOSIELI FABIANE ALVES DA SILVA, RG nº.14937697-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº.227577, Vínculos 01, lotada na EE "Pe. Ezequiel Ramin", município de Juína-MT, a partir de 31 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

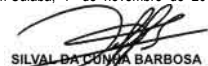
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração


  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 10.353/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.450398/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, o servidor WILLIAN DE SOUZA PEREIRA, RG nº.814130-SSP/GO, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº.26502, Vínculo 01, lotado na EE "Liceu Cuiabano", município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUÁS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 10.354/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 1.787/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2011, referente ao Concurso Público, para a Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Edital 005/2009 – SAD/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

**CARGO: AGENTE FUNDIÁRIO – TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	230855	Deivison Arruda Ferreira	18-02-1984	13482467 SSP/MT	49
4	377911	João Almeida dos Santos	31-01-1985	15940357 SSP/MT	39

**CARGO: AGENTE FUNDIÁRIO – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	018588	Guilherme Ferreira Ferbonink	27-09-1985	1849266-5 SSP/MT	51
4	096766	Alberri Marcelo Prates da Silva	03-07-1974	993158 SSP/MT	48

**CARGO: TÉCNICO FUNDIÁRIO – ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	254804	Vagner Brembatti	26-07-1981	7840164 SSP/PR	57
3	195732	Claudio Roberto Rodrigues Ferro Junior	06-12-1971	6768 CREAMS	47

**CARGO: TÉCNICO FUNDIÁRIO – ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	010384	Rodrigo Yoshiaki Kuriyama	31-03-1980	112090188 IFP/RJ	66

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de novembro de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS LUIS MILHOMEM DE ABREU**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar


  
**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente do Intermat


**ATO Nº 10.355/2012.**


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 59881/2012, e o que dispõe o inciso IV, Parágrafo único, do Art. 3º da Lei Complementar nº 394, de 18 de março de 2010, resolve **cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
3º Sgt PM RR	ARIDES SOARES DE GODOY	16/10/2012

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ILDOMAR NUNES MACEDO**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 10.356/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 495451/2012-SEJUDH, resolve **nomear** o senhor **IVO ANTONIO VIEIRA** para exercer a função de Membro do Conselho Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, em substituição ao senhor **Marcos Rondon da Silva**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 10.357/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 565218/2012-SESP resolve **autorizar** o senhor **DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**, Secretário de Estado de Segurança Pública, a se ausentar do País, no período de 07 a 10 de novembro de 2012, com o objetivo de participar do "Encontro Regional Bolívia/Brasil", que será realizado na cidade de Santa Cruz de la Sierra/Bolívia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.332/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 181984/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.274/2012, de 12.04.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ANTONIO RODRIGUES DA COSTA**, portador (a) do RG nº 198855/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-09, 40 horas semanais de trabalho..."

**LEIA – SE:**

"...no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 10.333/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 158494/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.975/2012, de 30.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **CREUSA DA COSTA NUNES**, portador (a) do RG nº 640032-9 SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:


**ONDE SE LÊ:**


"...**CREUSA DA COSTA NUNES**, portador (a) do RG nº 0640032-9/SEJUSP/MT e do CPF nº 138.721.921-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição..."

**LEIA – SE:**

"...**CREUSA DA COSTA NUNES**, portador (a) do RG nº 0640032-9/SEJUSP/MT e do CPF nº 138.721.921-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com **30 Anos, 9 Meses e 05 Dias** de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.335/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 143221/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.812/2012, de 23.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 01493824/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...mais as disposições da , e tendo em vista..."

LEIA – SE:

"...mais as disposições da Lei Ordinária n. 7.270, de 12 de abril de 2000 e suas alterações, e tendo em vista..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado  
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.337/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve retificar, em parte, o Ato Governamental Nº. 7.053/2012, de 03/04/2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **APARECIDA DONIZETI FREDDI**, portador (a) do RG nº 12744606/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...APARECIDA DONIZETE FREDDI..."

LEIA – SE:

"...APARECIDA DONIZETI FREDDI..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2012

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado  
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.338/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 211636/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.452/2012, de 25.04.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária do Sr (a). **BENEDITA THEREZINHA DE ALBUQUERQUE**, portador (a) do 395320/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...30 Anos, 11 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA – SE:

"...30 Anos, 09 Meses e 04 Dias de tempo total de contribuição..."



Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado  
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.339/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.912, de 27 de junho de 2008 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 579020/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ARTEMISIA DA SILVA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 297872/SSP/MT e do CPF nº 328.863.731-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado  
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.340/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 12124/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.733/2012, de 10.10.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **LIRIA STRAUB**, portador (a) do RG nº 08634378/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08..."

LEIA – SE:

"...no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado  
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.341/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 579230/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 0108048-2/SJ/MT e do CPF nº 078.300.841-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 1 Mês e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado  
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.342/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 579342/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **EVALDINO DE MESQUITA**, portador (a) do RG nº 000.089/BM/MT e do CPF nº 142.676.401-49, no posto de MAJOR, contando com 34 Anos e 10 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado  
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.343/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 579411/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **JOSE CARLOS MANSANO**, portador (a) do RG nº 11628821/SSP/SP e do CPF nº 954.327.798-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado  
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.344/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 579642/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILVIA PEDROSA SANTIAGO**, portador (a) do RG nº 310611/SSP/MT e do CPF nº 293.263.111-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 8 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2012.

  
SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.345/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 579824/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REGINA MARA CASTRO DE AMORIM**, portador (a) do RG nº 314828/SSP/MT e do CPF nº 274.997.231-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2012.

  
SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.346/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 580115/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ABIGAIL RITA PEREIRA DE PAULA CORREA**, portador (a) do RG nº 331747/SSP/MT e do CPF nº 274.987.431-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 4 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2012.

  
SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.347/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 224885/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.598/2012, de 03.05.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária do Sr (a). **MARIA DONIZETH DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 165096/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...35 Anos, 7 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição..."

**LEIA – SE:**

"...34 Anos, 02 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2012.

  
SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 20/GPI/CPM/SPS/SAD/2012**

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

**CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

**OBJETO:** Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 20/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Educação, firmado em 11 de outubro de 2.012, referente ao imóvel localizado na Avenida Martin, Afonso s/nº esquina com a Rua Carlos Castilho, Bairro Mapim Varzea Grande – MT, com área total de terreno de 8.620 m² (oito mil seiscentos e vinte metros quadrados), matriculado sob n.º 28.109, folha n.º 01, livro n.º 2 - Cartório do 5º Ofício de Cuiabá, com a finalidade de Abrigar a sede da Escola Estadual Professora Maria Macedo Rodrigues livre de quaisquer ônus ou dívidas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2.012.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**CEDEnte**

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
**CESSIONARIO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 0036/2012 – SGP/SAD**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

**01) Processo n.º 109303/2012 – ANTONINHO MARMO DA SILVA – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.** Homologo o Parecer nº. 0697/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Serviço nº. 004/92, emitida em 06.01.1992, pela Polícia Militar do Estado de Goiás e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n. 32359, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**03 anos e 23 dias de contribuição para o Regime Próprio do Estado de Goiás Polícia Militar**, nos períodos de **01.10.1976 a 23.10.1979**, prestado a Polícia Militar do Estado de Goiás, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**02) Processo n.º 676063/2011 – ATALIBA MARIA DE OLIVEIRA – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.** Homologo o Parecer nº. 0086/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 27.07.2011, de NIT: 17000583686-1, Protocolo nº 10001240.1.00058/11-7 e defiro, parcialmente, o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora, matrícula n.º 54694, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**12 anos, 11 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986 e inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 nos períodos abaixo discriminados:**

- a. **04 anos e 10 meses**, no período de **01.03.1982 a 31.12.1986**, prestado a Prefeitura Municipal de Jauru;
- b. **01 ano, 07 meses e 19 dias**, no período de **02.03.1987 a 20.10.1988**, prestado a Guaporé Pecuaría S/A;
- c. **05 anos, 07 meses e 10 dias**, no período de **21.10.1988 a 30.05.1994**, prestado a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda;
- d. **10 meses e 13 dias**, no período de **31.05.1994 e 19.02.1995 e 02.01.1996 a 25.02.1996** prestado a Agropecuária Paraíso S/A;

**Obs. 01:** Omitidos os períodos de **01.05.1988 a 20.10.1988 e 01.06.1994 a 06.03.1996**, na própria certidão emitida pelo INSS;

**Obs. 02:** Omitidos os períodos de **20.02.1995 a 01.01.1996 e 26.02.1996 a 06.03.1996**, por estar concomitante com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso, de acordo com o § 4º do art.130 da LC. 04/90;

**Obs. 03:** Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 4º, e 8º, do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

**03) Processo n.º 197553/2012 – GONÇALO VICENTE DE SIQUEIRA – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU.** Homologo o Parecer nº. 00703/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 02.04.2012, de NIT: 1205686251-6, Protocolo nº 10001030.1.00106/12-1 e defiro, parcialmente, o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º 812590, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**01 ano, 09 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:**

- a. **03 meses**, no período de **01.08.1980 a 30.10.1980**, prestado a Antonio Carlos de Siqueira.
- b. **01 ano, 06 meses e 21 dias**, no período de **25.11.1981 a 14.06.1983**, prestado ao Banco Bradesco S/A;

**Obs.01:** Omitido o dia **15.06.1983** por estar concomitante com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso, conforme § 4º art.130 LC. 04/90.

**Obs.02:** O período de **15.06.1983 a 24.06.1990** é tempo de serviço prestado ao próprio Estado de Mato Grosso, já consta na vida funcional do requerente.

**04) Processo n.º 123751/2012 – LUIS MESSIAS PIERANGELI – Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.** Homologo o Parecer nº. 0608/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 29.02.2012, de NIT: 1221916604-1 Protocolo n. 10001240.1.00076/11-5 e defiro, parcialmente, o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Universitário, matrícula n. 114164, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**Tempo Total: 15 anos, 04 meses e 08 dias.**

**01 ano, 10 meses e 20 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS,**

nos períodos de 10.02.1993 a 30.12.1993 e 03.01.1994 a 31.12.1994, prestado a Prefeitura Municipal de Lavras, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

13 anos, 05 meses e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

- a. 02 anos, 10 meses e 22 dias, no período de 01.02.1985 a 22.12.1987, prestado a AANEL Auto Agrícola Nova Era Ltda.;
  - b. 02 anos, 02 meses e 25 dias, no período de 02.01.1989 a 26.03.1991, prestado a Cofap Sistema de Suspensão Ltda.;
  - c. 02 anos, 08 meses e 13 dias, no período de 01.12.1995 a 13.08.1998, prestado a Distribuidora de Bebidas Fagundes Ltda.;
  - d. 01 ano, 01 mês e 18 dias, no período de 13.09.1999 a 31.10.2000, prestado a Brasul Ltda.;
  - e. 04 anos e 06 meses, nos períodos de 01.02.1981 a 31.03.1982, 01.06.1982 a 30.06.1982, 01.08.1982 a 30.11.1984, 01.01.1985 a 31.01.1985 e 01.11.1991 a 31.08.1992, prestados como contribuinte individual.
- Obs. Omitido o período de 26.04.2004 a 31.07.2005 por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, conforme § 4º art.130 L.C. 04/90.

05) Processo nº. 428715/2012 – LUCIENE DA SILVA ORTEGA – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA. Homologo o Parecer nº. 0698/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 23.05.2012, de NIT: 1246872517-6 Protocolo n. 10001020.1.00037/12-0 e defiro, o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária, matrícula n. 79541, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

02 anos e 01 mês de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.10.1993 a 31.10.1995, prestado a Antonia Faria da Silva & Cia Ltda., para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

06) Processo nº. 180387/2012 – JAIR LIMA RIBEIRO – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 0649/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 10.04.2012, de NIT: 1074081404-1, Protocolo n. 10001130.1.00008/12-9 e defiro, o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n. 16607, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

06 anos, 09 meses e 07 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

- a. 02 anos, 03 meses e 23 dias, no período de 01.06.1976 a 23.09.1978, prestado a Supermercado Santa Catarina Ltda.;
- b. 01 ano, 05 meses e 27 dias, nos períodos de 23.10.1978 a 19.04.1980, prestado a Covenac Comercio de Veículos Nacionais Ltda.;
- c. 02 anos, 11 meses e 17 dias, no período de 14.05.1980 a 30.04.1983, prestado a Ermitage Hotéis, Turismo e Desenvolvimento Imobiliário.

07) Processo nº. 322816/2012 – JOSE AQUINO DE MAGALHÃES FILHO – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP. Homologo o Parecer nº. 0683/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 23.05.2012, de NIT: 1063916232-8, Protocolo n. 10001100.1.00004/12-3 e defiro, o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n. 16633, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

01 ano, 04 meses e 08 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

- a. 03 meses e 19 dias, no período de 02.01.1979 a 20.04.1979, prestado a DIMAPPE Ltda.;
- b. 01 ano e 19 dias, no período de 13.01.1981 a 01.02.1982, prestado a Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá;

08) Processo nº. 154413/2012 – JOSE NILSON RODRIGUES – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP. Homologo o Parecer nº. 0611/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 08.10.2009, de NIT: 1235987631-9, Protocolo n. 10001040.1.00200/09-8 e defiro, o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.107887, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**Tempo Total: 08 anos, 01 mês e 25 dias.**

11 meses e 27 dias, no período de 08.02.1988 a 27.02.1989, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro/09º Batalhão de Engenharia de Construção, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

07 anos, 01 mês e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

- a. 01 ano, 04 meses e 10 dias, no período de 11.04.1989 a 20.08.1990, prestado a Cintia Modas S/A;
- b. 04 meses e 24 dias, no período de 07.05.1991 a 30.09.1991, prestado a Maracana do Tecidos Ltda.;
- c. 01 mês e 17 dias, no período de 23.10.1992 a 09.12.1992, prestado a Andreza Calçados Ltda.;
- d. 03 anos, 11 meses e 16 dias, no período de 02.05.1995 a 17.04.1999, prestado a Giovanna Calçados Ltda.;
- e. 01 mês e 22 dias, no período de 10.07.2000 a 31.08.2000, prestado a Gelre Trabalho Temporário S/A;
- g. 01 mês e 13 dias, no período de 19.03.2001 a 01.05.2001, prestado a Calcenter – Calçados Centro Oeste Ltda.;
- a. 02 meses e 14 dias, no período de 26.10.2001 a 09.01.2002, prestado a DIEE Distribuidora de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.;
- h. 10 meses e 02 dias, no período de 01.07.2002 a 02.05.2003, prestado a Matos e Matos Ltda.

**II – Deferir Averbação de Tempo de Serviço em Área Insalubre:**

09) Processo nº. 763691/2011 – MILTON SOARES DE LARA – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU. De acordo com o Parecer n. 0720/GVF/CP/SGP/SAD/2012, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, calculado com base no multiplicador 1.40, prestado em condições insalubres no período de 01.02.1987 a 25.06.1990, correspondendo a 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU pelo Sr. Milton Soares de Lara, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula n. 81662, lotado naquela Secretaria (SETPU), para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº. 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

**III. Deferir Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:**

10) Processo nº. 280361/2012 – MIRIAM GLORIA SALAS DE MATOS – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 0626/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n. 7992, nos seguintes termos:

**Averbe-se em Dobro:**

04 meses de licença-prêmio, publicada conforme Portaria nº 135/92, Diário Oficial de 24.04.1992, referente ao quinquênio de 07.12.1986 a 06.12.1991 e Portaria nº 011/97, Diário Oficial de 16.01.1997, referente ao

quinquênio de 07.12.1991 a 06.12.1996 com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

Obs.01: Uma vez contato em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

11) Processo nº. 411991/2012 – ALAISE ESPIRITO SANTO COSTA RIBEIRO - Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0715/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula n. 14888, nos seguintes termos:

**Averbe-se em Dobro:**

03 meses de Licença-Prêmio publicada conforme Portaria nº 303/99/RH/SAD, Diário Oficial de 13.04.1999, referente ao quinquênio de 17.02.1993 a 16.02.1998, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

Obs.01: Uma vez contato em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

12) Processo nº. 755027/2011 – RITA VALERIA MAGALHÃES VALLE - Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 0341/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n. 21125, nos seguintes termos:

**Averbe-se em Dobro:**

05 (cinco) meses de licença-prêmio, publicadas conforme Portaria nº 564/1991, Diário Oficial de 17.10.1991, referente ao quinquênio de 06.05.1985 a 05.05.1990 e Portaria nº 1119/1996, referente ao quinquênio de 06.05.1990 a 05.05.1995, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Obs.: Uma vez contato em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

13) Processo nº. 209861/2008 – WILSON WISSAO NINOMIYA – Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER. Homologo o Parecer nº. 0678/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Analista Regulador, matrícula n. 81345, nos seguintes termos:

**Averbe-se em Dobro:**

06 meses de licença-prêmio, publicada conforme Boletim de Pessoal nº 125/2012 e 130/2012, Diário Oficial de 16.04.2012 e 24.04.2012, referente aos quinquênios de 26.05.1977 a 25.05.1982 e 26.05.1992 a 25.05.1997, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

Obs.01: Uma vez contato em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

14) Processo nº. 200117/2012 – GERALDO SILVEIRA DA SILVA – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 0625/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n. 16606, nos seguintes termos:

**Averbe-se em Dobro:**

02 meses de licença-prêmio, publicada conforme Portaria nº 175/2000, Diário Oficial de 05.06.2000, referente ao quinquênio de 17.11.1993 a 16.11.1998 com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

Obs.01: Uma vez contato em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

**IV - Deferir Retificação de Contagem em Dobro de Licença Prêmio:**

15)Processo nº. 617488/2011 – OACI JABRA, Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 0647/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n. 13304, nos seguintes termos:

Retificar, em parte o item nº 03 do inciso VI da Portaria nº 037/2011 – SGP/SAD, publicada no D.O.E. de 20.10.2011, para que:

**Onde se lê:**

Processo n.º 617488/2011,Oaci Jabra, Secretaria de Estado de Fazenda.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 13, bem como do Atestado original emitido pela Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, fls. 08, o Sr. Oaci Jabra, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 13304 faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses de licença-prêmio, publicada conforme Boletim de Pessoal/SAD/00293/2011, Diário Oficial de 27.07.2011, quinquênio de 15.03.1992 a 14.03.1997 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Obs.01: De acordo com o Atestado de fls. 10, o requerente tem direito a averbação em dobro de apenas 01 dos 03 meses que foram concedidos.

Obs.02: Informamos que o requerente não faz jus à contagem em dobro da licença-prêmio referente ao quinquênio de 15.03.1997 a 14.03.2002, uma vez que se trata de período posterior à Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. DOU de 16 de dezembro de 1998, que proibiu a contagem de tempo de serviço fictício. Uma vez contato em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

**Leia-se:**

**Averbe-se em Dobro:**

03 meses de licença-prêmio, publicada conforme Boletim de Pessoal/SAD/00293/2011, Diário Oficial de 27.07.2011, referente ao quinquênio de 15.03.1992 a 14.03.1997 com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

Obs.01: Uma vez contato em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

Obs.02: O requerente não faz jus à contagem em dobro da licença-prêmio referente ao quinquênio de 15.03.1997 a 14.03.2002, uma vez que se trata de período posterior à Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998, que proibiu a contagem de tempo de serviço fictício.

**V - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:**

16)Processo nº. 39677/2012 ap. 229390/2011 – NIVALDO RUI RAMOS, Polícia Judiciária Civil – PJC, Homologo o Parecer nº. 0585/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 44081, para retificar, em parte, o item 28 do inciso IV da Portaria nº 021/2011, publicada no D.O.E. de 16.06.2011, para que:

**Onde se lê:**

PROCESSO N.º: 229390/2011, Nivaldo Rui Gomes, Secretaria de Estado de Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 19/20, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1040155100-5 sob o Protocolo nº. 10001100.1.000044/11-7, fls. 05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Polícia Judiciária Civil, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula funcional nº. 44081, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

15 (quinze) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS,

nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias no período de 03.02.1971 a 12.07.1974, prestado a Listas Telefônicas Paulistas S/A;  
 b. 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias no período de 26.01.1977 a 03.09.1979, prestado a Tucson Aviação Ltda.;  
 c. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias no período de 10.09.1979 a 01.06.1981, prestado a Tam Aviação Executiva e Taxi Aéreo S/A;  
 d. 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias no período de 02.06.1981 a 10.04.1988, prestado a Oeste Redes Aéreas S/A;  
 e. 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias no período de 01.08.1991 a 23.07.1992, prestado a Vitor Peças e Acessórios Ltda. – EPP.

Obs. Omitido o dia 01.06.1981, prestado a Oeste Redes Aéreas S/A. pois esta concomitante com o tempo de serviço prestado a Tam Aviação Executiva e Taxi Aéreo S/A..

**Leia-se:**

PROCESSO N.º: 229390/2011, **Nivaldo Rui Gomes, Secretário de Estado de Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 19/20, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1040155100-5 sob o Protocolo nº 10001100.1.000044/11-7**, fls. 05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Escrivão de Policia**, matrícula funcional n.º 44081, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**15 (quinze) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:**

- a. **03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias** no período de **03.02.1971 a 12.07.1974**, prestado a Listas Telefônicas Paulistas S/A;  
 b. **02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias** no período de **26.01.1977 a 03.09.1979**, prestado a Tucson Aviação Ltda.;  
 c. **01 (um) ano, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias** no período de **10.09.1979 a 01.06.1981**, prestado a Tam Aviação Executiva e Taxi Aéreo S/A;  
 d. **06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias** no período de **02.06.1981 a 10.04.1988**, prestado a Oeste Redes Aéreas S/A;  
 e. **11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias** no período de **01.08.1991 a 23.07.1992**, prestado a Vitor Peças e Acessórios Ltda. – EPP.

Obs. Omitido o dia **01.06.1981**, prestado a Oeste Redes Aéreas S/A. pois esta concomitante com o tempo de serviço prestado a Tam Aviação Executiva e Taxi Aéreo S/A.

**17)Processo nº. 476594/20122012 ap. 765102/2008 – ANEDIL MONTEIRO DA GUIA, Secretária de Estado de Saúde – SES, Homólogo o Parecer nº. 0707/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Prof. Técnico de Nível Médio do SUS, matrícula n.º 43402, para **retificar, em parte, a Portaria nº 023/2010, publicada no D.O.E. de 20.04.2010, para que:****

**Onde se lê:**

Proc. 765102/2008 – **ANEDIL MONTEIRO DA GUIA, SES.** De acordo com o Parecer nº. **293/2009/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 28); Considerando, ainda, que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

**I. 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias**, período de **01.09.1986 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,0**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Anedil Monteiro da Guia**, Auxiliar de Enfermagem do SUS, RG nº 280.058/SSP-MT, CPF nº 161.850.641-20, Matrícula nº 43402, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

**Leia-se:**

Processo nº. 476594/2012 e processo apenso nº. 765102/2008. De acordo com o Parecer nº. **0707/GVF/CP/SGP/SAD/2012**, Considerando que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

**I. 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias**, período de **01.09.1986 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,2**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Anedil Monteiro da Guia**, Auxiliar de Enfermagem do SUS, Matrícula nº 43402, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

*Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de novembro de 2012.*

**Ozenira Felix Soares de Souza**  
**Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**  
*(Documento original assinado)*

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) OSMAR JOSE ROHLING, portador do CPF nº 35328347153, apresentou através do e-Process nº 5245512/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada CHACARA ROHLING, localizada no endereço LOTEAMENTO DE CHACARAS II, LOTE 52, no município de CARLINDA/MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JOEL DE FREITAS, portador do CPF nº 44992947972, apresentou através do e-Process nº 5245524/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO NOVA ESPERANÇA, localizada no endereço 1ª VICINAL PORTO DE AREIA, LOTE 685, no município de PARANAÍTA/MT, cien-

tificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) CANDIDA MARCONDES DA SILVA, portador do CPF nº 70001649132, apresentou através do e-Process nº 5245734/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SANTA ROSA, localizada no endereço ESTRADA VICINAL DE LIGAÇÃO A-2, LOTE 112/1-A, no município de PARANAÍTA/MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: 25/10/2020 Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA, portador do CPF nº 94563551104, apresentou através do e-Process nº 5245589/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. SÍTIO NOSSA SENHORA DA PAZ, localizada no endereço LINHA 17, COM. MONTE CARMELO, LOTE 768, no município de CARLINDA/MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 28/09/2012. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO DO ICMS conforme Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento. (I.E./Razão Social) 134677439 - APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES; 134677358 - ILANE APARECIDA RIBEIRO MALLMANN; 134677331 - JOUSE MARIA CONRADO; 134677323 - FERNANDO RODRIGUES DE MORAIS; 134676629 - JAQUELINE ORTEGA INACIO; 134676599 - CLEITON LONGO; 134676017 - SONIA APARECIDA FURINI; 134673212 - LEANDRO FIDELIS; 134672437 - ROMEU BACO CARACANIHA JUNIOR; 134669835 - VALTER FAVORIN; 134666305 - REGINALDO ADRIANO DANCINI; 134665805 - SELMA DE SOUZA FIGUEIREDO DE CASTRO; 134657802 - JOSÉ CARLOS SALDANHA; 134676084 - JOAO JOSE DA SILVA; 134666607 - P.M. SOARES DA CRUZ & CIA LTDA - ME; 134662822 - HIGOR GOMES DOS SANTOS; 134662113 - EDUARDO SANGALETTI; 134661966 - ADAUTO CIPRIANO DA SILVA; 134661230 - ELIZIAEL DE SOUZA; 134661206 - GIVANILDO JOSE DIAS; 134660676 - PEDRO FIORAVANTE GALLO E OUTROS. Alta Floresta - MT, ADRIANO M B DE LIMA, Matrícula: 460720090

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) – ANDERSON COSTA LEONEL - IE: 13.468.194-0; Marcelo Azevedo Gelber – Gerente Fazendário. Alto Taquari, 01 de novembro de 2012

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS**

TERMO DE OPÇÃO Nº 10/2012 de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber, PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA REGIS, IE 13.466.021-8; OTAVIO GEMENES ALVARES TORRES, IE 13.466.171-0; OSVALDO BELLO DA SILVA, IE 13.467.044-2; CLERISTON GOMES GONÇALVES, IE 13.467.111-2; JUAREZ MARTINS DA SILVA, IE 13.468.114-2; Oscar da Costa e Silva, Mat. 46297002-7, Apiacás – MT, 1/11/2012.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE**

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou (aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/02: NOME CPF TDI N.º: Ivo Mergen 582.057.729-91 126/2012; Jose Augusto 405.908.521-9 127/2012; Cizantino A de Oliveira 177.138.899-49 128/2012; Marines C Bezerra 581.578.911-91 129/2012; Gilson de Carvalho 350.490.229-91 130/2012; Jonas Nunes da Silva 951.337.631-15 131/2012; Paulo Carlos da Silva 420.104.462-91 132/2012; Sibio Spillere 003.948.371-18 133/2012; Jose Firmino Filho 207.483.451-91 134/2012; Tamires Tais Frozza 046.253.831-10 135/2012; Sonia Apª Oliveira Bispo 326.120.952-68 136/2012; Isaltina Onenning 468.664.931-53 137/2012; Apolonia Vicente Backes 627.674.451-49 139/2012; Brasnorte/MT, 31 de outubro de 2012. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário. Matr. 213455890.

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. RUDILEY MAERCIO NAUE IE: 13.466.020-0; SIDNEI THOLKEN IE: 13.466.710-7. 31 de outubro de 2012. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art 26 da portaria 114/02 - ROGERIO SCAPINI - CPF 415.739.861-00. CANARANA 01/11/2012. ROSELI W. FACCIO.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - ANTONIO WALTER PRADO LICO IE 13.466.203-2, CAUAN MESQUITA GALVÃO GONÇALVES E OUTRA IE 13.468.152-5, CIRO BATISTA DA SILVA E OUTRA IE 13.466.251-2, FRANCISCO EDUARDO CAPITANI RESENDE IE 13.466.687-9, JOSE NILVALDO ALECIO E OUTROS IE 13.465.700-4, LUIZ HUMBERTO GOMES IE 13.467.127-9, LUIZ HUMBERTO GOMES FILHO IE 13.466.624-0, MARCO ANTONIO GANZER IE 13.468.159-2, MARIO DONIZETTI DOS SANTOS IE 13.466.115-0, ROQUE ANTONIO BORTOLUZZI E OUTRA IE 13.466.102-8, SIDINEI ROBERTO CORBARI IE 13.466.349-7 SILVIA CRISTINA BARBOSA IE 13.467.161-9, VILMAR GIACOMINI IE 13.465.715-2, -CANARANA 01/11/2012- ROSELI W. FACCIO/GERENTE.



**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA**

TERMO DE OPÇÃO NA ABERTURA DA IE - COMUNICO CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS(ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) NA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE PRODUTOR: JOSEVAL TICIANEL IE Nº 13466972-0/JAQUELINE MIRNA COPANSKI IE Nº 13467133-3. CLÁUDIA, 01 DE NOVEMBRO DE 2012. GERENTE FAZENDARIO DE CLAUDIA-EDSON R PUSCHNERAT.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI Nº 299/2012 - Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS; Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: IVANETE APª DE MELO FANELI CPF 395.979.111-91 ESTÂNCIA SÃO PEDRO Validade: Indeterminado; Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 01 de Novembro de 2012. - Alice Rodrigues da Silva –AAF.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM CONTRIBUINTE INS. ESTADUAL: 01 WAGNER ALVES DE BRITO 13.468.108-8; 02 ADILSON MARTINS DE OLIVEIRA 13.468.112-6; 04 NELLY TOBIAS INACIO 13.467.654-8; 05 ADAUTO DONIZETI RAMOS 13.467.772-2; 06 EDIVANDO DE ARAUJO MAIA 13.467.646-7; 07 MARIA LUCIA SANTOS LOPES 13.467.648-3; Mirassol D'Oeste - MT, 01 de novembro de 2012 - Alice Rodrigues da Silva-AAF

Termo de Opção pela Redução da Base de Cálculo (20%) – Prestador de Serviço de Transporte nos termos do Artigo 62 Anexo VIII do RICMS-MT - O contribuinte: TRANSPORTADORA ANZOLIN LTDA - EPP, inscrito sob o nº 13.428.129-2, CNPJ nº 13.905.150/0001-96, estabelecida no município de Mirassol D'Oeste-MT, COMUNICA seu pedido de DESCREDENCIAMENTO da opção pela redução de 20% da Base de Cálculo nas prestações de serviço de transporte interno que não se enquadra na hipótese prevista no art. 61, conforme disposto no caput do art. 62 do anexo VIII do RICMS-MT, conforme processo nº 5246153/2012 de 01/11/2012. Mirassol D'Oeste, 01 de novembro de 2012. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF

Termo de Opção pela Redução da Base de Cálculo (20%) – Prestador de Serviço de Transporte nos termos do Artigo 62 Anexo VIII do RICMS-MT - O contribuinte: DIRLEI LAZARO - EPP, inscrito sob o nº 13.188.138-8, CNPJ nº 03.219.751/0001-91, estabelecida no município de São José dos Quatro Marcos-MT, COMUNICA seu pedido de DESCREDENCIAMENTO da opção pela redução de 20% da Base de Cálculo nas prestações de serviço de transporte interno que não se enquadra na hipótese prevista no art. 61, conforme disposto no caput do art. 62 do anexo VIII do RICMS-MT, conforme processo nº 5246168/2012 de 01/11/2012; Mirassol D'Oeste, 01 de novembro de 2012. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 081/2012 Pontes e Lacerda/MT, 01 de novembro de 2012. Reconheço que o Micro Produtor Rural NOME: EURICO MARTINS DE FREITAS CPF Nº: 341.012.762-34 RG Nº: 343.929 SSP/RO NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO SANTA RITA ÁREA: 25,00 HECTARES MUNICÍPIO: NOVA LACERDA/MT. CERTIDÃO Nº 316/2012, Processo 5245369/2012. Apresentou junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48822001-7.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL TDI RECONHEÇO QUE O (OS) MICROPRODUTOR RURAL ABAIXO CUMPRIU A EXIGÊNCIA DO ART. 26 DA PORTARIA CIRCULAR 114/2002, A PARTIR DE 28/09/2012 AMAURI JOSÉ MACHADO CPF Nº 340.336.701-06 EPROCESS Nº 5216737-AGENCIA FAZENDARIA DE PORTO DOS GAUCHOS

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ) MODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME EDEREÇO: AV. TIRADENTES Nº 01, Qd: 04 BAIRRO: CHAPÉU DO SOL VARZEA GRANDE MT CNPJ: 97.534.756/0001-52 IE: 13.463.492-6

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÃ**

RELAÇÃO DOS PRODUTORES QUE EFETUARAM OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I – PORT. Nº 079/2000/SEFAZ/MT) – AGENFA/TABAPORÃ. INSCR. ESTADUAL NOME DO CONTRIBUINTE - 13.466.105-2 AGEU HOFFMAN DA SILVA; 13.466.259-8 AGEU HOFFMAN DA SILVA & OUTROS; 13.467.215-1 EDILENE SALETE ROCKENBACK; 13.466.107-9 ELIEUZA GOMES DOS SANTOS BORGES; 13.466.652-6 GELSI ANGELINA ROCKENBACH; 13.466.106-0 JANDIR RICHARDI; 13.466.106-0 JANDIR RICHARDI; 13.466.629-1 MARIO MOTA; 13.467.614-9 VIDOLMAR BONFANTTI. José Adelmo dos Santos – Ger. Faz. 01 de novembro de 2012

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos

de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131377086; RAZÃO SOCIAL: PLANTACÕES E MICHELIN LTDA.RODOVIA BR 163, Nº S/N BAIRRO:ZONA RURAL; MUNICÍPIO:ITUQUIRA; Nº TI4885100074201230; Nº E-PROCESS 615558/659/105/2012 DATA 24/09/2012.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança do Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT). Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outro Segmentos da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2011.

GERÁSIMO FERREIRA COELHO – GFOS/SUFIS/SEFAZ-Fiscal de Tributos Estaduais –MAT-48851, DATA : 17/10/2012

**INTIMAÇÃO E – PROCESS**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Inscrição Estadual: 131777874, razão social, FIBRIA CELULOSE S.A. AV. MIGUEL SUTIL, Nº 3240, BAIRRO: PICO DO AMOR; MUNICÍPIO: CUIABA Nº E-PROCESS 5205896/2012 INTIMAÇÃO E-PROCESS: 61344/659/96/2012, DATA/10/09/2012.

GERÁSIMO FERREIRA COELHO: GFOS/SUFIS/SEFAZ- FTE - MAT. 48851 -Cargo : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - DATA/24/09/2012

**INTIMAÇÃO E – PROCESS**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Edital de Intimação

Fica(m) intimados(o)s contribuinte(s) abaixo relacionados para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentarem defesa no Procedimento de Fiscalização e Auditoria Eletrônica – GFVM. O detalhamento completo do procedimento poderá ser verificado, junto a Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, ou por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), na pasta "eProcess", no Menu "Serviços", link "gerar novo código de usuário" onde deverão ser informados, o número do processo, o ano do processo, e o número do CNPJ do contribuinte. Após este procedimento, será enviado um email contendo a senha para o endereço eletrônico do contribuinte. Para atualização dos dados cadastrais o contribuinte deverá dirigir-se a qualquer agência fazendária do Estado de Mato Grosso. Informações Gerais poderão ser obtidas no telefone (0xx65) 3617 2676/2685. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá/MT, Gerência de Fiscalização dos Segmentos de Veículos, Varejo, Medicamento e Supermercados, em 31 de Outubro de dois mil e doze.

–E-Process Nº 5179717/2012. Inscrição Estadual: 13.130.328-7; Razão Social: - LUCIANO DEL POSSO-ME DATA: 08/08/2012;

- Erlaine Rodrigues Silva: GFVM/SUFIS/SEFAZ- FTE - MAT. 967080037.

**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

- I.E: 13.151.048-7- Razão Social: LISBOA & CIA LTDA/EPP - End: Avenida das Orquídeas Nº 560 – B. Jardim das Flores - Alta Floresta /MT - Nº do TI: 16432001600332201230 - Data da Lavratura do TI: 27/09/2012;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança do Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012. João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

**GER FISCALIZAÇÃO DE VEÍC., VAREJO, E MEDIC. E SUPERMERCADOS - GFVM**

INTIMAÇÃO FISCAL

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GFVM – Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereço a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: NERITON JOAO KOSOUSKI Inscrição Estadual: 131688910 Nº da Notificação: 618530/651/96/2012

**PORTARIA Nº 285/2012-SEFAZ**

Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria 160/2012, de 19/06/2012, e acrescenta os parágrafos 1º e 2º no caput, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012; e

**RESOLVE:**

Art. 1º Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 160, de 19/06/2012, e acrescenta os parágrafos 1º e 2º no caput, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Artigo 1º Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, nas operações interestaduais de entrada para os produtos relacionados no anexo desta Portaria com destino às indústrias mato-grossenses enquadradas em Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial nos termos do Decreto nº 1432 de 29 de setembro de 2003, considerando-se os valores fixados para efeito de base de cálculo do ICMS.

§1º Poderá ser prorrogada até 31 de dezembro de 2012 a exigência prevista neste artigo, no caso de indústria mato-grossense formalizar pedido direcionado à Unidade de Pesquisa Econômica e Aplicada - UPEA, com cópia do contrato de vigente, de fornecimento de matéria-prima oriunda de outra unidade da federação.

§2º Os contribuintes enquadrados no programa de desenvolvimento conforme disposto no caput, deverão observar um percentual mínimo para aquisição de matéria-prima no mínimo de 40% (quarenta por cento), para o exercício de 2013 e de 80% (oitenta por cento) a partir de janeiro de 2014, junto às empresas produtoras do Estado do Mato Grosso."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 1º de julho de 2012.

C U M P R A – S E

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.

  
NARDELLE PIRES ROTHEBARTH  
Secretaria Adjunta da Receita Pública

PORTARIANº 292/2012-SEFAZ

Altera a Portaria nº 087/2012-SEFAZ, de 29.03.2012, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, para o exercício de 2012 e dá outras.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da SEFAZ-MT, aprovado pelo Decreto 591, de 09 de agosto de 2011 e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 1040, de 22 de março de 2012.

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

**R E S O L V E:**

Art. 1º A Portaria nº 087/2012 – SEFAZ, de 29.03.2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O Anexo único da Portaria nº 087/2012-SEFAZ, de 29.03.2012, passa a vigorar com as alterações abaixo resumidas, constantes do Anexo único que se publica com a presente:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 1º de novembro de 2012.



**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 087/2012-SEFAZ, DE 29.03.2012**

**VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ÁLCOOL HIDRATADO E AÇÚCAR**

Estimativa das Operações com Alcool Hidratado e Açúcar - 2012																				
Razão social	Inscrição Estadual	JANEIRO-ABRIL DE 2012			MAIO DE 2012			JUNHO - AGOSTO DE 2012				SETEMBRO DE 2012			OUTUBRO - DEZEMBRO DE 2012			TOTAL 2012		
		ICMS	FUNDEIC	TOTAL MENSAL (JANEIRO-ABRIL)	TOTAL (JANEIRO-ABRIL)	ICMS (Maio)	FUNDEIC (Maio)	TOTAL (Maio)	ICMS	FUNDEIC	TOTAL MENSAL (JUNHO-AGOSTO)	TOTAL (JUNHO-AGOSTO)	ICMS	FUNDEIC	TOTAL MENSAL (SETEMBRO)	ICMS MENSAL (OUT/DEZ)	FUNDEIC MENSAL (OUT/DEZ)		TOTAL (OUTUBRO-DEZEMBRO)	
1 Agropecuária Novo Milênio Ltda - I	13.198303-2	149.258,86	7.855,73	157.114,58	628.458,34	295.758,32	15.566,23	311.324,55	295.758,32	15.566,23	311.324,55	333.973,65	295.758,32	15.566,23	311.324,55	390.758,32	20.566,23	411.324,55	1.233.973,65	3.419.054,73
2 Agropecuária Novo Milênio Ltda - II	13.363098-6	203.522,69	10.711,72	214.234,41	866.937,66	403.282,81	21.225,41	424.508,22	403.282,81	21.225,41	424.508,22	1.273.524,66	403.282,81	21.225,41	424.508,22	403.282,81	21.225,41	424.508,22	1.273.524,66	4.253.003,42
3 COPRODIA-Cooperativa Agrícola de Produtores de Cana de Campo Novo do Parecis Ltda	13.003817-2	544.736,48	28.670,34	573.406,82	2.293.627,27	1.079.402,26	56.810,65	1.136.212,91	1.079.402,26	56.810,65	1.136.212,91	3.408.638,73	1.079.402,26	56.810,65	1.136.212,91	1.396.068,93	73.477,31	1.469.546,24	4.408.638,72	12.383.330,55
4 Destiladora de Alcool Libra Ltda	13.009490-0	47.500,00	2.500,00	50.000,00	50.000,00	47.500,00	2.500,00	50.000,00	47.500,00	2.500,00	50.000,00	150.000,00	1.034.238,67	54.433,61	1.088.672,28	1.129.238,68	59.433,61	1.188.672,29	3.566.016,87	4.904.689,12
5 Usimat Destiladora de Alcool Ltda	13.311364-7	143.107,70	7.531,98	150.639,68	602.558,73	283.569,73	14.924,72	298.494,45	283.569,73	14.924,72	298.494,45	895.483,35	283.569,73	14.924,72	298.494,45	321.569,73	16.924,72	338.494,45	1.015.483,35	3.110.514,32
6 Usina Barralcool S/A	13.123599-0	605.569,48	31.872,08	637.441,56	2.549.766,25	1.199.943,64	63.154,93	1.263.098,57	1.199.943,64	63.154,93	1.263.098,57	3.789.295,72	1.199.943,64	63.154,93	1.263.098,57	1.199.943,64	63.154,93	1.263.098,57	3.789.295,71	12.654.554,83
7 Usina Jaciara S.A	13.050343-6	43.043,90	2.265,47	45.309,37	181.237,47	85.292,03	4.489,05	89.781,09	85.292,03	4.489,05	89.781,09	269.343,27	85.292,03	4.489,05	89.781,09	85.292,03	4.489,05	89.781,09	269.343,27	899.486,18
8 Usina Pantanal de Açúcar e Alcool Ltda	13.027690-1	71.250,00	3.750,00	75.000,00	300.000,00	71.250,00	3.750,00	75.000,00	736.550,76	38.765,83	775.316,59	2.325.949,78	736.550,76	38.765,83	775.316,59	863.217,42	45.432,50	908.649,92	2.725.949,76	6.202.216,15
9 Usinas Itamarati S/A	13.116895-9	1.071.353,45	56.387,02	1.127.740,47	4.510.961,87	2.122.900,49	111.731,60	2.234.632,09	2.122.900,49	111.731,60	2.234.632,09	6.703.896,28	2.122.900,49	111.731,60	2.234.632,09	2.122.900,49	111.731,60	2.234.632,09	6.703.896,27	22.388.018,63
10 Brenco-Cia Brasileira de Energia Renovável	13.356.794-0	569.706,70	29.984,56	599.691,26	2.398.765,06	1.128.881,08	59.414,79	1.188.295,88	1.128.881,08	59.414,79	1.188.295,88	3.564.887,63	1.128.881,08	59.414,79	1.188.295,88	457.547,75	24.081,46	481.629,21	1.444.887,63	9.785.132,07
<b>TOTAL</b>		<b>3.449.049,26</b>	<b>181.528,91</b>	<b>3.630.578,16</b>	<b>14.372.312,66</b>	<b>6.717.780,37</b>	<b>353.567,39</b>	<b>7.071.347,76</b>	<b>7.383.081,13</b>	<b>388.583,22</b>	<b>7.771.664,35</b>	<b>23.314.993,06</b>	<b>8.369.819,80</b>	<b>440.516,83</b>	<b>8.810.336,63</b>	<b>8.369.819,80</b>	<b>440.516,83</b>	<b>8.810.336,63</b>	<b>26.431.009,89</b>	<b>80.000.000,00</b>

PORTARIA Nº 59/2012/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Angela Maria Doriêl Caldas, matrícula nº 2090015, e sua respectiva Substituta Sra. Márcia Freire da Silva Oliveira, matrícula nº 48755, para atuar como Fiscal do Contrato 042/2010, firmado com a Contratada Ana Paula Tavares Elias, que tem como objeto a locação de imóvel no município de Juara-MT, devendo acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto contratado, atendendo o disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ, de 21 de março de 2011.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais mediante a designação por ato expedido até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2012.

(Original assinado)  
 CEZARINO MARTINS DA HORA  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário em Substituição

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6015/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Conceição Aparecida Barbieri Dockhorn e Outros, portador da Cédula de Identidade 4.204.539-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 798.529.041-91, residente e domiciliado em Rua Clovone de Lucena Dockhorn, sn, Centro, São José do Rio Claro - MT, CEP: 78.435-000, RICARDO DOCKHORN, portador da Cédula de Identidade 3.279.408.4 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 431.694.739-72, residente e domiciliado em RUA CLOVONE LUCENA DOCKHORN N 2270, São José do Rio Claro - MT, CEP: 78.435-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA ESTANCIA 4E, situado no município de São José do Rio Claro/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 229578/2010, no município de São José do Rio Claro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24 de Fevereiro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Conceição Aparecida Barbieri Dockhorn e Outros  
 CPF: 798.529.041-91  
 RICARDO DOCKHORN  
 CPF: 431.694.739-72

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**  
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas  
 GSAMC/SEMA/MT

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 008/2012/SEMA/MT.

**PARTES:** A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Fundo de Apoio a Madeira – FAMAD.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 008/2012, celebrado entre as partes em 02 de agosto de 2012 e publicado em 08 de agosto de 2012 no Diário Oficial do Estado.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do respectivo instrumento será de 01 (um) mês e 05 (cinco) dias contado a partir do dia 09 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado se necessário mediante acordo entre as partes formalizadas através de Termo Aditivo.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 1º/11/2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Vicente Falcão de Arruda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Jaldes Langer  
 Presidente do Conselho Gestor do FAMAD

**A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.**

Cuiabá – MT. 31 de outubro de 2012.

PROTO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
894113/2009	LO nº 305456/2012	Small Distribuidora de Petróleo Ltda.	Comércio atacadista de combustíveis	Sinop/MT
134531/2008	LO nº 305459/2012	Eduardo José Pivetta – Suinocultura – Fazenda Esmeralda	Granja de Suínos - Terminação	Tapurah/MT
365627/2008	LO nº 305455/2012	Eduardo José Pivetta - Avicultura	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Tapurah/MT
352882/2012	LO nº 305462/2012	A. N. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.	Serraria com desdobramento de madeira, fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada.	Apiacás/MT

318165/2012	LO nº 305464/2012	Madeira Raizes Ltda. - ME	Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis	Tangará da Serra/MT
219902/2008	LO nº 305453/2012	Anélio Galeski	Poço Tubular	Sorriso/MT
813789/2010	LO nº 305451/2012	Claudir Vulzac	Poço Tubular	Cuiabá/MT
55865/2006	LO nº 305468/2012	Auto Posto Trevisan Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores	Cuiabá/MT
505233/2012	LO nº 019/2012	ENPA - Engenharia e Parceria Ltda.	Usina de CBUQ - Concreto betuminoso usado a quente	Cuiabá/MT
511266/2012	LO nº 305471/2012	Dinâmica Construções Incorporação e Comércio Ltda.	Extração e beneficiamento de areia e cascalho	Paranaíta/MT
324620/2012	LOPM nº 305472/2012	Claudemir Ribeiro Magalhães - ME	Extração de areia - Pesquisa Mineral com Guia de Utilização	Sapezal/MT
93790/2006	LO nº 305448/2012	Calçário Vale do Araguaia S.A	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	Nova Xavantina/MT
858056/2011	LI nº 61336/2012	Rio Corrente Agrícola S.A - Fazenda Rio Corrente	Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado	Liquiriz/MT
94702/2008	LO nº 305450/2012	Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros do município de Guiratinga e Tesouro	Extração de gemas	Guiratinga/MT
303196/2008	LO nº 305460/2012	Madeira Incola Ltda. - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Marcelândia/MT

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 SEMA/MT

#### TERMO DE CANCELAMENTO

As 23 dias de outubro de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental - SEMA/MT, **Mauren Lazzaretti**, no uso de suas atribuições, resolve acolher a solicitação da Coordenadoria de Serviços, cancelando a Licença de Operação nº299534/2010, referente ao Processo 195573/2007, devido à correção do CNPJ. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 23 de outubro de 2012.

**Mauren Lazzaretti**  
 Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental  
 SEMA/MT

#### TERMO DE CANCELAMENTO

As 30 dias de outubro de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental - SEMA/MT, **Mauren Lazzaretti**, no uso de suas atribuições, resolve acolher a solicitação da Coordenadoria de Serviços, cancelando a Licença de Operação nº305075/2012, referente ao Processo 699961/2011, devido à correção do nome/ razão social do interessado. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

**Mauren Lazzaretti**  
 Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental  
 SEMA/MT

#### TERMO DE CANCELAMENTO

As 22 dias de outubro de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental em substituição - SEMA/MT, **Lilian Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a Licença de Operação para Pesquisa Mineral nº300013/2010, referente ao Processo 122276/2006, devido à alteração de razão social. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 22 de outubro de 2012.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
 Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental em Substituição  
 SEMA/MT

#### TERMO DE CANCELAMENTO

As 30 dias de outubro de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental - SEMA/MT, **Mauren Lazzaretti**, no uso de suas atribuições, resolve acolher a solicitação da Coordenadoria de Serviços, cancelando a Licença de Operação nº304386/2012, referente ao Processo 55865/2006, devido à correção no número do CEP. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

**Mauren Lazzaretti**  
 Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental  
 SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público a concessão para o seguinte usuário:

Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea	
<b>FRIGORIFICO VALE ALIMENTOS LTDA - ME.</b> CNPJ: 16.422.051/0001-41 PROCESSO: 542733/2012. Município: Várzea Grande. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°34'00.40" S e Long. 56°10'50.30" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação <b>4,0m³/h</b> por um período de <b>2h/dia</b> de bombeamento, perfazendo um volume máximo de <b>8,0m³/dia</b> . Validade do cadastro: <b>1º/11/2017</b> .	

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 104/12  
 Cuiabá, 25 de outubro de 2012.  
 10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 319308/06 – Auto de Infração nº 101902, de 06/12/06 – Recorrente: Dorvalino Bozette.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora Srª. Dayanny de Almeida Faria, representante da Associação Matogrossense dos Municípios - AMM, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 145/11, multa de R\$. 13.342,20 (treze mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 090/12  
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.  
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 123081/05 – Auto de Infração nº 45.619, de 28/09/04 – Recorrente: Moremade Madeiras Ltda.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Sebastião Carlos Gomes de Carvalho, representante da União das Entidades Matogrossenses de Cultura e Meio Ambiente - UNIECMA, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 167/11, multa de 551 (quinhentas e cinquenta e uma) UPF/MT, com fulcro nos artigos 59, 99, inciso III e 106, inciso III, todos da Lei Complementar Estadual nº 38/95.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 091/12  
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.  
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 13645/06 – Auto de Infração nº 59.575, de 28/03/06 – Recorrente: Nelson Silveira de Carvalho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto revisor do Sr. Waldemar Pinheiro dos Santos, representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 106/11, multa de R\$. 118.076,00 (cento e dezoito mil e setenta e seis reais), com fulcro no artigo 39 do Decreto Federal 3.179/99. Vencido o relator.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 092/12  
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.  
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 471170/07 – Auto de Infração nº 106.511, de 12/09/07 – Recorrente: Ademir Antonio Brunetto.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Lindemberg Gomes de Lima, representante da Federação dos Pescadores de Mato Grosso - FEPESEC, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 163/11, multa de R\$. 122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais), com fulcro no artigo 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 093/12  
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.  
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 108916/05 – Auto de Infração nº 53.128, de 04/05/05 – Recorrente: Jaime Domingos Farinon.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. José de Almeida Cruz, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 011/11, multa de R\$. 14.413,77 (quatorze mil, quatrocentos e treze reais e setenta e sete centavos), arbitrada na decisão administrativa nº 162/SPA/SEMA/2008, por operar sem o devido licenciamento ambiental.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 094/12  
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.  
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 239134/06 – Auto de Infração nº 100.823, de 29/08/06 – Recorrente: Madeireira Vale do Aripuanã Ltda.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Rogério Romanini, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, reduzindo a multa imposta ao seu mínimo legal, isto é, R\$ 100,00 (cem reais) por metro cúbico de madeira irregular apreendida, perfazendo um total de R\$ 43.256,60 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), com fulcro no artigo 32 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 095/12  
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.  
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 138239/06 – Auto de Infração nº 100.318, de 12/06/06 – Recorrente: Mauro Aparecido Puglieri e Outro.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora Srª. Aparecida Maria Borges Bezerra, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 036/11, multa de R\$. 33.154,32 (trinta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 102/12  
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.  
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 128025/09 – Auto de Infração nº 107454, de 26/02/09 – Recorrente: Ronaldo Venceslau Rodrigues da Cunha.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Roberto Peron, representante da Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 253/11, multa de R\$. 33.066,00 (trinta e três mil e sessenta e seis reais), com fulcro nos artigos 66 e 80 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 096/12  
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.  
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 83563/06 – Auto de Infração nº 0889 S, de 18/04/06 – Recorrente: Valdir Antonio Niedermeier.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora Srª. Marly Terezinha Deon Sette, representante da Sociedade Eco-Sócio-Cultural Guardiões da Terra, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 199/11, multa de R\$. 19.185,60 (dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), com fulcro no artigo 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 097/12  
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.  
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 229652/06 – Auto de Infração nº 101.363, de 14/09/06 – Recorrente: Jaéder Batista Carvalho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Eloy Antônio Brandão, representante da Associação Regional de Pesquisa Científica e Ambiental - ARPCA, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 205/10, multa de R\$. 2.792,40 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 101/12  
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.  
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 481569/07 – Auto de Infração nº 109.854, de 22/10/07 – Recorrente: Antonio Ottoni de Carvalho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Manoel Messias Alves, representante da Associação Diamantinense de Ecologia, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 213/11, multa de R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais), com fulcro nos artigos 6º, II c/c artigo 2º, II e 40 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 098/12  
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.  
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 292955/06 – Auto de Infração nº 105.069, de 04/10/06 – Recorrente: Valteno Alves Ribeiro.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora Srª. Zuleide Silva Pulcherio Klein, representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento), perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), devido o recorrente ter providenciado o Licenciamento Ambiental Único – LAU e o Cadastro Ambiental Rural – CAR nº 772/10.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 103/12  
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.  
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 86592/06 – Auto de Infração nº 57.782, de 07/04/06 – Recorrente: Bruno Paolo Rossi.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 088/11, multa de R\$. 22.049,70 (vinte e dois mil e quarenta e nove reais e setenta centavos), com fulcro no artigo 39 do Decreto Federal 3.179/99. Vencida a relatora.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 099/12  
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.  
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 109840/06 – Auto de Infração nº 100.093, de 27/04/06 – Recorrente: Deocleio Costa Beber.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Patryck de Araújo Ayala, representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 003/11, multa de R\$. 110.403,80 (cento e dez mil, quatrocentos e três reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 100/12  
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.  
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 624588/08 – Auto de Infração nº 115.131, de 08/09/08 – Recorrente: Beneficiamento de Madeiras Caiabi Ltda.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Renancildo Soares de França, representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES, cancelando o Auto de Infração nº 115.131, de 08/09/08, devido o recorrente ter comprovado nos autos que a espécie relacionada na nota fiscal está correta.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti  
Presidente do CONSEMA

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2012  
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS  
PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, a data para abertura dos envelopes com as propostas de preços das participantes na Concorrência Pública nº 006/2012, Tipo "Técnica e Preço", para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente a Duplicação da Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Sub-trecho: Entrº MT-351 (Acesso à Manso) – Chapada dos Guimarães, com extensão de 44,2 Km, será no dia **06/11/2012 as 14h00** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.  
Cuiabá, 1º de novembro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação  
VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 010/2012**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de **Concorrência - Edital nº 010/2012, Tipo "Técnica e Preço"**, com objetivo de selecionar empresa especializada para em regime de empreitada, executar os Serviços de Consultoria de Engenharia de Fiscalização do Programa de Controle de Peso em Rodovias Estaduais através de locação, instalação, operação e manutenção de sistemas fixos e móveis de pesagem de veículos em locais definidos pela

SETPU, teve a sua realização **ADIADA** para o dia **21 de novembro de 2012, às 14h00**, em função de impugnação ao Edital de Licitação protocolado no dia 31.10.2012, permanecendo inalterados todos os atos já praticados. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 1º de novembro de 2012  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Assessor Técnico de Licitação  
 VISTO:  
 Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU

**A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início, Reinício e Paralisação de Serviços**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 006/12 30/09/2012	SUPERVISÃO	311/11/00/00-ASJU	TAC LTDA	MT-270
SUOT/OIS/Nº 165/12 01/11/2012	PROJ. EXEC. DE LIC. AMB. PONT. CONC. PRÉ-MOL. PROT.	016/12/00/00-ASJU	PROJECTA LTDA	MT-326
SUOT/OIS/Nº 157/12 01/11/2012	RESTAURAÇÃO	031/12/00/00-ASJU	GUAXE LTDA	MT-409
SUOT/OIS/159/12 08/10/2012	SUPERVISÃO	217/12/00/00-ASJU	CONSTEPRO LTDA	MT-352
SUOT/OIS/158/12 01/10/2012	PAVIMENTAÇÃO	016/01/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	AEROPORTO DE JUARA-MT
SUOT/OIS/Nº 161/12 19/10/2012	PAVIMENTAÇÃO	492/10/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	MT-208
SUOT/OIS/Nº 163/12 02/10/2012	CONSERVAÇÃO	193/12/00/00-ASJU	BRUMAR LTDA	MT-240
SUOT/OIS/Nº 164/12 01/11/2012	PROJ. EXEC. DE IMPLANT. E PAVIM.	170/12/00/00-ASJU	TRAFECOM LTDA	MT-358
SUOT/OIS/Nº 162/12 02/10/2012	CONSERVAÇÃO	195/12/00/00-ASJU	BRUMAR LTDA	MT-270
SUOT/OIS/Nº 166/12 30/10/2012	PAVIMENTAÇÃO	288/12/00/00-ASJU	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA	MT-175

Cuiabá, 01 de novembro de 2.012

Engº Tércio Lacerda de Almeida  
 Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA / SETPU/Nº 459/2012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOOURBANA.nousode

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **EMERALDO TEODORO DE MELLO**, para Supervisionar e Fiscalizar os serviços de **execução dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-370, Trecho: Itiquira – Entrº BR-163 (Mineirinho), com extensão de 72,00 km, no município de Itiquira - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **228/2.012/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 01 / 10 / 12**

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2.012.**

PORTARIA / SETPU/Nº 464/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOOURBANA.nousode

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, na Rodovia MT-352; Trecho: BR-174 Pontes e Lacerda – Vale São Domingos – Jauru; Subtrecho: Lote 01 Km 12,00 – Vale São Domingos, numa extensão de 10,86 km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **217/2.012/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **CONSTEPRO – CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 08 / 10 / 12**

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2.012.**

PORTARIA / SETPU/Nº 470/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOOURBANA.nousode

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Comissão formada pelos servidores: **Engenheiro CARLOS VITOR ALVES MARTINS, Engenheiro RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA e Engenheiro DARCIBEL SILVA RAMOS**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de **Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT-251, Trecho: Chapada dos Guimarães – Gardez (Km59), com extensão de 59,0 km, nos Municípios de Chapada dos Guimarães/Campo Verde – MT**, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **151/2.012/00/00-ASJU**, celebrado com a firma: **CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA**. **Retroagir para o dia: 01 / 08 / 12**

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2.012.**

PORTARIA / SETPU/Nº 472/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOOURBANA.nousode

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro: **JORGE LUIZ MOURA MATOS**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT – 208 , Km 65,0 – 104,50 ,**

**Trecho: Km 65,0 – Nova Monte Verde , com extensão de 39,50 Km.**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **492/10/00/00-ASJU** celebrado com a Firma: **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 19 / 10 / 2.012**

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2.012.**

PORTARIA / SETPU/Nº 473/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOOURBANA.nousode

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **DARCIBEL SILVA RAMOS**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada na Rodovia: MT-270, Trecho: Rondonópolis – Guiratinga, com extensão de 83,00 Km, nos Municípios de Rondonópolis - Guiratinga – MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **195/2.012/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **BRUMAR CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 02 / 10 / 12**

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2.012.**

PORTARIA / SETPU/Nº 474/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOOURBANA.nousode

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **FERNANDO AUGUSTO CARVALHO**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT-240, Trecho: Diamantino – Entrº MT-409 (Alto Paraguai) Nortelândia – Arenópolis, com extensão de 59,0 Km, nos Municípios de Diamantino – Nortelândia – Arenópolis - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **193/2.012/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **BRUMAR CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 02 / 10 / 12**

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2.012.**

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 336/QCG/DGP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Reversão de Policial Militar ao Serviço ativo.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 06 de outubro de 2012, o CB PM CARLOS EDUARDO DE SOUZA RG nº 878.628 PMMT, tendo em vista o que dispõe o Art. 138 e 139, da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, por ter cessado o motivo de permanência do mesmo na Secretaria da Casa Militar do Estado de Mato Grosso:

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE CATARINO MORAIS RIBEIRO - CEL PM  
 Comandante geral da PMMT em substituição legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa JUVENIL ANTONIO DE OLIVEIRA – ME.

DO OBJETO: A realização de serviços de preparação e fornecimento de refeição para atender os servidores plantonistas das unidades regionais da Politec no interior do Estado de Mato Grosso (Alta Floresta).

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 35.424,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 4277, Programa 334, Natureza de Despesa: 33903900, Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será realizada pelo Sr. Eizo dos Santos Cortez - Assistente Técnico I.

DA VIGÊNCIA: 30/10/2012 a 29/10/2013.

DA DATA: 30/10/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JUVENIL ANTONIO DE OLIVEIRA - Juvenil Antonio de Oliveira - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Rerratificação e Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa BANDEIRANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, bem como alteração dos itens 7.1., 8.3. e 9.1 todos do Contrato nº 184/2011/SESP, referente a contratação de empresa especializada em mão de obra de profissional especializado – Eletricista – para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil e Superintendência Administrativa do Núcleo Sistemático Segurança.

DA RETIFICAÇÃO: Onde se leu: "DA CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO" Leia-se: "DA CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" Onde se leu: "DA CLÁUSULA OITAVA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" Leia-se: "DA CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO"

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:7.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: U.O: 19101; Programa: 334/036; Atividade: 4259/2007; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 242/248. As despesas do orçamento de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada”.

CLÁUSULA OITAVA-DO PAGAMENTO:8.3.III - prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE”.

DA VIGÊNCIA:Fica prorrogada vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 27/10/2012 a 26/10/2013”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO FRANCISCO MARQUES DE MENDONÇA - Bandeirantes Comércio E Serviços LTDA. ME/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 161/2009**

DA ESPÉCIE Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n° 161/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Sr. PEDRO SABO DE OLIVEIRA.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel n° 161/2009, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Almirante Barroso, s/n°, Centro, na cidade de Alto Paraguai - MT, para abrigar a Núcleo da Polícia Militar de Alto Paraguai - MT.

DO PRAZO:Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/11/2012 a 22/11/2013”.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 242. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos. ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. PEDRO SABO DE OLIVEIRA/LOCADOR.

**Portaria nº. 112/SESP/2012.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis nº. 9.781 de 17 de julho de 2012, Lei nº. 9.666 de 13 de Dezembro de 2012, Lei nº. 9.739 de 15 de Maio de 2012, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.**

**RESOLVE:**

**Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente ao ano de 2009, 2010, 2011, e 2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.**

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se

Cuiabá, MT, 24 de Outubro de 2012.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(original assinado)  
(Anexo da Portaria nº. 112/SESP/2012)

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
<b>TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL</b>		
109325	Amaro de Assumpção Silva Filho	9,63
141011	Jucimeire de Oliveira Silva	9,62
117306	Neodi Carlos Ziliotto	9,75

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
<b>TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</b>		
80570	Maria Mazarello Daubian Costa	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
<b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</b>		
105437	José Roberto Trapani Galhardo	9,71
31953	Manoel de Souza Ribeiro Neto	9,56

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2010
<b>PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA</b>		
31985	Oscar Adolfo Velasco Hallens	9,39

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
<b>PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA</b>		
31985	Oscar Adolfo Velasco Hallens	9,28

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
<b>PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA</b>		
31985	Oscar Adolfo Velasco Hallens	9,28

Servidora amparada pelo Art. 12-A do Decreto nº 3.444/2004.

MATRICULA	NOME	NOTA/ ANO 2012
<b>Papiloscopista</b>		
107353	Laura Patrícia Cordeiro do Amaral Vailant	Aprovada

**PORTARIA Nº 107/2012/GAB/SESP**

Institui Grupo de Trabalho que tem por atribuição a Gestão e Execução do Convênio nº 773043/2012 celebrado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP cujo objeto trata da Estruturação da Fronteira do Estado de Mato Grosso.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual e Artigo 31, inciso XXII e do Decreto 502, de 30 de junho de 2011;

**Considerando** o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

**Considerando** as diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

**Considerando** a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de Setembro de 2011;

**Considerando**, ainda, a Ata da reunião realizada em 13/09/2012 no Gabinete da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Sistêmico Segurança para tratar de assunto pertinente à gestão e execução do convênio nº 773043/2012, bem como a indicação de nomes de servidores para compor o grupo de trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o grupo de trabalho que tem por atribuição a gestão do convênio cujo objeto é a Estruturação da Fronteira do Estado de Mato Grosso, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas, conforme abaixo relacionado:

**Art. 2º** - O grupo de trabalho será composto pelo coordenador geral, gestores e suplentes, e a equipe de apoio do Núcleo Sistêmico Segurança, conforme abaixo relacionado:

Termo de Convênio	Meta do Convênio	Gestor(a) Responsável	Suplente
773043/2012 - SENASP	META 1.0 Estruturação de Unid. Especializada de Fronteiras – GEFRON.	Agilson Azizes Ferreira – Major PM	Rogério Marcos Velasco – Cabo PM
	META 2.0 Estruturação de Unid. Polícia Rodoviária Estadual – PRE.	Wilson Batista – Ten Cel PM	Fábio Ricas de Araújo – Cap PM
	META 3.0.A Fortalecimento da Inteligência da Segurança Pública – Inteligência Polícia Civil.	Alessandra Saturnino de Souza Cozzolino – Delegada de Polícia	Rosely Rosângela dos Reis – Escrivã de Polícia
	META 3.0.B Fortalecimento da Inteligência de Segurança Pública – Inteligência Polícia Militar.	Waldilei Alencar Taques do Valle Junior - Cap PM	Sada Ribeiro Parreira – Cap PM
	META 4.0 Reaparelhamento de centros e postos integrados de Segurança Pública e fiscalização da Polícia Judiciária Civil.	Alana Derlene Sousa Cardoso - Delegada de Polícia	Neucidelo Natalia Barros - Investigadora de Polícia e Elenir Auxiliadora da Silva Naves Correia - Investigadora de Polícia
	META 5.0 Reaparelhamento de centros e postos integrados de Segurança Pública e fiscalização da Polícia Militar nos municípios de fronteira.	Marcos Roberto Sovinski - Ten. Cel. PM	Sara Cristina da Silva Borges - Cap PM
META 6.0 Reaparelhamento de centros e postos integrados de Segurança Pública e fiscalização da POLITEC nos municípios de fronteira.	Elevado de Souza Aguiar - Papiloscopista	Sérgio Giraldeili de Freitas- Papiloscopista	

**Art. 3º** - Designar o Coordenador Geral e a Equipe de Apoio do Núcleo Sistêmico Segurança, tendo por objetivo auxiliar os gestores e suplentes na execução do convênio:

**Coordenador Geral:** Wankley Corrêa Rodrigues - Maj PM - Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada

**Equipe de Apoio do Núcleo Sistêmico Segurança:**

Vilson Alves de Almeida - SUADM  
Antônio Aureliano Ferreira de Souza - COTRAN  
Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro - COPAL  
Maria José Garcia Joaquim - COAC  
Geancarlos de Souza Nascimento - TI  
Ricardo Roberto de Almeida Capistrano - GECON  
Maryane Cristina Bastos da Cruz - Gabinete SAENS

**Art. 4º** - Caberá ao Gestor e ao Suplente as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;
- II. Monitorar, de maneira permanente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos consignados nas metas do Plano de trabalho;
- III. Orientar e acompanhar os projetos a serem propostos pelo Convênio;
- IV. Emitir relatórios concernentes ao período de execução do convênio;
- V. Prestar informações necessárias sobre o andamento do convênio ao órgão ou entidade detentora do convênio e aos órgãos de Controle Interno e Externo.

**Parágrafo único** – As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade do Coordenador Geral e da Equipe de apoio do Núcleo Sistêmico Segurança responsáveis pelo planejamento e apoio na gestão do Convênio, os quais deverão atuar conjuntamente com os gestores e suplentes acompanhando a execução do objeto pactuado.

**Art. 5º** – Considerando que o plano de trabalho do convênio ficou dividido em 06 (seis) metas devido à complexidade do objeto conveniado, a equipe de apoio do Núcleo Sistêmico Segurança deverá analisar todas as metas do convênio identificando os tipos de materiais permanentes que são comuns/semelhantes em todas as metas, consolidando-os de acordo com o tipo de objeto específico e, após, deflagrar os respectivos processos de aquisições através do Termo de Referência para fins de facilitar a execução do convênio.

**Parágrafo único:** Os bens permanentes que não forem comuns/semelhantes deverão ser demandados diretamente pelos responsáveis nas metas (gestor e suplente) com o auxílio da equipe de apoio do Núcleo Sistêmico Segurança.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE E-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

**Reproduz-se por ter saído incorreto.**

Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original Assinado)

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2012/FUNAC/SEJUDH

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram a Fundação Nova Chance – FUNAC, a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cooperação mútua entre os participantes para o desenvolvimento de ações voltadas ao Atendimento Social aos Egressos e Albergados do Sistema Prisional do Município de Várzea Grande MT.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo tem vigência até 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DA DATA:** 31/10/2012

**ASSINAM:** Secretário Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Prefeito SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, Cel. WILKERSON FELIZ-ARDO SANDES – Comando Regional da Polícia Militar de Várzea Grande/MT, Defensor Geral Dr. HÉRCULES DA SILVA GAHYVA – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Presidente NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Fundação Nova Chance.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2012/SEJUDH/FUNDECON

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH através do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON e o município de Cuiabá, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto, a convergência de ações voltadas para a implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC, compreendendo a transferência de programas de processamento e gestão de dados de reclamações de consumo, a autorização de uso do software licenciado pela União, além de cursos e treinamento para sua aplicação, possibilitando o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor. Tudo em consonância com o plano de trabalho parte deste termo, com vistas ao cumprimento dos artigos 5º, inciso XXII e 170 da Constituição Federal, artigo 48 do DCT, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 e Decreto nº 2.181, de 20/03/1997.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo se encerra em 31/12/2014 e tem início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2012

**PROCESSO nº:** 248828/2012

**ASSINAM:** Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Francisco Bello Galindo Filho (Prefeito Municipal de Cuiabá-MT); Gisela Simona Viana de Souza (Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do consumidor - FUNDECON)

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 245/2012

**Origem:** TP nº 003/2012 - Processo nº 273049/2012 - TR 397/2012.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

**Contratada:** **ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma de 05 (cinco) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 02 degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24 x 32m), instalações elétricas nas quadras poliesportivas das escolas E.E Airlinda Pessoa Morbeck, em Alto Araguaia/MT, E.E 07 de Setembro, E.E Prof. Carlos Pereira Barbosa, E.E José Rodrigues dos Santos e E.E Marechal Dutra, localizadas em Rondonópolis/MT.

**Valor:** **R\$850.901,09** (oitocentos e cinquenta mil, novecentos e um reais e nove centavos).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 31/10/2012 e término em 31/10/2013.

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 160/2011

**Origem:** Ata de Registro de Preço nº 10/2011/MP-MT. Pregão Presencial nº. 016/2011/SAD.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** A.C. ARAÚJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO - EPP.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Sétima e Nona – Da Vigência e do Preço.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, com início em 28/10/2012 e término em 27/11/2012.

**Valor:** R\$ 17.403,75 (dezesete mil quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos)

**Fundamento Legal:** art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 236/2012

**Origem:** Pregão n.º 026/2012/SEDUC, TR nº. 337/2012.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Contratada:** SANTIAGO & CINTRA IMP. E EXP. LTDA.

**Objeto:** Aquisição e acessórios para atender a equipe da Gerência de Patrimônio e Imobiliário na operacionalização do aparelho GPS em suas atividades.

**Valor:** R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).

**Prazo de Vigência:** 72 (setenta e dois) dias, início em 18/10/2012 e Término em 30/12/2012.

**Fundamento:** Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 571/2012/AGE-COR/SETAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2012/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 041/2012/AGE-COR/SETAS publicada no D.O.E em 02/03/2012, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2012.

(original assinado)  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

(original assinado)  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

#### RESOLUÇÃO Nº035/2012/CEAS/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Pleno em Reunião Extraordinária no dia 31/10/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a data da Eleição das entidades não governamentais bem como a posse dos conselheiros que consta na Resolução 032/2012;

**Art. 2º** - Passando para as seguintes datas:

➤ **Dia 13/11/2012 - Eleição das entidades não governamentais dos segmentos de prestadores de serviços, profissionais de área e usuários da assistência social do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso, a ser realizada na sede do CEAS/MT na rua transversal s/n Centro Político Administrativo/SETAS, em Cuiabá, em horário de expediente: das 13h00 às 18h00;**

➤ **Dia 27/11/2012 – Posse dos/as Conselheiros/as do CEAS-MT para gestão 2012/2014.**

**Art. 3º** - As demais regras permanecem inalteradas;

Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2012.

(original assinado)  
Arlindo de Arruda Silva Filho  
Presidente do CEAS/MT

#### RESOLUÇÃO Nº034/2012/CEAS/MT

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do atual colegiado do CEAS/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO – CEAS/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, que estabelece nova regulamentação do Conselho Estadual de Assistência Social, esteve reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2012 e;

Considerando que o cronograma eleitoral do CEAS, encerra-se em 23 de novembro de 2012;

Considerando que o número de solicitação para habilitação das entidades que seguem as normas expressas na resolução 32/12 CEAS/ MT é que o Pleno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o mandato dos atuais Conselheiros do Conselho Estadual de Assistência Social de 06/10/2012 a 30/11/2012.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2012.

(original assinado)  
Arlindo de Arruda Silva Filho  
Presidente do CEAS/MT



**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 191/2012/SECITEC/MT – Processo 389020/2012**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – Secitec/Mt  
**CONTRATADO:** Noemy Haidee do Carmo Vilarindo.  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aula nos Cursos de Educação Profissional técnica de Nível Médio em edificações, ofertados pela SECITEC de Alta Floresta.  
**REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.916,00**  
**DA VIGÊNCIA:** 02 meses a partir de sua publicação.  
**ASSINAM:** Áurea Regina Alves Ignácio - SECITEC/MT e Paulo Ricardo Rodrigues de Oliveira – Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 163/2012/SECITEC/MT – Processo 464419/2012**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT  
**CONTRATADO:** Luciene Cavalcante dos Santos Barros.  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no curso técnico em segurança do trabalho ofertados pela unidade da SECITEC em Barra do Garças.  
**REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1458,00**  
**DA VIGÊNCIA:** 01/10/2012 a 28/02/2013.  
**ASSINAM:** Áurea Regina Alves Ignácio - SECITEC/MT e Luciene Cavalcante dos Santos Barros – Contratado

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2012. Processo: 390335/2012**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 60.922.168/0018-24.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** tem por objeto Integrar a conveniente no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos usuários do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos termos do Plano operativo e plano de Trabalho parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
 O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 15.790.206,36** (Quinze milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e seis reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**  
 Programa: **0327**  
 Projeto/Atividade: **2977**

Natureza da Despesa: **3350.43.00**  
 Fonte de recursos: **112**  
**EMPENHO:** 21601.0001.12.011564-9 Data: 27/09/2012

Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**  
 Programa: **0326**  
 Projeto/Atividade: **2983**

Natureza da Despesa: **3350.43.00**  
 Fonte de recursos: **134**

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**  
 O presente Convênio terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir de **30/10/2012 a 29/10/2013**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2012  
**SIGNATÁRIOS:**

**VANDER FERNANDES** **IDELVAN FERREIRA MACEDO**  
 Secretário de Estado de Saúde Presidente da Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital São Luiz  
 Saúde/MT CPF n. 104.774.381-72  
 CPF n.º 505.502.681-20

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2012**

**DAS PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO / ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA e de outro lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE.

**DO OBJETO:** mutua cooperação técnica e científica, com vistas à promoção de cessão de campo de estágio de suas estruturas prestadoras de serviços para residentes de medicina, devidamente inscritos no Programa de Residência do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva situado em Várzea Grande; e Centro Integrado de Atenção Psicossocial (Hospital Adauto Botelho) situado em Cuiabá.

**DOS ENCARGOS:** não implica ônus para as instituições participantes.

**DA VIGÊNCIA:** por tempo indeterminado.

**DOS SIGNATÁRIOS: VANDER FERNANDES**  
 Secretário de Estado de Saúde  
**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Saúde de Várzea Grande

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2012**

**DAS PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO / ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA e de outro lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

**DO OBJETO:** mutua cooperação técnica e científica, com vistas à promoção de cessão de campo de estágio de suas estruturas prestadoras de serviços para residentes de medicina, devidamente inscritos no Programa de Residência do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva situado em Várzea Grande; e Centro Integrado de Atenção Psicossocial (Hospital Adauto Botelho) situado em Cuiabá.

**DOS ENCARGOS:** não implica ônus para as instituições participantes.

**DA VIGÊNCIA:** por tempo indeterminado.

**DOS SIGNATÁRIOS: VANDER FERNANDES**  
 Secretário de Estado de Saúde  
**HUARK DOUGLAS CORREIA**  
 Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá

**PORTARIA CONJUNTA Nº 533/2012/AGE-COR/SES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2011; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Convalidar, *in totum*, os atos da comissão processante a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 286/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E. em 25/10/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2012.

(original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
 Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 534/2012/AGE-COR/SES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2011; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Convalidar, *in totum*, os atos da comissão processante a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 288/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E. em 25/10/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2012.

(original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
 Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário Auditor-Geral do Estado

**SEDER**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF**

**PORTARIA Nº. 008/2012/SAENA**

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da lei Complementar nº 264 de 28 de dezembro de 2006 que instituiu os Núcleos de Administração Sistêmica, no âmbito do Poder Executivo Estadual,

**RESOLVE,**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário.

Presidente : João Pires Modesto Filho  
 Vice Presidente : Maria da Penha Borges do Amaral

Membros : Nilza Pacheco de Queiroz  
 Aurea Soares Leite de Farias

III – Fica revogada a Portaria nº **12/2011/SAENA**, publicada no DOE de **14/10/2011**,

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência nos termos do artigo 51, § 4º da Lei 8666/1993,

V – Registrada, Cientificada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário – **SAENA**, em Cuiabá, 08 de outubro de 2012.

**ADRIANO FERNANDO FALCÃO**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário

## SECID

### CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 013/2011/01/01- SECID

Onde se lê: Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 013/2011/00/00-SECID, item 3.4. o prazo de 60 (sessenta) dias e item 3.5. o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Leia-se: Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 013/2011/00/00-SECID, item 3.4. o prazo de 60 (sessenta) dias e item 3.5. o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.

Partes: DAVID LINCOLN DE CAMPOS - CONSTRUTORA - EPP - e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. 001 / 2012

O Conselho Deliberativo do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, de acordo com as disposições contidas no Artigo 4º do Decreto nº. 1546 de 26/05/92,

**RESOLVE:**

I - Aprovar a Tabela de Preços de Serviços do INTERMAT, constantes dos Anexos I, II, III, IV, V e VI.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a publicação da Resolução nº 005/2011 e seus anexos, no DOE nº 25638, de 06 de Setembro de 2011.

Cuiabá-MT., 30 de outubro de 2012

Carlos Luiz Milhomem de Abreu  
Presidente

Afonso Dalberto  
Membro

Clovilton Jaime de Miranda  
Membro

Warlen José Rosa  
Membro

#### ANEXO I

TABELA DE PREÇO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELO INTERMAT

Item	Discriminação	Valor (R\$)
01	Expediente	21,09
02	Buscas e Pesquisas	63,26
03	Fotocópia	0,25
04	Protesto Administrativo	158,18
05	Vistoria: Custo Unitário Diário Custo por km Rodado	245,13 1,13
06	Expedição de Título: Até 50 ha Acima de 50 a 100 ha Acima de 100 ha	Isento 43,49 209,55
07	Credenciamento: Pessoa Jurídica Pessoa Física	637,86 318,93
08	Renovação de Credenciamento: Pessoa Jurídica Pessoa Física	318,93 159,47
09	Registro de Averbação	1.609,15
10	Pasta de Licitação	65,89
11	Certidões: Localização e Legitimidade Legitimidade de Origem Inteiro Teor Inteiro Teor – Sesmaria Carta de Anuência Estudo Cadastral Administrativa Registro	313,66 415,14 415,14 627,32 445,15 4.702,50 209,55 313,66
12	Cópia Autenticada de Plantas e Memoriais constantes em Processos Arquivados	131,79

**Nota:**

- Todos os pedidos do Poder Judiciário terão que obedecer a tabela acima;
- Processos de Legitimação de Posse feitos pelo INTERMAT em Glebas pré-definidas terão suas taxas isentadas;
- Nos processos individuais de Legitimação de Posse, serão cobrados os valores correspondentes a 50 % (cinquenta por cento) da Tabela de Serviços.
- O valor pertinente ao Estudo Cadastral refere-se ao disposto no Decreto nº 412 de 08.06.2011.

#### ANEXO II TABELA DE PREÇO DE SERVIÇOS DA CARTEIRA FUNDIÁRIA DA EXTINTA COHAB

Item	Discriminação	Valor (R\$)
01	Certidão Administrativa ou Inteiro Teor	140,22
02	Medição de Lote	224,31
03	Busca e Pesquisa	56,01
04	Termo de Quitação	140,22
05	Transferência	420,67
06	Vistoria (Cuiabá e Várzea Grande)	168,29
07	Vistoria (Demais Municípios)	224,31

Nota: O Valor do m² dos lotes a serem comercializados, obedecerão ao preço de mercado local.

#### ANEXO III TABELA DE PREÇO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS LOTEAMENTOS URBANOS DA EXTINTA CODEMAT

Item	Discriminação	Valor (R\$)
01	Lote / m²	4,74
02	Certidão Administrativa ou Inteiro Teor	116,76

**Nota:**

- Valores acima se aplicam aos seguintes Projetos: Pontes e Lacerda, Mirassol do Oeste (Sonho Azul), Porto Esperidião, Rio Branco, Paranatinga, Nova Brasília, Cuiabá (Pascoal Ramos, Santa Laura e Jardim Liberdade), Poxoréu (Alto Coité), Juscimeira (Fátima de São Lourenço);
- As quitações poderão ser parceladas em até 06 (seis) vezes mensais sem acréscimo, mediante recolhimento de boleto bancário;
- As quitações à vista terão desconto de 10 % (dez por cento);
- Isenção total de taxas deverá ser requerida com a devida justificativa e dependerá de autorização exclusiva da Presidência do INTERMAT.

#### ANEXO IV TABELA DE PREÇO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE ÁREAS PÚBLICAS ESTADUAL

Item	Discriminação	Valor (R\$)
01	O preço por m² do lote urbano será em conformidade com o valor atribuído na planta genérica do respectivo município.	

**Nota:**

- As quitações poderão ser parceladas em até 06 (seis) vezes mensais sem acréscimo, mediante recolhimento de boleto bancário;
- As quitações à vista terão desconto de 10 % (dez por cento);
- Isenção total de taxas deverá ser requerida com a devida justificativa e dependerá de autorização exclusiva da Presidência do INTERMAT.

#### ANEXO V TABELA DE PREÇO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS URBANOS – PROJETO JUÍNA DA EXTINTA CODEMAT

Item	Discriminação	Valor (R\$)
01	Lotes / m² - Residenciais: Área A Área B Área C	4,74 6,06 8,59
02	Lotes / m² - Setor Industrial:	1,71
03	Lotes / m² - Setor Serviço	2,37

**NOTA:**

- As quitações poderão ser parceladas em até 12 (doze) vezes mensais sem acréscimo, mediante recolhimento de boleto bancário;
- As quitações à vista terão desconto de 10 % (dez por cento);
- Isenção total de taxas deverá ser requerida com a devida justificativa e dependerá de autorização exclusiva da Presidência do INTERMAT;
- Entende-se por: Área A – lotes de baixo padrão de localização;  
Área B – lotes de médio padrão de localização;  
Área C – lotes de alto padrão de localização.

#### ANEXO VI TABELA DE PREÇO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE CHÁCARAS PROJETO JUÍNA DA EXTINTA CODEMAT

Item	Discriminação	Valor (R\$)
01	Valor básico para determinação do preço da terra nua por hectare.	83,40

**NOTA:**

- Para determinação do preço mínimo deverão incidir o somatório dos coeficientes acumulativos, acrescido do valor básico constante desta tabela, em consonância com norma vigente.
- As quitações poderão ser parceladas em até 12 (doze) vezes mensais sem acréscimo, mediante recolhimento de boleto bancário;
- As quitações à vista terão desconto de 10 % (dez por cento).

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
VINCLADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER

PORTARIA INDEA/MT Nº. 065 /2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

**Resolve:**

Art.1º **Cancelar** o registro do **SISE nº. 097**, pertencente ao estabelecimento **“Carlos A. de Oliveira dos Santos - ME**, de Várzea Grande/MT, por praticar as atividades de produção e comercialização dos produtos durante período de suspensão.

Art.2º O INDEA-MT, torna público o cancelamento do SISE, conforme dispõe Art. 28 do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (cancelamento), produzirá efeito a partir de 24/10/2012

Cuiabá, 24 de Outubro de 2.012.

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria n.º 351/2012/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DE-TRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 247/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 27 de Outubro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de Novembro de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**Portaria n.º 345/2012/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, II do Código de Trânsito Brasileiro e a Portaria nº. 122/2008/GP/DETRAN-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Coordenador de Procedimento Disciplinar - e o Sr. Cristiano Schmidel – Agente do Serviço de Trânsito, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo em desfavor da fábrica de placas Regional Placas, código 125, por suposto enquadramento das ações da referida fábrica de placas nas infrações dispostas no artigo 41, III e XVII da Portaria nº. 014/2012/GP/DETRAN-MT;

**Art. 2º** A Sindicância deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por termo nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**Portaria n.º 350/2012/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DE-TRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 246/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 27 de Outubro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de Novembro de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**Portaria n.º 349/2012/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DE-TRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 163/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 18 de Maio de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de Maio de 2012;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**Portaria n.º 348/2012/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DE-TRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 162/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 18 de Maio de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de Maio de 2012;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**Portaria n.º 347/2012/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DE-TRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 041/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 16 de Fevereiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de Fevereiro de 2012;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**Portaria n.º 354/2012/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DE-TRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 064/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de Março de 2012;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**Portaria n.º 353/2012/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DE-TRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 044/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 16 de Fevereiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de Fevereiro de 2012;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**Portaria n.º 352/2012/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DE-TRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 039/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 16 de Fevereiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de Fevereiro de 2012;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

**PORTARIA Nº 188/2012/CEPROMAT**

**Designa servidores para compor a equipe da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI e do Centro de Processamento de dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT responsável por licitação na modalidade Pregão, define atribuições e competências e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do artigo 3º da Lei Complementar nº 440 de 19 de outubro de 2011, e artigos 1º e 2º inciso VII, do Decreto Estadual nº 896, DE 15 de dezembro de 2011, combinado ainda com os §§ 1º e 2º do artigo 25 do Decreto nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações;

Considerando a Portaria n.º 089/2012/CEPROMAT que designa servidores para compor a equipe da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI e do Centro de Processamento do Estado de Mato Grosso responsável por licitação na modalidade Pregão;

Considerando o ato n.º 6.945/2012 do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso publicado no Diário Oficial do dia 28 de março de 2012 que nomeou novo representante do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Portarias nº 089/2.012 e 103/2.012 e as disposições em contrário ao objeto deste ato.

Art. 2º Designar servidores para compor a equipe do Centro de Processamento de dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, responsável pela licitação na modalidade Pregão, conforme abaixo discriminados:

I – Representante do Centro de Processamento de dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT para fins de autorização de abertura de processo licitatório para Pregão e adesões às atas de registro de preços:

- a) **Djalma Souza Soares**
- II - Pregoeiros Opcionais:
- b) **Livia Lorena Mendes de Oliveira**
- c) **Priscila Rodrigues do Nascimento Moraes Berber**
- III – Equipe de Apoio:
- d) **João Paulo Carvalho Feitosa**
- e) **Marcos Roberto Amaral Silveira**
- f) **Radiana Kássia e Silva Clemente**
- g) **Zozuel de Paula**
- h) **Vinícius Assis Almeida**
- i) **Valéria Parreira Leão**

IV- Equipe Técnica: Composta por servidores integrantes de unidades técnicas de diversas áreas de estrutura funcional com conhecimento específico do objeto a ser contratado/adquirido, a serem designados no Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

Art. 3º - O Presidente Centro de Processamento de dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT tem como atribuição:

- I - Autorizar os processos de aquisições/contratações do CEPROMAT;
- II - Determinar a abertura de licitações na modalidade pregão;
- III - Decidir recursos nas licitações contra os atos do (a) pregoeiro (a) e adjudicar o objeto, conforme o caso;
- IV - Homologar o procedimento licitatório;
- V - Determinar a elaboração de contratos e encaminhá-los para celebração;
- VI - Determinar a publicidade dos atos administrativos sob sua competência;
- VII - Determinar a realização da gestão de procedimentos administrativos e prazos contratuais sob sua competência;
- VIII - Designar comissão especial de licitação para atuação em processos específicos.

Art. 4º - A Equipe Responsável pela licitação na modalidade Pregão terá as seguintes competências:

- I - Receber o projeto básico e ou o termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, em conformidade com os critérios previstos em lei, formando o processo administrativo;
- II - Elaborar os editais, em conformidade com o pedido formulado pela unidade demandante na aquisição do bem ou serviço, utilizando quando necessário, o assessoramento da equipe técnica;
- III – Encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
- IV – Receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
- V - Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
- VI - Formar o processo licitatório;
- VII - Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG;
- VIII - Exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da unidade de aquisições.

Art. 5º - Constituem atribuições do Pregoeiro Opcional:

- I – Assinar o edital, pós-validação jurídica, confirmando ainda a correta instrução processual preliminar, e as demais atribuições correlatas;
- II – Receber, examinar, solicitando subsídio técnico, caso necessário, elaborar relatório sintético e decidir, após avaliação jurídica, as impugnações ao edital pertinente;
- III – Proceder à abertura de pregão designado e procedimentos inerentes;
- IV – Coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe técnica;
- V – Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;
- VI – Promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;
- VII – Elaborar informações/considerações a ser encaminhada à autoridade superior para fins de adjudicação do objeto, nos casos previstos em lei;
- VIII - Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, salvo disposição legal em contrário;
- IX – Decidir sobre revogação/cancelamento de itens, durante a sessão de licitação, que configurem dupla interpretação, especificação inadequada ou outro motivo técnico, desde que devidamente inscrito na ata da sessão, cabendo avaliação jurídica, caso entender necessária;
- X – Emitir informação técnica e jurídica prévia, para fins de revogação ou a anulação do procedimento licitatório;
- XI – Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros e submetê-los à autoridade superior;
- XII - Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;
- XIII – Avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação;
- XIV - Atuar como apoio, quando convocado;
- XV - Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG.

Art. 6º - A Equipe de Apoio terá as seguintes competências:

- I – Cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;
- II – Acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;
- III – Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;
- IV – Lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;
- V – Levantar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;
- VI - Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG.

Art. 7º - A Equipe Técnica terá as seguintes competências:

- I – Assessorar o Pregoeiro em atividades, inerentes a procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio, e;
- II – Acompanhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, as sessões de pregão, orientando sobre a análise quanto às especificações técnicas relativa ao objeto a ser licitado, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, ou mediante relatório encaminhado ao pregoeiro em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 8º - A substituição do pregoeiro está condicionada a informação anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE**

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 1º de novembro de 2012.

**DJALMA SOUZA SOARES**  
Diretor Presidente

**METAMAT**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/METAMAT/SOE**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 013/2012/GS/SOE, de 21 de setembro de 2012, em nome do Núcleo Sistemático Socioeconômico - SOE da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada para viabilizar estudo de avaliação do comportamento atual do canal do Rio Cuiabá, entre o Município de Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antônio de Leverger e Barão de Melgaço, por meio de levantamentos batimétricos e de perfilagem eletrônica, com vista subsidiar a dragagem comercial, saneamento e a navegação, reduzindo os impactos ambientais e permitindo atender de forma adequada as necessidades de proteção ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável do Estado para realização do evento Copa do Mundo FIFA 2014, com base no artigo 25, Inciso, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 17 de setembro de 2012.

**Marcelo da Costa Marques**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/METAMAT/SOE**

Considerando estarem presentes os pressupostos legais que regem a matéria, **RATIFICO** os termos da Autorização nº 59/2012/SAD, constante do processo administrativo de protocolo n.º 223122/2012, e **AUTORIZO** a contratação por **inexigibilidade de licitação** de empresa especializada para viabilizar estudo de avaliação do comportamento atual do canal do Rio Cuiabá, entre o Município de Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antônio de Leverger e Barão de Melgaço, por meio de levantamentos batimétricos e de perfilagem eletrônica, com vista subsidiar a dragagem comercial, saneamento e

a navegação, reduzindo os impactos ambientais e permitindo atender de forma adequada as necessidades de proteção ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável do Estado para realização do evento Copa do Mundo FIFA 2014, referente ao valor total de R\$ 911.391,00 (novecentos e onze mil, trezentos e noventa e um reais), tudo com espeque no artigo 25, Inciso, II da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas na seguinte dotação orçamentária: Órgão 17.501, Projeto Atividade: 7015; Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 202.

E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 17 de setembro de 2012.

**JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS**  
Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

**MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**  
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

P.S: O original encontra-se devidamente assinado.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/METAMAT/SOE**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 013/2012/GS/SOE, de 21 de setembro de 2012, em nome do Núcleo Sistemático Socioeconômico - SOE da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada para viabilizar estudo diagnóstico de impactos econômicos e ambientais de produção de insumos básico (areia, cascalho, brita, argila) para o Setor de Construção Civil, na Região Metropolitana de Cuiabá/Várzea Grande, como resultado das demandas previstas para a Copa do Mundo FIFA 2014, com base no artigo 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 17 de setembro de 2012.

**Marcelo da Costa Marques**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/METAMAT/SOE**

Considerando estarem presentes os pressupostos legais que regem a matéria, **RATIFICO** os termos da Autorização n.º 58/2012/SAD, constante do processo administrativo de protocolo n.º 223092/2012, e **AUTORIZO** a contratação por **inexigibilidade de licitação** de empresa especializada para viabilizar estudo diagnóstico de impactos econômicos e ambientais de produção de insumos básico (areia, cascalho, brita, argila) para o Setor de Construção Civil, na Região Metropolitana de Cuiabá/Várzea Grande, como resultado das demandas previstas para a Copa do Mundo FIFA 2014, referente ao valor total de R\$ 571.200,00 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos reais), tudo com espeque no artigo 25, Inciso, II da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas na seguinte dotação orçamentária: Órgão 17.501, Projeto Atividade: 7015; Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 202.

E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 17 de setembro de 2012.

**JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS**  
Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

**MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**  
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

P.S: O original encontra-se devidamente assinado.

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00346/2012

DE: 01/11/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **REMOVER**

Evento: **REMOCAO**

Processo N.:

Nome: (114063/1) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (139076) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 01/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00347/2012

DE: 01/11/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:

Nome: (79761/1) ELVIRA MARIA DE ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139858) GER. DE SERVIÇOS GRÁFICOS

A Partir de: 27/10/2012 Até 25/12/2012

Processo N.:

Nome: (15062/1) ILTOMAR RODRIGUES DE MORAES

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 23/10/2012 Até 13/12/2012

Processo N.:

Nome: (203879/1) ISABEL CRISTINA MELON DE SOUZA NEVES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139440) SUPERINT. DE PREVIDENCIA

A Partir de: 23/10/2012 Até 21/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00348/2012

DE: 01/11/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**

Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

Processo N.: 190724/2012

Nome: (58580/2) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA

Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 458118/2012

Nome: (78822/13) ANTONIO APARECIDO FOLHA

Quinquênio: 12/02/2007 Ate 11/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 100897/2012

Nome: (33316/1) CILENE TASSO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 18/02/2007 Ate 17/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 178328/2012

Nome: (98500/2) DIEGO DE MATOS

Quinquênio: 26/03/2007 Ate 25/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 470790/2012

Nome: (91263/12) EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA

Quinquênio: 12/02/2007 Ate 11/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 470922/2012

Nome: (100068/1) ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MILLER

Quinquênio: 12/03/2007 Ate 11/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 452285/2012

Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS

Quinquênio: 14/08/2007 Ate 13/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 252110/2012

Nome: (92138/1) JERSON FERRACINI GUIMARAES

Quinquênio: 12/03/2006 Ate 11/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 319528/2012

Nome: (56422/3) JOAO CARVALHO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 484686/2012

Nome: (135074/2) JOSE ADRIAO DE SOUZA NETO

Quinquênio: 12/02/2007 Ate 11/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 236131/2012

Nome: (97395/1) JOSE LOPES DOURADO

Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 479791/2012

Nome: (64765/5) JOSE PEREIRA DA SILVA

Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 456914/2012

Nome: (125878/4) LAURA KOWALCZYK LUCZINSKI

Quinquênio: 12/02/2007 Ate 11/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 484994/2012

Nome: (139726/1) LUIS HENRIQUE BOCCHI

Quinquênio: 13/08/2007 Ate 12/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 494885/2012

Nome: (23144/1) LUZIA MARIA DE JESUS

Quinquênio: 25/01/2002 Ate 24/01/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 474030/2012

Nome: (69639/21) NELDO MAUER

Quinquênio: 12/03/2007 Ate 11/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 366529/2012

Nome: (34055/2) NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR

Quinquênio: 07/07/2007 Ate 06/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 115964/2012

Nome: (8644/1) NILO VICTOR POLIDORIO

Quinquênio: 12/11/1999 Ate 11/11/2004

Qtde Dias: 90

Processo N.: 439955/2012

Nome: (47516/17) OSVALDO PEREIRA DA CUNHA SILVA

Quinquênio: 12/02/2007 Ate 11/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 348653/2012

Nome: (31822/2) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN

Quinquênio: 17/07/2008 Ate 16/07/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 482455/2012

Nome: (140097/2) SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO

Quinquênio: 12/09/2007 Ate 11/09/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 502694/2012

Nome: (48847/1) TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO  
 Qüinqüênio: 02/09/2007 Ate 01/09/2012  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Cesar Roberto Zílio  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**PORTARIA/SEFAZ/00108/2012** DE: 01/11/2012  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 540519/2012  
 Nome: (48752/1) GINA SUZIMARE AMARANTES SILVA  
 A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (48717/1) DONIZETE CARMELO SILVA  
 Un. Adm: (004030) AGENCIA FAZENDARIA DE ALTO.ARAGUAIA  
 Processo N.: 548369/2012  
 Nome: (48776/1) ROSANI FISCHER ARNDT  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (49563/1) MARIA MADALENA NUNES BERNINI  
 Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

**PORTARIA/SEFAZ/00109/2012** DE: 01/11/2012  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 418197/2012  
 Nome: (200095/1) JANETE SICHOSKI FERRO  
 A Partir de: 15/08/2012 Até 13/09/2012  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (115940/2) ALEXANDRE PAULINO MONEA  
 Un. Adm: (172294) UNID. EXECUTIVA DA RECEITA PUBLICA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

**PORTARIA/SEFAZ/00110/2012** DE: 01/11/2012  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 571210/2012  
 Nome: (205124/1) HELAINE APARECIDA RONDON SILVA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 571210/2012  
 Nome: (203734/1) MARIA INES DE SOUSA DE MORAES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00359/2012** DE: 01/11/2012  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 573304/2012  
 Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00360/2012** DE: 01/11/2012  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 532566/2012  
 Nome: (21129/1) MARIA GONCALINA DE PINHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Qüinqüênio de Referência: 01/08/1989 Ate 31/07/1994  
 A Partir de: 31/10/2012 Ate 28/01/2013  
 Processo N.: 532566/2012  
 Nome: (8487/1) MARIA SOARES CAMPOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Qüinqüênio de Referência: 27/05/1985 Ate 26/05/1990  
 A Partir de: 01/10/2012 Ate 30/10/2012

Processo N.: 532566/2012  
 Nome: (38350/1) WALCEMIR DE AZEVEDO DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Qüinqüênio de Referência: 01/08/1985 Ate 31/07/1990  
 A Partir de: 01/10/2012 Ate 29/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00127/2012** DE: 01/11/2012  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (85149/2) ROSANA MANFRINATE MARTENDAL  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (147320) COORD. DE EDUCACAO AMBIENTAL  
 A Partir de: 23/10/2012 Até 01/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Vicente Falcao de Arruda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00018/2012** DE: 01/11/2012  
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 547272/2012  
 Nome: (80869/1) JOAQUIM JOSE FERREIRA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Qüinqüênio de Referência: 25/04/1998 Ate 24/04/2003  
 A Partir de: 15/10/2012 Ate 12/01/2013  
 Processo N.: 512362/2012  
 Nome: (80840/1) ODENIS ALEIXO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Qüinqüênio de Referência: 13/07/2003 Ate 12/07/2008  
 A Partir de: 01/10/2012 Ate 29/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Jose de Assis Guaresqui  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**PORTARIA/SETPU/00019/2012** DE: 01/11/2012  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 571613/2012  
 Nome: (46808/1) MANOEL PEDRO GONCALO DA SILVA  
 A Partir de: 02/11/2012 Até 30/11/2012  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (80946/1) ANANEY RODRIGUES LEITE  
 Un. Adm: (163210) COORD. DE CONVENIOS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

**BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00132/2012** DE: 01/11/2012  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 522124/2012  
 Nome: (81219/1) ERASMO ACACIO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Qüinqüênio de Referência: 09/12/2004 Ate 08/12/2009  
 A Partir de: 22/10/2012 Ate 20/11/2012  
 Processo N.: 519704/2012  
 Nome: (80773/1) IRTE ABRAO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Qüinqüênio de Referência: 01/06/2002 Ate 31/05/2007  
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 01/04/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

**BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00131/2012** DE: 01/11/2012  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 523569/2012  
 Nome: (81312/1) JOSE MARTINHO DE FARIAS  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (163392) GER.DE SERVIÇOS GERAIS  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

## SESP

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

## PJC

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00497/2012** DE: 01/11/2012  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (33805/1) DANIEL ALVES FAGUNDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 11/10/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (20797/1) EREMITA DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 31/12/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (32709/1) ISILVAN MIRANDA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 28/10/2012 Até 26/11/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (238480/1) IVA RITA DE ABREU FERREIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134589) DELEGACIA MUNIC. DE TABAPORÁ  
 A Partir de: 16/10/2012 Até 14/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00498/2012** DE: 01/11/2012  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 15/10/2012 Até 30/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00499/2012** DE: 01/11/2012  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.:  
 Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006  
 A Partir de: 17/08/2009 Ate 15/09/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (19198/1) MARIA DE LOURDES GOMES LOPES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Quinquênio de Referência: 10/10/1999 Ate 09/10/2004  
 A Partir de: 10/09/2009 Ate 09/10/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (23430/1) NANCI CRISTINA CAPIOTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 29/05/1991 Ate 28/05/1996  
 A Partir de: 10/09/2009 Ate 09/10/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (23430/1) NANCI CRISTINA CAPIOTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 29/05/1996 Ate 28/05/2001  
 A Partir de: 11/01/2010 Ate 09/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

**POLÍCIA MILITAR**

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00248/2012** DE: 01/11/2012  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (98687/1) ANDRE LUIS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
 A Partir de: 04/10/2012 Até 01/01/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (98638/1) GONCALO DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
 A Partir de: 18/09/2012 Até 16/12/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (108848/1) LUCIENE GENEROSO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 19/10/2012 Até 17/11/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (237728/1) LUIZ PAULO PEREIRA PEÇANHA  
 Cargo/Função: (2188) ALUNO OFICIAL LC 408/2010  
 Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 25/10/2012 Até 08/12/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (111651/1) PAULO CESAR MARTINS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
 A Partir de: 18/10/2012 Até 16/11/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (231999/1) ROMEU JORDAO SARATE DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
 A Partir de: 15/10/2012 Até 13/11/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (44412/1) ZILDO SANTANA DANTAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
 A Partir de: 28/10/2012 Até 26/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00135/2012** DE: 01/11/2012  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (117092/1) RENATO CESAR DA CUNHA  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 26/10/2012 Até 22/02/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Aderson Jose Barbosa  
 Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00226/2012** DE: 01/11/2012  
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: sol  
 Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012  
 Processo N.: sol  
 Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (102363/7) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (82271/1) CASSEMIRO FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (25366/1) CENIRA VIEIRA BARBIRATO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (62586/2) CLEMENTES CRUZ NUNES  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (229820/1) CRISTIANO BIANCHINI  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (229534/1) EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (115967/3) EDUARDO GONZAGA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 08/10/2012 Até 08/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (230344/1) FABIANA MENDONÇA FERREIRA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (206566/2) GERALDO BLEHN DAVILA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 10/10/2012 Até 10/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (229247/1) GETER SINEAR JESUS BIZO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 08/10/2012 Até 08/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (84626/2) HIRAM RODRIGUES DE MATOS  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (17277/1) JUREMA MARIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (230611/1) LINCOLN CHIRSTIAN BARROS  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (82209/1) MANOEL GONCALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (33158/1) MANOEL LOUREIRO NETO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO  
A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (23555/2) MARIZA SOARES MENDES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (58155/2) NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 17/10/2012 Até 17/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (85990/2) NEURACY PEDRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 08/10/2012 Até 08/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (89891/3) RODNEY ENOY MOTTA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 19/10/2012 Até 19/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 14/10/2012 Até 14/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (82124/1) TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (82151/1) VALDEVINO DE SOUZA BARBOZA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (82148/1) VIGO DA SILVA ROSA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (72540/5) WANDERLEY VITORINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Publicada, Registrada, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00460/2012

DE: 01/11/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115427/1) ELIANA LOPES DE LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162434) GER. DE APOIO ADM. E PENAL DA PENIT. FEMININA "ANA MAR

A Partir de: 30/10/2012 Até 28/11/2012

Processo N.:

Nome: (233818/1) MICHELLE BENEDITA CORREA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 27/10/2012 Até 10/11/2012

Processo N.:

Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 29/10/2012 Até 01/11/2012

Processo N.:

Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 23/10/2012 Até 06/11/2012

Processo N.:

Nome: (54957/9) WILIAN MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 07/10/2012 Até 07/01/2013

Publicada, Registrada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos



BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00459/2012

DE: 01/11/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (233175/1) DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (232405/1) ADEMIR PIRES DE CAMARGO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (219254/2) ADILSON DE SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (132622/5) ADILSON SILVA DO AMARAL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS

A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233208/1) AGNALDO ROSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (232328/1) ALAN PRESTE DE MELLO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (234866/1) ALCIDES RAMOS DE ASSUNÇÃO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (243428/1) ALEXSANDRO LEITE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 09/10/2012 Até 09/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (117319/1) ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233171/1) AMANDA DE ARRUDA MELO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO

A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233099/1) ANDERSON DE AMORIM DE MELO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (135491/2) ANDREI THIAGO ARRUDA CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (112921/2) ANDREIA BREDIA PEREIRA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (137751/2) ANDREIA DE AMORIM GONCALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO

A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (233960/1) ARNOLD DE SOUZA PACHECO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: SOL

Nome: (232190/1) BLEY EWELSON COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (75766/10) CAMARGO LAURO DA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (233405/1) CAMILA ELIANE TAVARES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (127834/4) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (232854/1) CLAUDEMIR BEZERRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (126194/13) CLAUDIA ELIANE ZORTEA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (233169/1) CLAUDINEY MARQUES FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233958/1) CLEOFILO CARNEIRO GERALDES FILHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS

A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233478/1) CLEOMAR ANTONIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (86559/3) CREUZA FERREIRA DE MATOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS

A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (232419/1) CRISTIANE MATUCARI LARA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (232201/1) CRISTIANE MELO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (241363/1) DAIANE FERREIRA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (215473/4) DANGELA MARIA DE CAMPOS LEITE  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (219129/2) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (200938/6) DANIELE CRISTINE PALOMO FELIZARDO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (77479/2) DARLEY APARECIDO CARRIJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (232048/1) DEJAIR CAETANO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 08/10/2012 Até 08/10/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (120200/1) DIVANILDO FERREIRA GIL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 10/10/2012 Até 10/10/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233150/1) DIVONE DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (96056/1) DONATO WENDELL DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 22/10/2012 Até 22/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM DE PAULA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (233101/1) EDILOMAR XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (233174/1) EDILSON RIBEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233307/1) EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 07/10/2012 Até 07/10/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (232111/1) EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (138673/2) EDMILSON FERREIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (218028/2) EDSON JUNIOR DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (142464/3) EDUARDO GENTILICOR DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (232122/1) ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (114894/1) ELIEZER VITORINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (233579/1) ELIZANEA APARECIDA DE NOVAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (232176/1) ELVIS ROBSON DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (232116/1) EMANUELY CRISTINA DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (209212/2) ENILSON DE CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012  
Processo N.: sol

Nome: (103686/2) EURICO DA SILVA RONDON

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 05/10/2012 Até 05/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (212069/2) FABIO DA ROSA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 05/10/2012 Até 05/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (120181/1) FERNANDA FERREIRA DUQUE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232074/1) FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 08/10/2012 Até 08/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (115867/1) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232601/1) GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: SOL  
Nome: (232428/1) GEISON PEDROSO NEPONOCENO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (118079/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233220/1) GILSON DA SILVA ROSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (243016/1) GILSON ROCHA DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (124625/7) GILVANETE BRAGA MATOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 04/12/2012 Até 04/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233341/1) GRAZIELE PATRICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (208141/3) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (232189/1) HELDER ANGELO GENTILCOR DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233460/1) HELMUT DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (219334/2) IRINEU MOREL RICARDI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232199/1) JACQUELINE MARQUES SOUZA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (205867/2) JAIANE FERNANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 08/10/2012 Até 08/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (236858/1) JANE NASCIMENTO E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (129286/2) JHONNY FRANCA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 12/10/2012 Até 12/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (217753/2) JOAO BATISTA ALVES BORBA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233391/1) JOAO BATISTA DAS NEVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233416/1) JOAO BATISTA DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (67709/10) JOAO BATISTA FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPIANA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233098/1) JOAO DOUGLAS BELEM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (138429/3) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233201/1) JOAO PAULO FERREIRA COSTA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 05/10/2012 Até 05/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 31/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233860/1) JOCEANE PESSOA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232101/1) JODSON DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233326/1) JOELMA BARROS DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (205309/2) JOSE ALDO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (127614/1) JOSE DO CARMO AGUIAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (77559/4) JOSE LUIZ TONHOLO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232277/1) JOSE MARCELO DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (125273/1) JOSE MASIERO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233848/1) JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (236918/1) JOSE ROBERTO TEZOLLIN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233318/1) JOSEMARCIO LORENO DE MORAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (85416/1) JOZAFIA BORBA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 05/10/2012 Até 05/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232052/1) JULIANA PEDROSO SUSSUARANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (117343/1) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (219041/2) JULICE CATIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233542/1) JULIO CESAR TADEI SOARES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233123/1) JURANDIR FRANCISCO FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVERA FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (109533/2) KELY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO

A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012  
**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (127400/1) KLEBER COSTA VITAL  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** sol  
**Nome:** (240491/1) LAERCIO GOMES PATRIOTA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** sol  
**Nome:** (233562/1) LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
**A Partir de:** 04/10/2012 Até 04/10/2012

**Processo N.:** sol  
**Nome:** (123120/2) LAUDECYR EGUES DE ARAUJO  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** sol  
**Nome:** (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** sol  
**Nome:** (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** sol  
**Nome:** (232080/1) LAYANE GARCIA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
**A Partir de:** 03/10/2012 Até 03/10/2012

**Processo N.:** sol  
**Nome:** (232317/1) LEANDRO DE CARVALHO PONTES  
**Cargo/Função:** (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
**Un. Adm.:** (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (209762/2) LEANDRO RODRIGUES CARVALHO  
**Cargo/Função:** (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
**Un. Adm.:** (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (138513/1) LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (232320/1) LEOMAR FRAY  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
**A Partir de:** 06/10/2012 Até 06/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (233364/1) LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
**A Partir de:** 04/10/2012 Até 04/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** SOL  
**Nome:** (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (233908/1) LUCAS PAES FERREIRA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (70522/3) LUCIANA BENA GIL

**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** sol  
**Nome:** (85373/1) LUCIANO BARBOSA DE MENDONCA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTES  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
**A Partir de:** 04/10/2012 Até 04/10/2012

**Processo N.:** sol  
**Nome:** (233209/1) LUCILEIDE PEREIRA FELIX  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** sol  
**Nome:** (243029/1) LUCINEIA RAMOS DA SILVA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** sol  
**Nome:** (232319/1) LUCIOMAR RAMOS JARA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** sol  
**Nome:** (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (233387/1) LUIS FERNANDO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
**A Partir de:** 02/10/2012 Até 02/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (233470/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
**A Partir de:** 03/10/2012 Até 03/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
**A Partir de:** 03/10/2012 Até 03/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (219202/2) LUIZ CLAUDIO GONCALVES  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
**A Partir de:** 09/10/2012 Até 09/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (232959/1) LUIZ GUSTAVO GALVAO DOURADO  
**Cargo/Função:** (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
**Un. Adm.:** (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
**A Partir de:** 02/10/2012 Até 02/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
**A Partir de:** 02/10/2012 Até 02/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** SOL  
**Nome:** (114750/1) LÍLIAM DE SOUSA MACÊDO BATISTA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
**A Partir de:** 02/10/2012 Até 02/10/2012

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
**A Partir de:** 04/10/2012 Até 04/10/2012

**Processo N.:** sol  
**Nome:** (232246/1) MANOY DA SILVA RODRIGUES  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** sol  
**Nome:** (233740/1) MARCELA CRISTINA OLANDA SILVA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** sol  
**Nome:** (232330/1) MARCELO BONDESPACHO DA CONCEIÇÃO  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

**Processo N.:** sol  
**Nome:** (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
**Un. Adm.:** (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
**A Partir de:** 01/10/2012 Até 01/10/2012

<p>Processo N.: 126cc  Nome: (118114/1) MARCIA CRISTINA DE SOUZA  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>	<p>Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc  Nome: (236948/1) MARCIA ELISANGELA PRATES DA SILVA FAREFIN  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc  Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  A Partir de: 31/10/2012 Até 31/10/2012</p>
<p>Processo N.: sol  Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>	<p>Processo N.: sol  Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc  Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc  Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012</p>
<p>Processo N.: sol  Nome: (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>	<p>Processo N.: sol  Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc  Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc  Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012</p>
<p>Processo N.: sol  Nome: (243024/1) MARCIO SANTANA DA SILVA  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>	<p>Processo N.: sol  Nome: (232422/1) MARY JULIANA ALVES DENTI  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>
<p>Processo N.: sol  Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>	<p>Processo N.: sol  Nome: (232616/1) MARYSTELA DA SILVA  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc  Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  A Partir de: 07/10/2012 Até 07/10/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc  Nome: (236868/1) MATUZALEM JOSE GOMES  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  A Partir de: 28/10/2012 Até 28/10/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc  Nome: (233125/1) MARCOS FELIPE VERHALEN DE FREITAS  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc  Nome: (233291/1) MAURA RODRIGUES PEREIRA  Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  A Partir de: 09/10/2012 Até 09/10/2012</p>
<p>Processo N.: sol  Nome: (114908/1) MARCOS GOMES DE ARRUDA  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>	<p>Processo N.: sol  Nome: (232321/1) MAURIDES BENEDITO DE ALMEIDA  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>
<p>Processo N.: sol  Nome: (204314/2) MARCOS JULIANO RODRIGUES  Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc  Nome: (232858/1) MICHAEL CHARLES DA SILVA MARTINS  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  A Partir de: 08/10/2012 Até 08/10/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc  Nome: (233373/1) MARCOS MATEUS TOMAS IZIRORIO  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>	<p>Processo N.: sol  Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc  Nome: (232598/1) MARCOS PAULO DE SOUSA MOREIRA  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc  Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONCALVES SUQUERE  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc  Nome: (236949/1) MARCUS ANTONIO SANTANA MORAES  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc  Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012</p>
<p>Processo N.: sol  Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>	<p>Processo N.: sol  Nome: (233159/1) MIRELE CRISTINA DA GRAÇA FURTADO  Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc  Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc  Nome: (116165/1) MIRIAN MARIN SCHAWERTZ  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012</p>
<p>Processo N.: sol  Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>	<p>Processo N.: sol  Nome: (234790/1) MOACIR MOTA  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>
<p>Processo N.: sol  Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>	<p>Processo N.: 126cc  Nome: (233969/1) MOÇULIN DA COSTA WOLKER  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012</p>
<p>Processo N.: 126cc  Nome: (38813/1) MARIA RITA LEITE  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012</p>	<p>Processo N.: sol  Nome: (233720/1) NADI STANGHILIN DA SILVA  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>
<p>Processo N.: sol  Nome: (241357/1) MARIA RÔSETE PEREIRA  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423</p>	<p>Processo N.: sol  Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE  Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012</p>
	<p>Processo N.: 126cc</p>

Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012  
 Processo N.: sol

Nome: (233389/1) NILTON CARLOS SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 09/10/2012 Até 09/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (240450/1) OBADIAS SOUSA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 08/10/2012  
 Processo N.: sol

Nome: (233215/1) ODAIR BATISTA RAIMUNDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: sol

Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: sol

Nome: (242831/1) ODIMAR ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (233063/1) OSCAR FRENZEL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012  
 Processo N.: sol

Nome: (233885/1) OZIEL GOMES ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (236950/1) PATRICIA GONZALES SEBALHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012  
 Processo N.: sol

Nome: (233964/1) PAULO CEZAR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: 1216cc

Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012  
 Processo N.: SOL

Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (233060/1) PIETHER ALVES CORINGA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012  
 Processo N.: sol

Nome: (232162/1) RAFAEL BARROS MEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: sol

Nome: (219410/2) RAFAEL CINTRAS COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: sol

Nome: (232832/1) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: sol

Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (236884/1) RAMOS DOURADO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012  
 Processo N.: sol

Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: sol

Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CUVRO DE CARLOS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012  
 Processo N.: sol

Nome: (234780/1) REGE DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: sol

Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (138514/1) REGINALDO SILVA ANDRADE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (236891/1) RENAN DA SILVA FRANÇA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (237235/1) RICARDO ALMEIDA DE DEUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012  
 Processo N.: SOL

Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (233580/1) ROBERTO GOMES MACEDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 15/10/2012 Até 15/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (127119/2) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (232306/1) ROBSON MACHADO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (115294/1) RODRIGO BARBOSA CEZAR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012  
 Processo N.: sol

Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (236913/1) ROGER RIBEIRO PIRES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012  
 Processo N.: sol

Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (236866/1) ROGERIO OLIONI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 27/10/2012 Até 27/10/2012  
 Processo N.: 126cc

Nome: (139729/1) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 31/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (207796/3) RONIE VON DE SOUZA DIAS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (234298/1) RONIELSON JUSTINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233302/1) ROSEMEIRE MORAIS DORETTO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS BRAGA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 15/10/2012 Até 15/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233155/1) ROZIMEIRE MARIA SOMBRA FEITOZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (232400/1) RUBENS DE CARVALHO PENHA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (130816/8) RUBENS JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233534/1) RUBENS MARTINS PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232266/1) RUDIMAR LOPES NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233857/1) SEBASTIAO JOSE MACEDO JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233481/1) SERGIO GARCIA MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (211118/4) SILAS MOURA RIBAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 06/10/2012 Até 06/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (143238/2) SILVANO OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (232166/1) SILVIMAR FAGUNDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (236859/1) SIMONE FERNANDES INACIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233294/1) SIMONE SANCHINE DE JESUS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233102/1) SIRLEIDE RODRIGUES GOMES  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 10/10/2012 Até 10/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233182/1) TAMIRES RODRIGUES DE SOUZA LELIS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (85071/2) UEIDES ROCHA GOUVEIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 10/10/2012 Até 10/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (143821/3) VALDINEY ALVES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233116/1) VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO



Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (141390/3) VANIRA KIISTER PLASTER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233280/1) VIVIAN MARIA BENEVIDES  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (45102/8) WAGNER ARAUJO BENEVIDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233195/1) WALDENI SANTANA DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (221961/2) WANCELI COUTINHO SOLDERA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (202018/3) WELINGTON PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (211752/3) WERMISON ALVES MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: SOL  
Nome: (233057/1) WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (218044/2) WILSON ANDRE VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (114778/1) WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233090/1) ZOEL DE OLIVEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00558/2012 DE: 01/11/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 1000001230986  
Nome: (4336/1) CELSO BRAZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 09/07/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001230816  
Nome: (134291/10) FABIANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 12/10/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001230967  
Nome: (32793/1) ROSA TEREZINHA TONDIN SILVEIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 12/10/2012 Até 31/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00559/2012 DE: 01/11/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 1000001140094  
Nome: (97742/16) LUIZ CARLOS SOARES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 11/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00560/2012 DE: 01/11/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 1000001230709  
Nome: (75708/11) ADRIANA ESTER REICHERT PALU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001229418  
Nome: (61195/33) ALEXSANDRA GOMES AQUINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
A Partir de: 22/10/2012 Até 20/11/2012  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001230619  
Nome: (61568/47) CRISTIANE MARIA DO ROSARIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 21/10/2012 Até 19/11/2012  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001230608  
Nome: (117391/8) ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"  
A Partir de: 29/10/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001228998  
Nome: (134630/12) EVANIR GARCIA MANSANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS  
A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001230605  
Nome: (137037/29) FABIO PSCHIEDT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 29/10/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001230450  
Nome: (124022/21) GISELDA CORREA DORILEO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001230710  
Nome: (117684/2) GLESLIA GOMES DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
 A Partir de: 15/10/2012 Até 24/10/2012  
 Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000001230778  
 Nome: (101442/18) ISACLIS APARECIDA SKALINSKI GRABSKI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124869) E.E. RENE MENEZES  
 A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012  
 Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001230998  
 Nome: (210652/10) JEFFERSON ARAUJO ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012  
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001230673  
 Nome: (220394/11) JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS FILHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
 A Partir de: 15/10/2012 Até 21/12/2012  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001230706  
 Nome: (34138/1) LUCIENE PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO  
 A Partir de: 16/10/2012 Até 19/10/2012  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001230708  
 Nome: (34138/1) LUCIENE PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO  
 A Partir de: 23/10/2012 Até 26/10/2012  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001231019  
 Nome: (34138/1) LUCIENE PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO  
 A Partir de: 29/10/2012 Até 01/11/2012  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001228162  
 Nome: (200419/1) MARIA CONCEICAO ROSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE  
 A Partir de: 16/10/2012 Até 21/12/2012  
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001230713  
 Nome: (200419/1) MARIA CONCEICAO ROSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 15/10/2012  
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001229991  
 Nome: (211558/20) MARLENE BARROS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001231147  
 Nome: (140638/1) NEILON VILELA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 17/10/2012  
 Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001230138  
 Nome: (122313/36) ORIVALDO ESTEVAO DOS SANTOS JUNIOR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 04/10/2012 Até 21/12/2012  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001228743  
 Nome: (93129/13) ROBERTO LUNA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 18/10/2012  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001229320  
 Nome: (35075/1) SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS FILHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO  
 A Partir de: 22/10/2012 Até 21/12/2012  
 Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001230715  
 Nome: (64834/38) SYRLEI CANDIDA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO  
 A Partir de: 16/10/2012 Até 19/10/2012  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001230716  
 Nome: (64834/38) SYRLEI CANDIDA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO  
 A Partir de: 23/10/2012 Até 26/10/2012

Qtde Horas: 20  
 Processo N.: 1000001230259  
 Nome: (111897/3) ULLY MATTILDE POZZOBOM COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI  
 A Partir de: 06/10/2012 Até 01/11/2012  
 Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000001231084  
 Nome: (235527/1) WARLEY TAVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 29/10/2012 Até 21/12/2012  
 Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001231060  
 Nome: (235390/1) WEVERTON FICHERMAN SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 16/10/2012 Até 29/10/2012  
 Qtde Horas: 20  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00561/2012 DE: 01/11/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000001196760  
 Nome: (52809/26) AZIZI FRANCA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA  
 A Partir de: 31/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00562/2012 DE: 01/11/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000001228671  
 Nome: (115018/37) GLAUBER SILVA CAMARGO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 04/11/2012  
 Qtde Horas: 20  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00563/2012 DE: 01/11/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000001229272  
 Nome: (87058/1) AMELIA GOMES DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 20/09/2012 Até 19/10/2012  
 Qtde Horas: 4  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/65456/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001228138  
 Contratado: (105290/37) SONIA CORREA MEYER  
 CPF: 055.774.908-55  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
 Substituído: (126646/20) SILVANIA ALVES DE MORAIS  
 A Partir de: 16/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65457/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230214  
 Contratado: (126854/8) ROZELI RODRIGUES BONIFACIO  
 CPF: 667.628.801-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 Substituído: (201972/5) SIDNALVA PEREIRA MORENO

A Partir de: 17/09/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/65458/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001228601  
 Contratado: (126854/9) ROZELI RODRIGUES BONIFACIO  
 CPF: 667.628.801-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 Substituído: (201972/6) SIDNALVA PEREIRA MORENO  
 A Partir de: 17/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65459/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230788  
 Contratado: (130112/19) ARIANE GOMES DA SILVA  
 CPF: 980.471.751-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 Substituído: (68792/28) MARIZA BOCARDI DE MIRANDA  
 A Partir de: 28/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65460/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230166  
 Contratado: (132557/9) AMAZILES ELETO VILARINO  
 CPF: 556.455.776-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 Substituído: (92458/14) EDILEUZA FERNANDES DA SILVA  
 A Partir de: 16/10/2012 Até 04/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/65461/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230277  
 Contratado: (137121/12) MARIA AURORA VELHO  
 CPF: 595.064.401-82  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 Substituído: (92458/14) EDILEUZA FERNANDES DA SILVA  
 A Partir de: 16/10/2012 Até 04/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/65462/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001225643  
 Contratado: (137403/15) MAIARA MARTINS DOS SANTOS RENOSTO  
 CPF: 022.062.221-32  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
 Substituído: (200690/12) SANDRA LUIZ DE SOUZA DOS REIS  
 A Partir de: 27/09/2012 Até 03/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/65463/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230165  
 Contratado: (202152/8) PATRICIA APARECIDA FERREIRA DO AREAL  
 CPF: 005.032.251-69  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM  
 Substituído: (218765/7) FERNANDA KAMINSKI JANJACOMO  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65464/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230141  
 Contratado: (205937/3) GILENE DA COSTA FARIAS  
 CPF: 900.590.501-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 Substituído: (49182/24) CONCEICAO AUXILIADORA DE FIGUEIREDO SILVA  
 A Partir de: 27/09/2012 Até 25/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/65465/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001224126  
 Contratado: (211183/6) DARCI DA SILVA PEREIRA  
 CPF: 729.427.113-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19H  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 Substituído: (46771/22) SALETE RAMIRO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 29/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/65466/2012** DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230743  
 Contratado: (215168/10) DALVANIR DA SILVA SANTOS  
 CPF: 001.536.651-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO  
 Substituído: (94764/14) ELISANGELA SOUSA OLIVEIRA CAMPOS  
 A Partir de: 23/10/2012 Até 26/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/65467/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230939  
 Contratado: (220175/6) PRISCILA LEITE ROCHA  
 CPF: 014.741.351-61  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
 Substituído: (64776/17) ANAIR PEREIRA PRADO  
 A Partir de: 18/10/2012 Até 01/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/65468/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001222623  
 Contratado: (222767/4) EDILAINE FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 012.668.591-60  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
 Substituído: (82652/4) MARELUCIA RODRIGUES DE AMORIM  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 30/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/65469/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230727  
 Contratado: (229399/3) JACQUELINE RAMOS DE OLIVEIRA  
 CPF: 011.095.121-20  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 07H  
 Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER  
 Substituído: (238041/2) ELIAN GISELE ALMEIDA SZLACHETKA  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 29/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/65470/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230762  
 Contratado: (230335/3) ANGELICA DIAS CARVALHO  
 CPF: 044.410.971-40  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL  
 Substituído: (140708/12) CAROLINA NEVES DE SOUZA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 17/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/65471/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230767  
 Contratado: (230335/4) ANGELICA DIAS CARVALHO  
 CPF: 044.410.971-40  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL  
 Substituído: (140708/14) CAROLINA NEVES DE SOUZA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 17/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/65472/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230688  
 Contratado: (234224/4) JAQUELINE SANTOS  
 CPF: 007.455.351-86  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 Substituído: (234899/3) CELINA ANTONIA DE SOUZA  
 A Partir de: 19/10/2012 Até 17/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/65473/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230424  
 Contratado: (235244/9) NEIDE LANFREDI  
 CPF: 551.285.050-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
 Substituído: (144377/6) ANA RITA DE OLIVEIRA MARQUES  
 A Partir de: 16/10/2012 Até 14/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65474/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228687  
 Contratado: (235503/4) MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO  
 CPF: 795.710.509-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
 Substituído: (211065/4) RIVANIA UMBELINA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 10/10/2012 Até 30/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65475/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228175  
 Contratado: (235573/6) ODILIA ALVES GOMES SOUZA  
 CPF: 799.207.211-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (173762) E.E. PROFº DJALMA GUILHERME DA SILVA  
 Substituído: (216674/11) ANGELA MARIA RIBEIRO  
 A Partir de: 24/09/2012 Até 09/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65476/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228173  
 Contratado: (235573/8) ODILIA ALVES GOMES SOUZA  
 CPF: 799.207.211-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (173762) E.E. PROFº DJALMA GUILHERME DA SILVA  
 Substituído: (216674/11) ANGELA MARIA RIBEIRO  
 A Partir de: 31/07/2012 Até 16/08/2012

CONTRATO/SEDUC/65477/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230191  
 Contratado: (237433/3) JEAN LENON DE OLIVEIRA DIAS  
 CPF: 039.272.121-05  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
 Substituído: (133519/9) ATAIDE CLEMENTE DE ALVARENGA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65478/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230661  
 Contratado: (241072/2) SANDRA PEREIRA MOTA  
 CPF: 030.209.611-65  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
 Substituído: (212875/7) JUSSARA MARTINS RODRIGUES  
 A Partir de: 22/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65479/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230435  
 Contratado: (241072/4) SANDRA PEREIRA MOTA  
 CPF: 030.209.611-65  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
 Substituído: (65541/32) ROMULO ANISIO DA COSTA  
 A Partir de: 16/10/2012 Até 19/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65480/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230159  
 Contratado: (242064/2) MARCIA BATISTA DA SILVA CALIXTO  
 CPF: 938.108.061-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA  
 Substituído: (202384/5) GRACIELE MARIA STAUB  
 A Partir de: 09/10/2012 Até 07/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65481/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229648  
 Contratado: (242187/3) ALEILSON NUNES DA SILVA  
 CPF: 044.854.076-24  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA  
 Substituído: (96379/13) ANA ELOIZA WITECK  
 A Partir de: 13/09/2012 Até 20/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65482/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230725  
 Contratado: (242628/2) MAURO CESAR PEREIRA DE CASTRO  
 CPF: 650.756.171-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER

Substituído: (238041/2) ELIAN GISELE ALMEIDA SZLACHETKA  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 29/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65483/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230625  
 Contratado: (243073/4) SONIA PARECIDA DE ABREU  
 CPF: 486.722.971-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
 Substituído: (222449/4) LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65484/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001227985  
 Contratado: (243275/4) ADRIANA MEGUME DA SILVA WAKINAGUNI  
 CPF: 727.591.351-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13H  
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
 Substituído: (225763/4) FREDERICO MAZIERI DE MORAES  
 A Partir de: 23/09/2012 Até 06/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65485/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228992  
 Contratado: (243303/2) ANA PAULA ARANTES FERREIRA  
 CPF: 029.126.089-61  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
 Substituído: (129980/9) CECILIA JANETE DE LIMA  
 A Partir de: 25/06/2012 Até 22/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65486/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229679  
 Contratado: (243348/2) DIRLEI BORGES DOS SANTOS KOTZKO  
 CPF: 021.036.689-36  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
 Substituído: (65293/9) CRISTIANE JARABIZA HAMERSKI  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

CONTRATO/SEDUC/65487/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229533  
 Contratado: (243348/3) DIRLEI BORGES DOS SANTOS KOTZKO  
 CPF: 021.036.689-36  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
 Substituído: (65293/9) CRISTIANE JARABIZA HAMERSKI  
 A Partir de: 03/09/2012 Até 28/09/2012

CONTRATO/SEDUC/65488/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001226795  
 Contratado: (243717/1) JILIAM PEDRONI BORTONCELLO  
 CPF: 041.108.081-46  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
 Substituído: (232017/4) ANNA LIDIA BUENO CHAVES NICARETTA  
 A Partir de: 24/09/2012 Até 24/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65489/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001227557  
 Contratado: (243718/1) MIKAELI RODRIGUES SILVA  
 CPF: 031.763.131-44  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
 Substituído: (214637/19) TATIANE FONTANA DE CARVALHO  
 A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65490/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228721  
 Contratado: (243731/1) ADEMILDA CORDEIRO QUADRA GRANGEIRO  
 CPF: 793.929.541-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
 Substituído: (206310/5) SARA NARDES DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 31/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/65491/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001228904  
 Contratado: (243733/1) JUCELIA MARIA DA CRUZ  
 CPF: 021.832.521-54  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
 Substituído: (221730/3) ERIKA PATRICIA SILVA DE JESUS  
 A Partir de: 04/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65492/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229426  
 Contratado: (243735/1) GERALDA MARTINS DA SILVA  
 CPF: 028.541.231-07  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI  
 Substituído: (100431/12) MARIA APARECIDA PEDRA DE SOUZA  
 A Partir de: 12/09/2012 Até 10/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/65493/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230770  
 Contratado: (70018/15) ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA DRESCHE  
 CPF: 550.985.921-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 Substituído: (105192/18) NILTON CEZAR NUNES DA SILVA  
 A Partir de: 22/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65494/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230773  
 Contratado: (75707/15) FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA  
 CPF: 627.130.601-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 Substituído: (105192/18) NILTON CEZAR NUNES DA SILVA  
 A Partir de: 22/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65495/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230156  
 Contratado: (101267/24) DELMA LETICIA SILVA  
 CPF: 695.990.331-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
 Substituído: (128346/21) LAYANE QUECADA  
 A Partir de: 23/10/2012 Até 06/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/65496/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229696  
 Contratado: (105214/41) MARIA APARECIDA GONCALVES  
 CPF: 255.160.781-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA  
 Substituído: (26126/1) JOSE QUIRINO DA SILVA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/65497/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229307  
 Contratado: (105441/6) JURANDIR DA COSTA MARQUES  
 CPF: 045.816.441-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
 Substituído: (92970/4) ELISANGELA PEREIRA DE LIMA  
 A Partir de: 20/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65498/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229427  
 Contratado: (107106/16) ELIANA FERREIRA SANDIS DOS SANTOS  
 CPF: 426.272.062-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"  
 Substituído: (27411/1) SIMONE LOPES DE SOUZA  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 31/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/65499/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229428  
 Contratado: (107106/17) ELIANA FERREIRA SANDIS DOS SANTOS  
 CPF: 426.272.062-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"  
 Substituído: (27411/1) SIMONE LOPES DE SOUZA  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 31/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/65500/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229429  
 Contratado: (107106/18) ELIANA FERREIRA SANDIS DOS SANTOS  
 CPF: 426.272.062-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"  
 Substituído: (27411/1) SIMONE LOPES DE SOUZA  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 31/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/65501/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230748

Contratado: (109452/23) CATARINA LUCIA DA SILVA CONCEICAO  
 CPF: 667.711.701-44  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
 Substituído: (36794/1) SONJA TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 19/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65502/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001228442  
 Contratado: (113765/36) MARIA CLARINDA DA SILVA SANTOS  
 CPF: 779.754.301-10  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO  
 Substituído: (38337/1) DEUZINEI SILVA DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 05/10/2012 Até 18/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/65503/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230154  
 Contratado: (114383/27) FLAVIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 654.662.681-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
 Substituído: (128346/21) LAYANE QUECADA  
 A Partir de: 23/10/2012 Até 06/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/65504/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230794  
 Contratado: (118656/10) ADRIANE PAULA ROEDER  
 CPF: 942.458.781-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 Substituído: (18046/1) ANTONIO CARLOS GORGONHO  
 A Partir de: 30/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65505/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230295  
 Contratado: (120896/8) MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA SILVA  
 CPF: 285.064.649-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
 Substituído: (238822/1) ALESSANDRA TEIXEIRA MOLINA SANTOS  
 A Partir de: 24/09/2012 Até 05/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/65506/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229589  
 Contratado: (121590/22) BRENDA BANEGAS FANOLA  
 CPF: 558.469.041-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
 Substituído: (23528/1) JOSE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 07/10/2012 Até 26/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/65507/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230035  
 Contratado: (122488/6) JOICE MARIA VASCONCELOS KERSCHNER  
 CPF: 006.134.511-39  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 Substituído: (34223/1) MARIA URBINA DA SILVA  
 A Partir de: 15/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65508/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230723  
 Contratado: (124755/15) CLADINEIA PESAMOSCA  
 CPF: 011.685.961-06  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 Substituído: (66998/26) GILMAR MIRANDA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 15/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/65509/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230456  
 Contratado: (128267/25) ROSILENE RODRIGUES MARUYAMA  
 CPF: 405.606.351-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD  
 Substituído: (93748/15) DANIELA FERREIRA MAJOR  
 A Partir de: 18/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65510/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001228191  
 Contratado: (128515/28) CRISTIANE DA SILVA CALIONI  
 CPF: 921.030.571-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
 Substituído: (31448/1) DULCELY MARIA ROSA  
 A Partir de: 11/10/2012 Até 17/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/65511/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229274  
 Contratado: (130085/18) SANDRA FRANCA MEIRA  
 CPF: 014.727.831-74

<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER Substituído: (220420/2) MARCIA ELIAS COSTA A Partir de: 11/10/2012 Até 09/11/2012</p>	<p>Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO Substituído: (76370/11) CELIMARA SOLANGE DA SILVA ORLANDO CURBELO A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/65512/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001229045 Contratado: (131638/9) VALERIA PEREIRA DE MACEDO CPF: 959.070.761-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA Substituído: (93503/1) GLORIA CARLOS CAMPOS A Partir de: 12/07/2012 Até 10/08/2012</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/65522/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001230183 Contratado: (137425/8) IVAN CESAR GRUBER CPF: 956.424.559-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA Substituído: (112231/9) ROSANGELA MARTINS FERREIRA A Partir de: 13/10/2012 Até 11/11/2012</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/65513/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001229607 Contratado: (132420/12) ROGERIO LEANDRO GEWINSKI CPF: 868.556.031-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA Substituído: (101751/39) MARISETE RODRIGUES MACHADO A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/65523/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001230376 Contratado: (137780/29) JONAS PACHECO DE CARVALHO CPF: 383.764.311-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO Substituído: (118807/14) DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/65514/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001230163 Contratado: (132557/8) AMAZILES ELETO VILARINO CPF: 556.455.776-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA Substituído: (33642/1) AMIN AJUL DE BARROS FILHO A Partir de: 21/10/2012 Até 19/12/2012</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/65524/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001230990 Contratado: (137888/17) EDNA CRISTINA ALVES MARTINS BRAGA DE SOUZA CPF: 095.495.188-33 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO Substituído: (18792/1) MARINEUCI SANTOS VELAZQUEZ RICAS A Partir de: 18/10/2012 Até 21/12/2012</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/65515/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001229262 Contratado: (132781/11) LIDIA AUGUSTO SCHWARZ CPF: 020.324.721-39 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 11H Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER Substituído: (220420/2) MARCIA ELIAS COSTA A Partir de: 11/10/2012 Até 09/11/2012</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/65525/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001230711 Contratado: (140988/16) ALICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA CPF: 752.578.152-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE Substituído: (85901/1) MARCIA GRACIELA LUFT A Partir de: 08/10/2012 Até 22/10/2012</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/65516/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001230213 Contratado: (135024/20) BERNADETE HISTER CPF: 819.538.361-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES Substituído: (139361/7) ELEUSA FERREIRA DA SILVA A Partir de: 29/09/2012 Até 28/10/2012</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/65526/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001228455 Contratado: (141705/20) KEYLA NUNES MARTINEZ CPF: 016.671.921-83 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO Substituído: (32951/1) LIGIA MARIA RIBEIRO MANTOVANNI BEATO A Partir de: 11/10/2012 Até 21/12/2012</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/65517/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001229463 Contratado: (135024/21) BERNADETE HISTER CPF: 819.538.361-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES Substituído: (139361/7) ELEUSA FERREIRA DA SILVA A Partir de: 29/09/2012 Até 28/10/2012</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/65527/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001228717 Contratado: (142519/16) VANIA DOS SANTOS SILVA CPF: 777.577.931-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II Substituído: (28918/1) MATILDE DE SOUZA FERREIRA BARBOSA A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/65518/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001230264 Contratado: (136019/19) ADRIANA SAMUEL DA SILVA CPF: 922.665.841-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES Substituído: (139361/7) ELEUSA FERREIRA DA SILVA A Partir de: 29/09/2012 Até 28/10/2012</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/65528/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001229612 Contratado: (144758/13) IRENE DA SILVA CPF: 551.756.271-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA Substituído: (41025/5) MARIA DE LOURDES GOMES A Partir de: 08/10/2012 Até 06/12/2012</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/65519/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001230201 Contratado: (136535/10) PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA CPF: 029.538.719-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES Substituído: (139361/7) ELEUSA FERREIRA DA SILVA A Partir de: 29/09/2012 Até 28/10/2012</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/65529/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001229325 Contratado: (144987/12) VALDIRENE XAVIER DE LIMA CPF: 496.552.801-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA Substituído: (15406/1) VERGINIA VERICIMA DA SILVA A Partir de: 15/10/2012 Até 29/10/2012</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/65520/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001229292 Contratado: (136867/27) ANGELA MARIA DA SILVA ELIAS CPF: 550.808.201-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA Substituído: (92970/4) ELISANGELA PEREIRA DE LIMA A Partir de: 20/09/2012 Até 21/12/2012</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/65530/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001229785 Contratado: (205388/10) LUCIANA ROSA DE CAMPOS CPF: 886.195.241-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA Substituído: (38276/1) JOSE GONCALO DE FIGUEIREDO FILHO A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/65521/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001230404 Contratado: (137277/16) GISELLE PEREIRA DE MENDONCA CPF: 015.008.861-22 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/65531/2012 DE: 01/11/2012 Processo Nº: 1000001229421 Contratado: (205987/8) PATRICIA CRISTINA GUSMAO CPF: 053.236.769-30 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA Substituído: (35867/1) VERA BALDUS</p>

A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/65532/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001125330  
 Contratado: (206208/21) KENNIA REGINA FABRICIO DOS SANTOS  
 CPF: 026.438.671-06  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011053) CENTRO REABILITACAO LOUIS BRAILLE (CONV)  
 Em: 09/10/2012  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/65533/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228604  
 Contratado: (207011/31) LARA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA  
 CPF: 848.051.291-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO  
 Substituto: (25692/1) ELDA DINIZ LOPES  
 A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65534/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228719  
 Contratado: (207128/19) LUIZ MATEUS COTY  
 CPF: 010.464.301-30  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
 Substituto: (78323/2) VIVIANE MODESTO RIBEIRO LORENZ  
 A Partir de: 10/10/2012 Até 08/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65535/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229291  
 Contratado: (207946/10) NILZA PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 627.238.981-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
 Substituto: (19013/1) MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65536/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230062  
 Contratado: (209939/12) THYAGO CARDOSO BORGES  
 CPF: 032.408.801-99  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA  
 Substituto: (26126/1) JOSE QUIRINO DA SILVA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65537/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229822  
 Contratado: (210728/12) ALOISIO MARTINS TRINDADE  
 CPF: 448.065.409-78  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
 Substituto: (85889/16) GEOMARLEI BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65538/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229864  
 Contratado: (210728/13) ALOISIO MARTINS TRINDADE  
 CPF: 448.065.409-78  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
 Substituto: (85889/16) GEOMARLEI BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65539/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228759  
 Contratado: (211114/5) LUCIMARA ALVES DA COSTA  
 CPF: 015.286.561-64  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI  
 Substituto: (212424/2) VALDETE DE CARVALHO GONÇALVES DA SILVA  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 01/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65540/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001231076  
 Contratado: (212557/22) CINTIA SUELLEN PIRES  
 CPF: 020.393.941-76  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
 Substituto: (101755/7) EBY CRIS SALES PIRES SANTORE  
 A Partir de: 19/10/2012 Até 17/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65541/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230052  
 Contratado: (212918/10) APARECIDA MATEUS DE ALMEIDA  
 CPF: 038.837.439-09  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
 Substituto: (58866/1) LUZINEIDE PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65542/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229964  
 Contratado: (216739/22) JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA  
 CPF: 007.194.111-81  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 Substituto: (140590/2) ALVARO PEREIRA GONCALVES  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 08/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65543/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229784  
 Contratado: (220742/10) ENEIDE LOPES DE AQUINO  
 CPF: 308.859.309-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
 Substituto: (74746/3) LORENI TEREZINHA CAMARGO  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65544/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230611  
 Contratado: (220755/18) SANDRO LUIZ CHARNOSKI  
 CPF: 896.464.281-34  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
 Substituto: (40453/7) CREUZA MARIA DE AMORIM BARROS  
 A Partir de: 26/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65545/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228425  
 Contratado: (220873/4) JOAO SALVADOR DOS SANTOS  
 CPF: 616.985.981-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 Substituto: (45979/1) WANA CRISTINA FARIA DE CARVALHO  
 A Partir de: 17/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65546/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230186  
 Contratado: (222039/6) THIAGO COELHO DE SOUZA  
 CPF: 746.980.011-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 Substituto: (112231/9) ROSANGELA MARTINS FERREIRA  
 A Partir de: 13/10/2012 Até 11/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65547/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229624  
 Contratado: (222185/7) ALINE GRACIELI DA CRUZ  
 CPF: 017.678.311-37  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 Substituto: (58648/1) SOLANGE APARECIDA DO PRADO DA CRUZ  
 A Partir de: 17/10/2012 Até 15/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65548/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229863  
 Contratado: (222233/6) SILVANA PATROCINIA DE LIMA ROSSATTI  
 CPF: 787.949.191-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
 Substituto: (85889/16) GEOMARLEI BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65549/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230960  
 Contratado: (222984/6) FERNANDA KASSIANA DO NASCIMENTO GONCALVES  
 CPF: 001.077.043-74  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO  
 Substituto: (53961/10) DALVANI PEREIRA DE SOUZA MARQUES  
 A Partir de: 28/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65550/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229967

Contratado: (223201/8) ZELIA ANA CUNHA  
 CPF: 965.732.441-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
 Substituído: (227396/1) ROSANIA MARIA COIMBRA DE MUNIZ  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 31/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/65551/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001223040  
 Contratado: (224912/12) PATRICIA CONCILIA DE ALMEIDA  
 CPF: 033.278.261-10  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011053) CENTRO REABILITACAO LOUIS BRAILLE (CONV)  
 Em: 09/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/65552/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228823  
 Contratado: (224912/17) PATRICIA CONCILIA DE ALMEIDA  
 CPF: 033.278.261-10  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
 Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO  
 Substituído: (18618/1) BENEDITO SINEZIO DE ARRUDA  
 A Partir de: 10/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65553/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229245  
 Contratado: (225283/17) VANIA CRISTINA DESTRO  
 CPF: 706.439.111-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
 Substituído: (220420/2) MARCIA ELIAS COSTA  
 A Partir de: 11/10/2012 Até 09/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65554/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228453  
 Contratado: (228290/8) CLEIDIMARA CRISTINA FRANCISCO  
 CPF: 035.559.831-05  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
 Substituído: (32951/1) LIGIA MARIA RIBEIRO MANTOVANNI BEATO  
 A Partir de: 11/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65555/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228725  
 Contratado: (228651/10) VALDECIR DA SILVA FORTE  
 CPF: 002.589.841-80  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
 Substituído: (126762/24) ANA MARIA SIMONETTI BRAUN  
 A Partir de: 24/08/2012 Até 22/09/2012

CONTRATO/SEDUC/65556/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228728  
 Contratado: (228651/9) VALDECIR DA SILVA FORTE  
 CPF: 002.589.841-80  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
 Substituído: (126762/24) ANA MARIA SIMONETTI BRAUN  
 A Partir de: 23/09/2012 Até 22/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65557/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228599  
 Contratado: (228714/6) PRISCILA DE OLIVEIRA TOME  
 CPF: 002.183.691-40  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
 Substituído: (32793/1) ROSA TEREZINHA TONDIN SILVEIRA  
 A Partir de: 12/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65558/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228470  
 Contratado: (229374/10) VANUSA MARIA DE OLIVEIRA  
 CPF: 950.056.091-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H

Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 Substituído: (139776/1) FATIMA CRISTINA SALGADO BLANCO  
 A Partir de: 27/09/2012 Até 16/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/65559/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001148980  
 Contratado: (230221/3) IVA SILVA NASCIMENTO  
 CPF: 918.190.751-68  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009121) SERV.EM PERM.CEDENCIA/DISP.E DESIGNADO  
 Em: 29/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65560/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001123518  
 Contratado: (230605/3) ROZIANE DE CARVALHO BARROS  
 CPF: 993.398.701-15  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 Em: 19/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/65561/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230946  
 Contratado: (231977/4) SILVANIA ALMEIDA BATISTA  
 CPF: 983.894.161-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
 Substituído: (227358/1) JOTAINA ROCHA SARAIVA  
 A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65562/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228287  
 Contratado: (232353/18) CRISTIANE SPIES  
 CPF: 010.416.691-60  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
 Substituído: (128151/6) KETHELEY LEITE FREIRE REY  
 A Partir de: 11/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65563/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230643  
 Contratado: (235292/5) EMERSON MARQUES TOSO  
 CPF: 011.247.761-50  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
 Substituído: (118807/14) DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65564/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229834  
 Contratado: (235573/7) ODILIA ALVES GOMES SOUZA  
 CPF: 799.207.211-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
 Substituído: (17926/1) RENATI GEBAUER DE NEGREIRO  
 A Partir de: 10/10/2012 Até 08/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65565/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229832  
 Contratado: (235573/9) ODILIA ALVES GOMES SOUZA  
 CPF: 799.207.211-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
 Substituído: (17926/1) RENATI GEBAUER DE NEGREIRO  
 A Partir de: 24/09/2012 Até 09/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65566/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230734  
 Contratado: (236219/6) JEFERSON APARECIDO GOMES  
 CPF: 015.985.601-90  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
 Substituído: (43950/18) REILA MARCIA BORGES RODRIGUES  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 11/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65567/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229689  
 Contratado: (236455/10) MARGARIDA AUGUSTA DE ALMEIDA BISPO



CPF: 379.143.591-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
 Substituído: (32658/1) MONICA BOAVENTURA CARVALHO  
 A Partir de: 09/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65568/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229620  
 Contratado: (236662/6) ALINE PRISCILE DA SILVA LIMA  
 CPF: 014.441.571-24  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
 Substituído: (220420/2) MARCIA ELIAS COSTA  
 A Partir de: 11/10/2012 Até 09/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65569/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001228339  
 Contratado: (237812/8) LUANA KETLE PEREIRA DE SOUZA GARCIA  
 CPF: 031.231.851-09  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA  
 Substituído: (23113/32) OTAVIO JOSE CARDOSO  
 A Partir de: 06/10/2012 Até 04/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65570/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229423  
 Contratado: (238652/5) LEANDRA SARTORETTO  
 CPF: 029.327.659-57  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE  
 Substituído: (112204/22) SONIA MARIA PERE TI DE ALMEIDA  
 A Partir de: 27/08/2012 Até 07/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65571/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229441  
 Contratado: (238652/6) LEANDRA SARTORETTO  
 CPF: 029.327.659-57  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE  
 Substituído: (112204/22) SONIA MARIA PERE TI DE ALMEIDA  
 A Partir de: 27/08/2012 Até 07/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65572/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230257  
 Contratado: (238754/6) ADRIANA MAGALHAES DA SILVA  
 CPF: 030.924.301-74  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
 Substituído: (23411/5) AMELIA SAKAI SAIJO  
 A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65573/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230304  
 Contratado: (239124/6) DORALICE PADILHA DE AGUIAR  
 CPF: 002.756.091-03  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER  
 Substituído: (101323/1) NICOLAU MACHADO  
 A Partir de: 10/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65574/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230221  
 Contratado: (239729/4) MARISTELA DE RAMOS FERREIRA  
 CPF: 007.044.531-18  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA  
 Substituído: (39892/1) LUCIA ANA FERNANDES  
 A Partir de: 13/10/2012 Até 11/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65575/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229365  
 Contratado: (239796/5) QUEILA DE OLIVEIRA MIRANDA  
 CPF: 032.860.651-02  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 Substituído: (84264/1) ALEUDA SILVA MOREIRA RODRIGUES  
 A Partir de: 02/06/2012 Até 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/65576/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229257  
 Contratado: (240292/3) THAIS PRISCILA DE JESUS  
 CPF: 039.677.241-23  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
 Substituído: (3337/1) JUSCELINA ALVES DA COSTA  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65577/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001228834  
 Contratado: (240314/5) JULIANA CATANEO DUTRA DOS SANTOS  
 CPF: 015.905.211-45  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
 Substituído: (32189/1) FATIMA BEATRIZ HERMANN  
 A Partir de: 09/10/2012 Até 22/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65578/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230433  
 Contratado: (241072/3) SANDRA PEREIRA MOTA  
 CPF: 030.209.611-65  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
 Substituído: (52202/8) RAMAO BRAGA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 11/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65579/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230043  
 Contratado: (241148/2) ROSENIR MONTEIRO MELO  
 CPF: 596.331.231-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 Substituído: (74366/21) JAIR PATRICIO CORREIA  
 A Partir de: 15/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65580/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230616  
 Contratado: (241224/6) JULIANA DE CASTRO FONSECA  
 CPF: 022.208.131-77  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO  
 Substituído: (30948/1) HELENA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA  
 A Partir de: 19/10/2012 Até 17/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65581/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001228685  
 Contratado: (241408/7) ELIETE ANGELICA FERREIRA  
 CPF: 037.578.061-07  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
 Substituído: (129508/19) SANDRA MARIA FILARDO  
 A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65582/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230217  
 Contratado: (241463/3) MARIA APARECIDA MOREIRA  
 CPF: 862.428.651-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
 Substituído: (21481/5) TEREZINHA DE ALMEIDA SOUZA  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65583/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001228525  
 Contratado: (242230/3) DOUGLAS FERNANDES DO NASCIMENTO  
 CPF: 489.059.091-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 Substituído: (85691/1) MARIA JOSE TEIXEIRA LINO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 10/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65584/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230454  
 Contratado: (242619/4) ROSELENE CRISTINA ARROYO DA SILVA  
 CPF: 535.917.201-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN  
 Substituído: (17208/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA AIZA  
 A Partir de: 20/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65585/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001231050  
 Contratado: (242622/2) LAHOA MATOS TERRA  
 CPF: 016.186.041-98  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
 Substituído: (113156/8) JANAINA COURA FERREIRA  
 A Partir de: 24/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65586/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229568  
 Contratado: (242992/5) CLEIDE EUNICE OLIVEIRA DA SILVA  
 CPF: 595.138.021-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19H  
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
 Substituído: (36248/1) ESCOLASTICA MARIA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 03/09/2012 Até 10/09/2012

CONTRATO/SEDUC/65587/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229684  
 Contratado: (243201/3) FRANCISCA KALINE BEZERRA DE SOUZA  
 CPF: 028.485.211-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL

Substituído: (32658/1) MONICA BOAVENTURA CARVALHO A Partir de: 09/10/2012 Até 21/12/2012	A Partir de: 22/10/2012 Até 21/12/2012
<b>CONTRATO/SEDUC/65588/2012</b> DE: 01/11/2012	<b>CONTRATO/SEDUC/65599/2012</b> DE: 01/11/2012
Processo Nº: 1000001229860 Contratado: (243367/2) ROSANA CARNEIRO BENATI CPF: 571.239.931-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES Substituído: (226328/1) ELAINE NOELI ELSENBACH A Partir de: 12/10/2012 Até 26/10/2012	Processo Nº: 1000001229633 Contratado: (243719/3) LEANDRO INACIO DOS SANTOS CPF: 033.607.361-50 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA Substituído: (116767/13) VALTER JOSE NARDO GUIMARAES A Partir de: 22/10/2012 Até 21/12/2012
<b>CONTRATO/SEDUC/65589/2012</b> DE: 01/11/2012	<b>CONTRATO/SEDUC/65600/2012</b> DE: 01/11/2012
Processo Nº: 1000001229420 Contratado: (243370/2) MONICA REGIANE GONTIJA DA COSTA CPF: 001.385.481-02 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET Substituído: (121369/11) ALINE RAFAELA DA SILVA ALE A Partir de: 27/09/2012 Até 26/10/2012	Processo Nº: 1000001229638 Contratado: (243720/1) TADEU RAMOS SILVA CPF: 314.973.576-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA Substituído: (236022/1) MARACILDA COSTA DE OLIVEIRA A Partir de: 21/09/2012 Até 20/10/2012
<b>CONTRATO/SEDUC/65590/2012</b> DE: 01/11/2012	<b>CONTRATO/SEDUC/65601/2012</b> DE: 01/11/2012
Processo Nº: 1000001230037 Contratado: (243409/3) JOANIZ SANTOS DE PAULO CPF: 395.941.571-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA Substituído: (74366/21) JAIR PATRICIO CORREIA A Partir de: 15/10/2012 Até 21/12/2012	Processo Nº: 1000001227232 Contratado: (243732/1) ELZA APARECIDA BORGES DA SILVA CPF: 514.024.831-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA Substituído: (227368/1) JOSIANE PIRES DE CAMARGO A Partir de: 18/09/2012 Até 21/12/2012
<b>CONTRATO/SEDUC/65591/2012</b> DE: 01/11/2012	<b>CONTRATO/SEDUC/65602/2012</b> DE: 01/11/2012
Processo Nº: 1000001230047 Contratado: (243453/3) IRACI AMANCIO DOS SANTOS CPF: 325.292.011-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS Substituído: (212441/3) GRACE KELLY FERREIRA A Partir de: 01/10/2012 Até 04/11/2012	Processo Nº: 1000001224437 Contratado: (243734/1) JANAINA BATISTA LINO PEREZ CPF: 009.888.371-29 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA Substituído: (233352/1) DIVANI MARCIA MATHIAS A Partir de: 29/08/2012 Até 26/09/2012
<b>CONTRATO/SEDUC/65592/2012</b> DE: 01/11/2012	<b>CONTRATO/SEDUC/65603/2012</b> DE: 01/11/2012
Processo Nº: 1000001227714 Contratado: (243501/2) WANDERLEY RICARDO WALDOW CPF: 024.022.581-36 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA Substituído: (53268/13) ANEZIO BACH A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012	Processo Nº: 1000001225022 Contratado: (243736/1) ALESSANDRA PAULO DA SILVA CPF: 529.758.942-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES Substituído: (55969/3) SANDRA REGINA DE QUEIROZ A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012
<b>CONTRATO/SEDUC/65593/2012</b> DE: 01/11/2012	<b>CONTRATO/SEDUC/65604/2012</b> DE: 01/11/2012
Processo Nº: 1000001229522 Contratado: (243566/2) LUSIANA APRINIO DO NASCIMENTO CPF: 010.198.581-92 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO Substituído: (66640/15) IVETE TERESINHA ZIANI A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012	Processo Nº: 1000001226959 Contratado: (243737/1) SIMONE CRISTINA CURVO CPF: 008.123.721-90 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA Substituído: (30577/1) CLARICE CONCEICAO DA SILVA DIAS A Partir de: 01/10/2012 Até 15/10/2012
<b>CONTRATO/SEDUC/65594/2012</b> DE: 01/11/2012	<b>CONTRATO/SEDUC/65605/2012</b> DE: 01/11/2012
Processo Nº: 1000001229579 Contratado: (243676/2) DIEGO ROQUE EVANGELISTA CPF: 040.071.921-54 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL Substituído: (61206/3) STOESSEL SILVA DE MEDEIROS A Partir de: 12/10/2012 Até 21/12/2012	Processo Nº: 1000001226956 Contratado: (243740/1) LAURA MARIA LIMA CPF: 419.799.311-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES Substituído: (227585/1) REIJANE FEITOSA DE ALMEIDA A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012
<b>CONTRATO/SEDUC/65595/2012</b> DE: 01/11/2012	<b>CONTRATO/SEDUC/65606/2012</b> DE: 01/11/2012
Processo Nº: 1000001230230 Contratado: (243711/2) ANGELITA BENEVENUTI DA SILVA CPF: 027.945.101-69 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO Substituído: (209321/6) MARLENE JUNQUEIRA FERMINO A Partir de: 08/10/2012 Até 22/10/2012	Processo Nº: 1000001229360 Contratado: (27660/19) SHIRLEI APARECIDA DE JESUS FURLAN CPF: 514.672.671-04 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA Substituído: (574/1) MARIA ELVIRA DE SOUZA FERREIRA A Partir de: 10/10/2012 Até 21/12/2012
<b>CONTRATO/SEDUC/65596/2012</b> DE: 01/11/2012	<b>CONTRATO/SEDUC/65607/2012</b> DE: 01/11/2012
Processo Nº: 1000001229645 Contratado: (243716/1) PAMELA TEZA MAGNABOSCO LIECHESKI CPF: 930.016.901-78 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (015504) E.E.E MUNDO NOVO Substituído: (54928/19) SIMONIA APARECIDA RIBEIRO LOURENCO A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012	Processo Nº: 1000001228376 Contratado: (33976/39) ZUILA MARIA DA CONCEICAO SILVA CPF: 138.309.021-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA Substituído: (99194/7) JOSE DA ROCHA FILHO A Partir de: 20/09/2012 Até 21/12/2012
<b>CONTRATO/SEDUC/65597/2012</b> DE: 01/11/2012	<b>CONTRATO/SEDUC/65608/2012</b> DE: 01/11/2012
Processo Nº: 1000001230674 Contratado: (243719/1) LEANDRO INACIO DOS SANTOS CPF: 033.607.361-50 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA Substituído: (116767/13) VALTER JOSE NARDO GUIMARAES A Partir de: 22/10/2012 Até 21/12/2012	Processo Nº: 1000001228424 Contratado: (35308/29) ELIZABETH FIDELIS DE LIMA CONCEICAO CPF: 468.626.921-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES Substituído: (26845/1) MARIO SOUZA SPINOLA FILHO A Partir de: 26/09/2012 Até 24/11/2012
<b>CONTRATO/SEDUC/65598/2012</b> DE: 01/11/2012	<b>CONTRATO/SEDUC/65609/2012</b> DE: 01/11/2012
Processo Nº: 1000001229627 Contratado: (243719/2) LEANDRO INACIO DOS SANTOS CPF: 033.607.361-50 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA Substituído: (116767/11) VALTER JOSE NARDO GUIMARAES	Processo Nº: 1000001229278 Contratado: (38285/31) ROSANGELA FIDELIS PEREIRA CPF: 432.769.201-82 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA Substituído: (26126/1) JOSE QUIRINO DA SILVA A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/65610/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229838  
 Contratado: (38285/32) ROSANGELA FIDELIS PEREIRA  
 CPF: 432.769.201-82  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA  
 Substituído: (26126/1) JOSE QUIRINO DA SILVA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/65611/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230455  
 Contratado: (45917/22) EUDOCIO BARBOSA MARTINS  
 CPF: 107.742.621-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD  
 Substituído: (93748/15) DANIELA FERREIRA MAJOR  
 A Partir de: 18/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65612/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229331  
 Contratado: (46498/19) ATABRAN GRANJA DA COSTA  
 CPF: 344.409.411-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
 Substituído: (39893/8) HELENA MARIA DA ROSA ARRUDA  
 A Partir de: 09/10/2012 Até 07/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65613/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229287  
 Contratado: (50739/20) GUIOMAR BELLINI  
 CPF: 785.516.331-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
 Substituído: (31448/1) DULCELY MARIA ROSA  
 A Partir de: 18/10/2012 Até 16/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/65614/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001228948  
 Contratado: (54912/46) LUZIA CRISTINA OENNING  
 CPF: 571.431.451-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
 Substituído: (33433/1) WILSON GARCIA DE ALENCAR  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/65615/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229608  
 Contratado: (55170/24) ALCINA CORREIA HONORATO  
 CPF: 502.685.031-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: C-001 Carga Horária: 15H  
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
 Substituído: (13806/1) ALBERTO AMARAL MARQUES  
 A Partir de: 15/10/2012 Até 13/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/65616/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229332  
 Contratado: (55216/10) JEREMIAS BATISTA RODRIGUES  
 CPF: 362.118.341-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
 Substituído: (101477/32) SHIRLEY DE OLIVEIRA CARDOSO  
 A Partir de: 04/10/2012 Até 18/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/65617/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230367  
 Contratado: (55216/9) JEREMIAS BATISTA RODRIGUES  
 CPF: 362.118.341-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
 Substituído: (101477/32) SHIRLEY DE OLIVEIRA CARDOSO  
 A Partir de: 19/10/2012 Até 17/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/65618/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001228448  
 Contratado: (58037/38) LUCIA HELENA NOGUEIRA LEITE  
 CPF: 346.210.241-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 Substituído: (126762/24) ANA MARIA SIMONETTI BRAUN  
 A Partir de: 23/09/2012 Até 22/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/65619/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229594  
 Contratado: (63898/16) BENEDITA JANE RODRIGUES MARTINS DE SOUZA  
 CPF: 161.731.631-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 Substituído: (44684/1) MILSON NUNES DE ALMEIDA  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 31/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/65620/2012** DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001223055  
 Contratado: (64343/27) LILSON SOCIO  
 CPF: 791.698.728-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
 Substituído: (105222/10) ANDREIA CRISTINA RODRIGUES TREVISAN  
 A Partir de: 26/09/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/65621/2012** DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228605  
 Contratado: (66312/6) MARIA DA CONCEICAO BEZERRA LEAL  
 CPF: 259.706.888-94  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO  
 Substituído: (25692/1) ELDA DINIZ LOPES  
 A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65622/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230157  
 Contratado: (78946/43) ROSIMERY ARRUDA DA SILVA  
 CPF: 836.423.661-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
 Substituído: (128346/21) LAYANE QUECADA  
 A Partir de: 23/10/2012 Até 06/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/65623/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229758  
 Contratado: (86692/36) ISAIAS EUGENIO DE MELO  
 CPF: 747.461.119-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
 Substituído: (89583/9) ADALGISA BELLAVER  
 A Partir de: 05/10/2012 Até 03/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65624/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230736  
 Contratado: (90377/36) ALESANDRA TCATCH  
 CPF: 922.682.501-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19H  
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA  
 Substituído: (132877/12) CREIDE DO NASCIMENTO SILVA  
 A Partir de: 24/10/2012 Até 22/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/65625/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230740  
 Contratado: (90377/37) ALESANDRA TCATCH  
 CPF: 922.682.501-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA  
 Substituído: (132877/12) CREIDE DO NASCIMENTO SILVA  
 A Partir de: 24/10/2012 Até 22/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/65626/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229329  
 Contratado: (91445/24) IZABEL LEMES DE MORAIS  
 CPF: 513.621.471-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
 Substituído: (39893/8) HELENA MARIA DA ROSA ARRUDA  
 A Partir de: 09/10/2012 Até 07/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/65627/2012** DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001133850  
 Contratado: (93065/12) MARIA NAZARE DOS SANTOS XAVIER  
 CPF: 825.636.401-72  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"  
 Em: 21/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/65628/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001228807  
 Contratado: (94207/6) ROSANGELA SCARPARO POZZAN  
 CPF: 022.226.289-38

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
Substituído: (84413/1) JULIANA OLIVEIRA NEVES  
A Partir de: 19/09/2012 Até 03/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65629/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229599  
Contratado: (94346/28) MARIA DE FATIMA CORATO ARAUJO  
CPF: 544.100.109-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
Substituído: (61947/11) CLAUDETE MARIA COSTA DE LIMA  
A Partir de: 07/10/2012 Até 05/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65630/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229337  
Contratado: (94709/14) ELIENE DIAS PADILHA  
CPF: 940.403.031-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
Substituído: (122012/17) WANEIDE MORAIS GONCALVES  
A Partir de: 29/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65631/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228443  
Contratado: (94764/19) ELISANGELA SOUSA OLIVEIRA CAMPOS  
CPF: 630.380.131-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO  
Substituído: (38337/1) DEUZINEI SILVA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 05/10/2012 Até 18/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65632/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230460  
Contratado: (112718/55) SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA FURLAN  
CPF: 695.538.829-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 29/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65633/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230148  
Contratado: (112746/16) TEREZINHA GOMES DA SILVA  
CPF: 571.475.581-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65634/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001207898  
Contratado: (113402/22) ROSANA DE SOUZA PAULA  
CPF: 544.342.111-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
Em: 24/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65635/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228591  
Contratado: (116367/2) ELAINE ALVES DOS SANTOS  
CPF: 632.614.481-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 16/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65636/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229755  
Contratado: (120365/13) FABIO ALVES DOS SANTOS  
CPF: 014.954.441-39

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 03/10/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65637/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001222233  
Contratado: (122335/37) FABIULA BRUSTOLIN  
CPF: 035.675.769-25

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 30/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65638/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230335  
Contratado: (122357/24) MONICA BENEDITA CABRAL  
CPF: 607.639.909-06

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65639/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230247  
Contratado: (124521/31) RUTH CARVALHO DE MORAES  
CPF: 668.001.021-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 02/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65640/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230151  
Contratado: (128302/19) SOLANGE SACHI DOS PASSOS DA SILVA  
CPF: 947.175.911-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65641/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230149  
Contratado: (128517/15) ROZANGELA SILVA GONCALVES  
CPF: 963.658.461-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65642/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230150  
Contratado: (129019/12) LEILA MARCIA AZEVEDO RAMPAZIO  
CPF: 962.326.171-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65643/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230407  
Contratado: (129731/7) THAZIA MACLAINE ALVES LUZ KINZEL  
CPF: 502.961.241-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 09/10/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65644/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001209481  
Contratado: (130064/7) CRISTIANE DE VASCONCELOS LOPES  
CPF: 007.880.781-60

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
Em: 29/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65645/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229935  
Contratado: (133092/18) INES APARECIDA FELICIO DOURADO  
CPF: 023.641.528-01

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO  
 A Partir de: 24/10/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/65646/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001178973  
 Contratado: (133640/11) GREICE MARIA NERES DE OLIVEIRA  
 CPF: 536.208.011-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
 Em: 30/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/65647/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230968  
 Contratado: (134800/26) MARCELINA DA SILVA  
 CPF: 946.916.141-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
 A Partir de: 25/10/2012 Até 21/12/2012  
 CONTRATO/SEDUC/65648/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230653  
 Contratado: (137780/28) JONAS PACHECO DE CARVALHO  
 CPF: 383.764.311-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
 A Partir de: 17/10/2012 Até 12/12/2012  
 CONTRATO/SEDUC/65649/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230030  
 Contratado: (1388/3) DIVA IVETE BECKMANN  
 CPF: 208.607.221-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
 A Partir de: 22/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65650/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001228684  
 Contratado: (139879/5) ANA MARIA ROSALINA LIMA  
 CPF: 013.117.341-39  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 27/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65651/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230178  
 Contratado: (140765/12) LUCIMAR RODRIGUES  
 CPF: 544.412.931-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
 A Partir de: 13/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65652/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230406  
 Contratado: (201791/11) NEUSA ROMUALDO DOS SANTOS  
 CPF: 513.817.371-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 20/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65653/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230969  
 Contratado: (201871/11) JUCILENE BENEDITA DE FIGUEIREDO  
 CPF: 789.561.371-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
 A Partir de: 25/10/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/65654/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001144144  
 Contratado: (210182/7) VALDECIR DE SOUZA BURDA  
 CPF: 871.470.171-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS  
 Em: 31/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/65655/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001230193  
 Contratado: (210696/2) MARCIA LILIANE DA SILVA SANTOS  
 CPF: 019.741.161-40  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65656/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229950  
 Contratado: (212086/5) HERICA DE OLIVEIRA PAULA PALLEZA  
 CPF: 022.094.271-42  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET  
 A Partir de: 11/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65657/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001228196  
 Contratado: (212558/5) JOICIMARA VERGUTZ  
 CPF: 010.512.151-70  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
 A Partir de: 10/10/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/65658/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001103541  
 Contratado: (217191/4) JULIO CESAR SANTANA DA ROSA  
 CPF: 977.299.498-49  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR  
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/65659/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001224536  
 Contratado: (220715/6) EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITAO  
 CPF: 634.697.232-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
 A Partir de: 25/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/65660/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001199459  
 Contratado: (221284/6) TATIANA DOS SANTOS  
 CPF: 047.546.711-63  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
 Em: 22/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/65661/2012 DE: 01/11/2012  
 Processo Nº: 1000001229940  
 Contratado: (224568/9) ELIZANGELA CALADO MENDES FERREIRA  
 CPF: 975.490.611-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
 A Partir de: 04/08/2012 Até 21/12/2012

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CANCELAR**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
CONTRATO/SEDUC/65662/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 100000117791  
Contratado: (228371/2) EVANDRO NARDES DO NASCIMENTO  
CPF: 025.355.091-21  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN  
Em: 25/10/2012

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
CONTRATO/SEDUC/65663/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228365  
Contratado: (229331/4) FABIO JUNIOR IMECEBA  
CPF: 001.194.921-05  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
A Partir de: 07/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65664/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001231206  
Contratado: (229842/11) VANDINELMA DE OLIVEIRA VIEIRA  
CPF: 014.300.381-01  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CANCELAR**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
CONTRATO/SEDUC/65665/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001201788  
Contratado: (230870/3) CRISTINA MONICA DE SOUSA RODRIGUES  
CPF: 816.117.813-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
Em: 30/10/2012

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
CONTRATO/SEDUC/65666/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230391  
Contratado: (231545/19) ELI REGINA DE SOUZA MORAES  
CPF: 013.877.111-13  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/10/2012 Até 22/10/2012

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CANCELAR**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
CONTRATO/SEDUC/65667/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001208975  
Contratado: (233982/5) GRAZIELE CORREA DUARTE  
CPF: 017.740.301-28  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA  
Em: 21/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65668/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001120360  
Contratado: (234223/3) ELIANE APARECIDA ALVES DOS SANTOS  
CPF: 924.166.911-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO  
Em: 29/10/2012

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
CONTRATO/SEDUC/65669/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230624  
Contratado: (235159/4) LUZINETI APARECIDA RODRIGUES  
CPF: 006.170.901-81  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 07/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65670/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229621  
Contratado: (235288/4) GRASIELE CARMO DE SOUZA  
CPF: 015.943.191-38  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 16/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65671/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230649  
Contratado: (235292/4) EMERSON MARQUES TOSO  
CPF: 011.247.761-50  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
A Partir de: 17/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65672/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001228736  
Contratado: (235725/14) FERNANDA DE SOUZA PEDROSO  
CPF: 029.623.281-56  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO  
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65673/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001229998  
Contratado: (236750/2) RENILDO ROCHA DOS SANTOS FILHO  
CPF: 862.378.882-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"  
A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CANCELAR**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
CONTRATO/SEDUC/65674/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001139884  
Contratado: (237388/2) LEANDRO ALCANTARA BORDIGNON  
CPF: 046.078.001-80  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
Em: 31/10/2012

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
CONTRATO/SEDUC/65675/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230342  
Contratado: (237842/6) ELIZABETE HEMSING  
CPF: 015.272.801-52  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65676/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230972  
Contratado: (238112/7) VALDIANE SANTOS DE OLIVEIRA  
CPF: 934.190.661-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 25/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65677/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230974  
Contratado: (238589/10) ALESSANDRA AMARANTE DA SILVA  
CPF: 998.066.221-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 25/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65678/2012 DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230431  
Contratado: (239594/2) JESSICA RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 033.990.181-00  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO

A Partir de: 25/10/2012 Até 21/12/2012  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/65679/2012 DE: 01/11/2012**  
 Processo Nº: 1000001209258  
 Contratado: (239706/5) MAGALEI CRISTINA TESTONI  
 CPF: 030.574.449-62  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 Em: 30/10/2012  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/65680/2012 DE: 01/11/2012**  
 Processo Nº: 1000001167810  
 Contratado: (240467/1) GLEICE DE SOUSA CAMPOS  
 CPF: 024.662.161-32  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS  
 A Partir de: 29/03/2012 Até 21/12/2012  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/65681/2012 DE: 01/11/2012**  
 Processo Nº: 1000001230282  
 Contratado: (240937/3) ALINE PATRICIA MARTINEZ GOULART  
 CPF: 022.871.571-74  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 17/10/2012 Até 21/12/2012  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/65682/2012 DE: 01/11/2012**  
 Processo Nº: 1000001177048  
 Contratado: (241004/1) JONEIDE LUZ  
 CPF: 902.792.711-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
 Em: 30/10/2012  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/65683/2012 DE: 01/11/2012**  
 Processo Nº: 1000001229965  
 Contratado: (242775/3) MIQUEIAS CORREA DA SILVA CARDOSO  
 CPF: 000.501.682-74  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 17/10/2012 Até 21/12/2012  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/65684/2012 DE: 01/11/2012**  
 Processo Nº: 1000001201677  
 Contratado: (242885/1) PATRICIA SAPATINI DA SILVA  
 CPF: 046.382.961-14  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 Em: 23/10/2012

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/65685/2012 DE: 01/11/2012**  
 Processo Nº: 1000001229626  
 Contratado: (243271/2) SELMA APARECIDA NASCIMENTO SILVA  
 CPF: 652.067.386-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 24/10/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/65686/2012 DE: 01/11/2012**  
 Processo Nº: 1000001229769  
 Contratado: (243538/2) DEIZIVANE FEITOZA BARROSO  
 CPF: 051.206.701-56  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (078280) E.E. INDIGENA "ADECA VELA ARARA"  
 A Partir de: 17/10/2012 Até 21/12/2012  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/65687/2012 DE: 01/11/2012**  
 Processo Nº: 1000001220354  
 Contratado: (243598/1) ANSELMO ROCHA TAVARES  
 CPF: 046.769.501-60  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 Em: 31/10/2012  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/65688/2012 DE: 01/11/2012**  
 Processo Nº: 1000001230195  
 Contratado: (243654/2) ELAINE CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA  
 CPF: 051.287.011-07  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 A Partir de: 24/10/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/65689/2012 DE: 01/11/2012**  
 Processo Nº: 1000001230959  
 Contratado: (243684/2) SILVIA TUROLLA PERES CHAVES  
 CPF: 654.745.111-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA  
 A Partir de: 22/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65690/2012 DE: 01/11/2012**  
 Processo Nº: 1000001230231  
 Contratado: (243711/1) ANGELITA BENEVENUTI DA SILVA  
 CPF: 027.945.101-69  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
 A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/65691/2012 DE: 01/11/2012**  
 Processo Nº: 1000001228589  
 Contratado: (243712/1) CECILIO MADZE WA TSEREDZAMIMI RO  
 CPF: 047.557.241-63  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (131822) E.E. INDIGENA BUTSE WAWÉ  
 A Partir de: 17/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65692/2012 DE: 01/11/2012**  
 Processo Nº: 1000001230331  
 Contratado: (243713/1) ELIZETE REIS DO NASCIMENTO  
 CPF: 952.018.231-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 22/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/65693/2012 DE: 01/11/2012**  
 Processo Nº: 1000001230322  
 Contratado: (243714/1) DULCILENE RODRIGUES FERNANDES  
 CPF: 405.190.901-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 09/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/65694/2012 DE: 01/11/2012**  
 Processo Nº: 1000001228723  
 Contratado: (243715/1) LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA  
 CPF: 939.239.370-91

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 02/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65695/2012** DE: 01/11/2012  
Processo Nº: 1000001227389  
Contratado: (243721/1) EDNA RIBEIRO DE SOUZA  
CPF: 946.698.721-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65696/2012** DE: 01/11/2012  
Processo Nº: 1000001227387  
Contratado: (243722/1) JUAREZ NERES DE MIRANDA  
CPF: 593.163.491-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65697/2012** DE: 01/11/2012  
Processo Nº: 1000001228790  
Contratado: (243724/1) SANTA ALMEIDA DOS SANTOS  
CPF: 149.320.752-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 16/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65698/2012** DE: 01/11/2012  
Processo Nº: 1000001230216  
Contratado: (243725/1) OSMIRO DE FREITAS CARDOSO  
CPF: 192.046.468-96

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 22/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65699/2012** DE: 01/11/2012  
Processo Nº: 1000001226477  
Contratado: (243726/1) FRANCILENE CARLA BILAU  
CPF: 913.879.651-15

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 09/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65700/2012** DE: 01/11/2012  
Processo Nº: 1000001228814  
Contratado: (243727/1) DENYTH SEMPIO JUSTINO  
CPF: 003.655.741-20

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 19/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65701/2012** DE: 01/11/2012  
Processo Nº: 1000001226094  
Contratado: (243728/1) EVELEN KEIS PEREIRA AGUIAR  
CPF: 017.608.441-01

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
A Partir de: 05/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65702/2012** DE: 01/11/2012  
Processo Nº: 1000001227704  
Contratado: (243729/1) JESSICA SORAIA MARCONDES DE ASSIS  
CPF: 012.701.472-18

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/65703/2012** DE: 01/11/2012  
Processo Nº: 1000001228750  
Contratado: (243730/1) EDSON ADRIANO DE SOUZA  
CPF: 536.587.441-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 13/11/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/65704/2012** DE: 01/11/2012  
Processo Nº: 1000001226949  
Contratado: (26891/17) ALZIRA DE SOUZA BERNEGOZZI  
CPF: 535.449.001-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/65705/2012** DE: 01/11/2012

Processo Nº: 1000001230789  
Contratado: (40789/46) LUCIANA ANGELICA MACHADO DA COSTA  
CPF: 424.547.191-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 15/10/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/65706/2012** DE: 01/11/2012  
Processo Nº: 1000001213129  
Contratado: (45775/36) LEONIDAS FIGUEIREDO DO CARMO  
CPF: 209.178.801-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
Em: 24/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/65707/2012** DE: 01/11/2012  
Processo Nº: 1000001201282  
Contratado: (54298/13) ELIZABETE TORRES DE MOURA  
CPF: 149.560.803-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA  
Em: 31/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/65708/2012** DE: 01/11/2012  
Processo Nº: 1000001230338  
Contratado: (56001/56) CRESCENCIA NARCISA DE LIMA  
CPF: 054.498.478-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 02/10/2012 Até 28/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/65709/2012** DE: 01/11/2012  
Processo Nº: 1000001227887  
Contratado: (57989/29) CLAUDIA DE ARAUJO SILVA  
CPF: 651.422.411-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO  
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/65710/2012** DE: 01/11/2012  
Processo Nº: 1000001218763  
Contratado: (61973/3) CILENE COELHO DE OLIVEIRA  
CPF: 327.366.301-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 30/07/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/65711/2012** DE: 01/11/2012  
Processo Nº: 100000119376  
Contratado: (65853/19) ILZANAY FERREIRA GOMES  
CPF: 517.717.301-10

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163651) E.E. "DECIO LUIZ FURIGO"  
Em: 28/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/65712/2012** DE: 01/11/2012  
Processo Nº: 1000001229865  
Contratado: (68849/26) CELSO CARLOS DA SILVA  
CPF: 460.835.531-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA



A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/65713/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo N.º: 1000001229748  
 Contratado: (68929/2) VANUZA MARTINS LEITE  
 CPF: 690.296.361-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN  
 A Partir de: 16/07/2012 Até 21/12/2012

A Partir de: 06/10/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/65714/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo N.º: 1000001230920  
 Contratado: (73551/50) JORCELITA ROSALVO PESSOA  
 CPF: 600.340.921-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO  
 A Partir de: 06/10/2012 Até 21/12/2012

A Partir de: 18/10/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/65715/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo N.º: 1000001231256  
 Contratado: (85687/19) LOURIVAL ALVES DA ROCHA  
 CPF: 616.935.881-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE  
 A Partir de: 18/10/2012 Até 21/12/2012

A Partir de: 05/10/2012 Até 29/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/65716/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo N.º: 1000001230405  
 Contratado: (90455/40) ZELIA CLEMENTINA ORMONDES  
 CPF: 771.065.981-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 05/10/2012 Até 29/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/65717/2012** DE: 01/11/2012  
 Processo N.º: 1000001218282  
 Contratado: (99583/19) ANDREIA CRISTINA ANDRADE  
 CPF: 971.918.501-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
 Em: 22/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01484/2012** DE: 01/11/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
**Processo N.º: 1000001230574**  
 Nome: (239791/2) ADEMILSON LOURENCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 27/08/2012 Até 31/08/2012

**Processo N.º: 1000001230575**  
 Nome: (239791/2) ADEMILSON LOURENCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230531**  
 Nome: (238423/2) ANDERSON ARAUJO SCHIRSNER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230418**  
 Nome: (142386/9) ANTONIO ADILSON DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230943**  
 Nome: (76870/25) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230408**  
 Nome: (68136/1) CESAR MACIEL DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (1503) VIGIA  
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230532**  
 Nome: (219512/7) CLAUDEMIR ANTONIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 10/09/2012

**Processo N.º: 1000001230745**  
 Nome: (90582/1) DIOGO AQUINO DE MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230420**  
 Nome: (239033/1) EMERSON NARCISO DUARTE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
**Processo N.º: 1000001230753**  
 Nome: (229311/3) ENEDA CARLA BRANDAO DA TRINDADE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230686**  
 Nome: (243487/1) EURICO OLIVEIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230768**  
 Nome: (219537/5) EVANIO ALVES CASSIANO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230409**  
 Nome: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230942**  
 Nome: (130160/12) GILSON ADAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230755**  
 Nome: (218739/6) GRACE ALVES FAGUNDES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230419**  
 Nome: (232056/2) GRAZIANNI MARCEL SILVA RONDON  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230754**  
 Nome: (218950/9) IVONE MONTEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230416**  
 Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230533**  
 Nome: (241862/1) MARCELO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230458**  
 Nome: (84896/1) MARCIO COELHO ALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230410**  
 Nome: (242070/2) MARCOS BERNARDINO BARREIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 27/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230937**  
 Nome: (242705/3) MARCOS VINICIUS PEREIRA RICARDI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de: 16/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230747**  
 Nome: (209195/6) MAURICIO CLEITON RIBEIRO DE FRANCA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230810**  
 Nome: (123969/17) MAURICIO DARCENIL DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
 A Partir de: 26/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230693**  
 Nome: (243705/1) OLIVEIRA MEDEIROS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
 A Partir de: 29/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230444**  
 Nome: (121109/13) PAULO RENATO AGUIAR FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

**Processo N.º: 1000001230445**  
 Nome: (121109/13) PAULO RENATO AGUIAR FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230746**  
 Nome: (92535/23) PEDRO BENEDITO DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230973**  
 Nome: (237508/3) RAFAEL DE MORAIS ALMEIDA SOUSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

**Processo N.º: 1000001230417**  
 Nome: (28095/1) RENATO AUGUSTO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001230809  
Nome: (215726/9) SEBASTIAO JOSE DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI  
A Partir de: 21/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001230457  
Nome: (84895/1) SERGIO DIAS CAMARGO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001230945  
Nome: (241943/1) VALDINEY DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001230459  
Nome: (99773/1) WALDEMAR LOPES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001230669  
Nome: (241832/1) WANDER LUIS PEDROSO LINO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001230442  
Nome: (120697/15) WDSOON CLEY DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001230443  
Nome: (120697/15) WDSOON CLEY DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001230446  
Nome: (228950/3) WEMERSON ORLANDO DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001230447  
Nome: (228950/3) WEMERSON ORLANDO DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001230955  
Nome: (68086/3) WENDER LUIZ DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01485/2012** DE: 01/11/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000001224216  
Nome: (88819/1) ODENIL PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 01/09/2012 Até 14/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01486/2012** DE: 01/11/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001230357  
Nome: (214149/5) KELLY CRISTINA DE FREITAS TAQUES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL  
A Partir de: 05/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001228765  
Nome: (138203/12) LUCILIA RAMOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 18/10/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001229749  
Nome: (234054/3) LUCILA CARVALHO FURLAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
A Partir de: 11/10/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001229750  
Nome: (234054/4) LUCILA CARVALHO FURLAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
A Partir de: 11/10/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001229623  
Nome: (236153/2) MARIA AUXILIADORA DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 20/10/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001230702  
Nome: (210620/11) MICHELLE ALVES DE MENEZES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR  
A Partir de: 29/10/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001229390  
Nome: (201685/7) SILEY LEMES NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE  
A Partir de: 16/10/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01487/2012** DE: 01/11/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001230751  
Nome: (64927/9) ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 24/10/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001230691  
Nome: (210238/4) BENEDITA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 22/10/2012 Até 05/12/2012

Processo N.: 1000001230597  
Nome: (235380/3) IVONETE EVANIR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO  
A Partir de: 09/10/2012 Até 08/11/2012

Processo N.: 1000001230437  
Nome: (220180/17) LUCIANA ZANETTI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 22/10/2012 Até 06/11/2012

Processo N.: 1000001230438  
Nome: (220180/16) LUCIANA ZANETTI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 22/10/2012 Até 06/11/2012

Processo N.: 1000001230577  
Nome: (242793/1) MARIA GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 25/10/2012 Até 23/11/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01488/2012** DE: 01/11/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001221575  
Nome: (73814/19) CELIA SILVIA FERREIRA CRUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
A Partir de: 18/09/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001225820  
Nome: (228250/7) LIDIA TEREZINHA DE LIMA GROPO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 01/10/2012 Até 05/11/2012

Processo N.: 1000001214518  
Nome: (49379/19) MARIA DE LOURDES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 21/08/2012 Até 25/09/2012

Processo N.: 1000001227225  
Nome: (70922/34) SUZANA FLORENCIO ATAYDE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 03/10/2012 Até 04/11/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01489/2012** DE: 01/11/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (213747/1) ANDREIA DA SILVA PEREIRA FRANCESCHETTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 26/10/2012 Até 24/11/2012

Processo N.:  
Nome: (19705/1) BENEDITA ALAIR DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010642) E.E. RAI0 DE SOL  
A Partir de: 11/10/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:  
Nome: (22946/2) DORALICE MARIA FRANCISCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 25/10/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:  
Nome: (34752/1) DULVALINA CONCEICAO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 29/10/2012 Até 27/12/2012

Processo N.:  
Nome: (227279/1) GEORGIA CAROLINE DO AMARAL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 02/10/2012 Até 22/11/2012

Processo N.:  
Nome: (34404/1) GONCALINA ARRUDA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 29/10/2012 Até 12/11/2012

Processo N.:  
Nome: (75012/7) HELIO MARCIO GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 28/10/2012 Até 26/11/2012

Processo N.:  
Nome: (36449/1) ILMA MARIA TEIXEIRA MOURA LOIOLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
A Partir de: 22/10/2012 Até 20/11/2012

Processo N.:  
Nome: (15062/2) ILTOMAR RODRIGUES DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 23/10/2012 Até 13/12/2012

Processo N.:  
Nome: (26373/1) IRENE DE FATIMA TESSARO LAVERDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 26/10/2012 Até 24/11/2012

Processo N.:  
Nome: (39418/7) IZABEL CRISTINA RIBEIRO MORENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 09/10/2012 Até 07/11/2012

Processo N.:  
Nome: (105275/14) JOICE SCHIELKE LOFFI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO  
A Partir de: 22/10/2012 Até 20/11/2012

Processo N.:  
Nome: (39138/1) LENALVA FREITAS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 29/10/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:  
Nome: (113788/6) LEONCIO PIO SAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 29/10/2012 Até 27/11/2012

Processo N.:  
Nome: (67710/7) LUCIA DE FATIMA SOUZA ALVES DE MELLO PIMENTEL  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041181) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 18/10/2012 Até 02/11/2012

Processo N.:  
Nome: (19119/1) LUCIMAR MORENO CAMARCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 26/10/2012 Até 24/12/2012

Processo N.:  
Nome: (84147/4) MARCEL IGOR DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 16/10/2012 Até 15/11/2012

Processo N.:  
Nome: (227878/1) MARCIA DA SILVA BATISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 12/10/2012 Até 09/01/2013

Processo N.:  
Nome: (116556/9) MARIA CLAESIA ANDRADE TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
A Partir de: 28/10/2012 Até 26/12/2012

Processo N.:  
Nome: (77216/2) MAURICIO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:  
Nome: (84366/1) NELSON JERONIMO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
A Partir de: 22/10/2012 Até 26/10/2012

Processo N.:  
Nome: (110183/19) PAULA ADRIANA GREFF  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA  
A Partir de: 24/10/2012 Até 22/11/2012

Processo N.:  
Nome: (21736/2) PEDRO DE SA COUTINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 29/10/2012 Até 27/11/2012

Processo N.:

Nome: (28552/1) RITA DE CACIA SILVA BAPTISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:  
Nome: (84384/1) RITA EMILIA DE CAMPOS PASSARELLI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 27/09/2012 Até 25/12/2012

Processo N.:  
Nome: (1336/1) SALVADOR PINTO DA GUIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 29/10/2012 Até 27/12/2012

Processo N.:  
Nome: (125290/13) SILVANA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 03/10/2012 Até 01/11/2012

Processo N.:  
Nome: (87425/2) SILVANIA DE ASSIS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA  
A Partir de: 22/10/2012 Até 19/01/2013

Processo N.:  
Nome: (31355/1) SOELY MENDES MARTINS DE BARROS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 17/10/2012 Até 15/12/2012

Processo N.:  
Nome: (31848/1) VALTEIR MOREIRA VIEGA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 22/10/2012 Até 20/12/2012

Processo N.:  
Nome: (23743/1) VICENTINA OLIVEIRA BRITO RAMOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01490/2012 DE: 01/11/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (61056/3) LEODINEIA GISETE BOCATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO  
A Partir de: 04/09/2012 Até 18/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01491/2012 DE: 01/11/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (115548/15) EDNA MARIA DIAS ALVES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 22/10/2012 Até 20/11/2012

Processo N.:  
Nome: (5475/1) INES DE SOUSA GANDES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR  
A Partir de: 28/10/2012 Até 26/11/2012

Processo N.:  
Nome: (68908/22) SUELI SILVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 16/10/2012 Até 14/12/2012

Processo N.:  
Nome: (34094/1) TEOFANIS TERESINHA ZABOT ANJOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 23/08/2012 Até 21/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01492/2012 DE: 01/11/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001205464  
Nome: (34781/1) ANA VICENCIA DE BARROS FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
A Partir de: 30/10/2012 Ate 28/12/2012

Processo N.: 1000001229283  
Nome: (85198/1) ANDERSON BARBOSA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005

A Partir de: 08/10/2012 Até 05/01/2013  
 Processo N.: 1000001205488  
 Nome: (28138/1) ERLY GONCALVES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/02/2000 Até 20/02/2008  
 A Partir de: 05/11/2012 Até 03/01/2013

Processo N.: 1000001192134  
 Nome: (60125/5) MARCIA MARIA MIRANDA BRETAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Até 06/02/2005  
 A Partir de: 29/10/2012 Até 27/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01493/2012** DE: 01/11/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 1000001190591

Nome: (77788/2) MARIA ZENAIDE ALVES SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
 A Partir de: 24/07/2012 Até 21/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00139/2012** DE: 01/11/2012  
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (241202/1) APARECIDA MARIA DE LIMA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
 A Partir de: 25/10/2012 Até 23/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Rosell de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00038/2012** DE: 01/11/2012  
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 546392/2012

Nome: (6194/1) DIVINA ALVES NERY  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1990 Até 28/02/1995  
 A Partir de: 15/10/2012 Até 12/01/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Vannessa Christyne Martins Jacaranda  
 Secretário de Estado de Cultura

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00738/2012** DE: 01/11/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (80856/1) ANA CANDIDA DA SILVA ARRUDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC  
 A Partir de: 17/10/2012 Até 14/01/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00737/2012** DE: 01/11/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (92728/1) EDNA REGINA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC  
 A Partir de: 11/10/2012 Até 09/12/2012  
 Processo N.:

Nome: (93285/1) LIZETE MARIA DE SOUZA E SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS  
 A Partir de: 27/10/2012 Até 25/12/2012  
 Processo N.:

Nome: (14469/1) MARIA GUALBERTO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO  
 A Partir de: 23/10/2012 Até 21/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00740/2012** DE: 01/11/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011  
 Processo N.: 521099/2012

Nome: (129258/3) BRUNO SPADONI NETO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/10/2012  
 Processo N.: 521057/2012

Nome: (228035/2) LEONARDO NERY RIBEIRO GUMARAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/10/2012  
 Processo N.: 521101/2012

Nome: (204567/2) LUIZ CARLOS DE ALVARENGA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/10/2012  
 Processo N.: 522575/2012

Nome: (233897/1) MARCELO ANDRE DE MATOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/10/2012  
 Processo N.: 521098/2012

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00739/2012** DE: 01/11/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 549800/2011

Nome: (83081/1) VENINA DA COSTA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 08/06/1993 Até 07/06/1998  
 A Partir de: 09/03/2000 Até 07/04/2000  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

**SEDRAF**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR**

**PORTARIA/SEDRAF/00011/2012** DE: 01/11/2012  
 O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: CI Nº.085/2012

Nome: (215173/1) LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 05/11/2012 Até 04/12/2012  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (200371/1) JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE  
 Un. Adm: (150606) COORD. CONTÁBIL  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.  
 Carlos Luiz Milhomem de Abreu  
 Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

**SEDER**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00003/2012** DE: 01/11/2012  
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: s/n

Nome: (28619/2) VALTEMBERG JOSE DE SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 22/02/2000 Ate 21/02/2005

A Partir de: 12/09/2006 Ate 11/10/2006

Processo N.: s/n

Nome: (28619/2) VALTEMBERG JOSE DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 22/02/2000 Ate 21/02/2005

A Partir de: 14/06/2007 Ate 13/07/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

Carlos Luiz Milhomem de Abreu

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**SEDTUR**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

BOLETIM DE PESSOAL/SED/00022/2012

DE: 01/11/2012

O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 510534/2012

Nome: (58832/1) ELIZETHE ROSA DE CASTILHO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 25/05/1997 Ate 24/05/2002

A Partir de: 15/10/2012 Ate 13/12/2012

Processo N.: 510534/2012

Nome: (58832/1) ELIZETHE ROSA DE CASTILHO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 25/05/2002 Ate 24/05/2007

A Partir de: 14/12/2012 Ate 11/02/2013

Processo N.: 541338/2012

Nome: (15145/1) LIANE BORGES DE DEUS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 24/03/1998 Ate 23/03/2003

A Partir de: 15/10/2012 Ate 13/11/2012

Processo N.: 530862/2012

Nome: (62987/1) WILSON SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 23/05/2002 Ate 22/05/2007

A Partir de: 08/10/2012 Ate 06/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00019/2012

DE: 01/11/2012

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225361/1) MARCIA RODRIGUES DE MIRANDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL

A Partir de: 22/10/2012 Até 26/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

Roberto Peron

Presidente da JUCEMAT

**MT SAÚDE**

**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00007/2012

DE: 01/11/2012

O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (236590/1) GELSON ESIO SMORCINSKI

Cargo/Função: (11460) DGA-2

Un. Adm: (079324) PRESIDÊNCIA

A Partir de: 18/10/2012 Até 01/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

Gelson Esio Smorcinski

Presidente MT SAUDE

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00046/2012

DE: 01/11/2012

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 575826/12

Nome: (80498/1) JOACYR DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5738) AUXILIAR FUNDIARIO

Quinquênio de Referência: 17/09/1984 Ate 16/09/1989

A Partir de: 05/11/2012 Ate 02/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00134/2012

DE: 01/11/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: S/N

Nome: (1995/2) ILDEU RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 28/02/2009

A Partir de: 10/09/2012 Ate 08/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

Jurandir Taborda Ribas

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00133/2012

DE: 01/11/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80239/2) HAMILTON BENEDITO PEREIRA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149284) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PLANALTO DA SERRA

A Partir de: 17/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.:

Nome: (61330/1) NELSON EUGENIO THEOBALD

Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070

Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 22/10/2012 Até 31/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

Jurandir Taborda Ribas

Presidente do INDEA

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00188/2012

DE: 01/11/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80661/1) ERCILIA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (155586) 9º DIAMANTINO

A Partir de: 30/10/2012 Até 28/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00189/2012

DE: 01/11/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 550064/2012

Nome: (3366/1) EDGARD JOAO PONCE

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005

A Partir de: 05/11/2012 Ate 04/12/2012

Processo N.: 565272/2012

Nome: (82269/1) INES MARIA VALERIO DA SILVA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 24/05/2007 Ate 23/05/2012

A Partir de: 05/11/2012 Ate 04/12/2012

Processo N.: 559734/2012

Nome: (40264/1) JULIANO MARCAL ROSA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/03/1996 Ate 28/02/2001

A Partir de: 23/10/2012 Ate 21/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00187/2012

DE: 01/11/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (127546/1) FLAVIA NUNES RONDON

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (102652) GER. DE CONTABILIDADE

A Partir de: 29/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2011/SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o 1º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2011/SAD, que foi publicado no DOE/MT no dia 31 de Outubro de 2012, página 28, conforme a redação abaixo:

“Onde Se Lê”:

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. **Sr. DR. CESAR ROBERTO ZILIO**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir, vem implantar o presente Termo Aditivo para reabrir a ata de registro de preço 053/2011 pelo prazo de 3 meses, exclusivamente em relação ao **Lote 01- (Água mineral natural, garrafão de 20 litros)**, a partir desta publicação, em obediência à decisão publicada no Diário Oficial do Estado, nº 25919, de 30 de outubro de 2012, página 38.

“Leia – Se”:

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. **Sr. DR. CESAR ROBERTO ZILIO**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir, vem implantar o presente Termo Aditivo para reabrir a ata de registro de preço 053/2011 pelo prazo de 101 (cento e um) dias, exclusivamente em relação ao **Lote 01- (Água mineral natural, garrafão de 20 litros)**, a partir desta publicação, em obediência à decisão publicada no Diário Oficial do Estado, nº 25919, de 30 de outubro de 2012, página 38.

Secretaria de Estado de Administração

### SEEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDEP

CONVITE Nº 01/2012 – FUNDEP

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EPOX PARA A QUADRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO AECIM TOCANTINS PARA ATENDIMENTO ÀS OLIMPIADAS ESCOLARES BRASILEIRAS, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 14:00 HS (QUATORZE HORAS) DO DIA 09/11/2012 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 09/11/2012 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	-Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n - Palácio Paiaçuás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 13:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA 03 Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 01 de Novembro de 2012

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE  
Presidente

### SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

### RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2012/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 673/2012/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – CNPJ Nº 18.720.938/0001-41, especializada na realização do curso de Analista de Crime 2012, no valor de **R\$ 1.390,00** (um mil trezentos e noventa reais), tudo com espeque no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> da empresa FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – CNPJ Nº 18.720.938/0001-41, especializada na realização do curso de Analista de Crime 2012, destinado a Superintendência de Segurança Estratégica, conforme processo nº 546188/2012.	R\$ 1.390,00
Valor Total da Contratação	RS 1.390,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

### SECOPA

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

### AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2012/SECOPA\*

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, nomeado pela Portaria nº 034/2012/SECOPA, decide julgar **IMPROCEDENTE** o Recurso apresentado pelo Consórcio Trimec Hytec na **Concorrência nº 011/2012/SECOPA**, ratificando a decisão que declarou as licitantes habilitadas para o certame. **Torna-se público a data da SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**, para o **dia 07/11/2012, às 09:00 horas**, no auditório da SECOPA. O inteiro teor do julgamento encontra-se disponível no sítio da SECOPA.

Cuiabá, 31 de outubro de 2012.

Eduardo Rodrigues da Silva  
Presidente da CELENG/SECOPA

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, que julgou improcedente os Recursos apresentados pelo

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2012.

Maurício Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

\*Retifica-se por incorreção.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 563/2012-PGJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Conceder à servidora **JOSIANE RODRIGUES TURIN**, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 06.09.2007 a 05.09.2012, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 007166-001/2012.  
 Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
 Cuiabá, 31 de outubro de 2012.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 565/2012-PGJ**  
**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Conceder à servidora **CAMILA PELLOSO ALIOTO NOGAMI**, analista jurídico, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referente ao quinquênio de 04.08.2007 a 03.08.2012, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, para serem usufruídos em momento oportuno, conforme processo nº 007117-001/2012.  
 Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
 Cuiabá, 31 de outubro de 2012.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 566/2012-PGJ**  
**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da CI nº 0180/2012-DAQ,  
**RESOLVE:**  
 Designar a servidora **EDENEI MARIA CURVO RONDON**, assistente ministerial, para substituir a servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, no cargo de Gerente de Licitações do Departamento de Aquisições, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 10 (dez) dias, a partir do dia 05.11.2012, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.  
 Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
 Cuiabá, 31 de outubro de 2012.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 568/2012-PGJ**  
**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;  
**RESOLVE:**  
**Afastar, a pedido**, o Dr. **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**, Procurador de Justiça, das funções de Coordenador-Geral do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado – GAECO, no período de 05 de novembro de 2012 a 06 de dezembro de 2012.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 Cuiabá, 01 de Novembro de 2012.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 284/2012-DG**  
**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Conceder ao servidor **ANDERSON ROBERTO FOLLMANN TOLAZZI**, téc-

nico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006935-001/2012.

Conceder ao servidor **ALLAN JONNYS M. DOS ANJOS**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 10.12.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 11.09.2013, conforme Processo nº 006931-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 106/2012-DG, que concedeu ao servidor **ANDERSON ROBERTO FOLLMANN TOLAZZI**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 05.11.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 21.11.2012, conforme Processo nº 002064-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 106/2012-DG, que concedeu à servidora **PRISCILLA ZANGALI DE MATTOS C. BASANIN**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 07.01.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 09.04.2013, conforme Processo nº 001935-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 129/2012-DG, que concedeu à servidora **ALINE DE FREITAS QUEIROZ**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 03.11.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 002576-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 245/2012-DG, que concedeu à servidora **KARINA COLOMBO RUBIO**, gerente de aquisições, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 23.10.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 10.12.2012, conforme Processo nº 003956-001/2012.

Conceder à servidora **ADRIANA BERNARDES VILELA**, analista jurídico, 06 (seis) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 14.10.2012, conforme Processo nº 006952-001/2012.

Conceder à servidora **CLÁUDIA DE ALMEIDA NARDI**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 08.10.2012, conforme Processo nº 006898-001/2012.

Conceder ao servidor **AURINO SANTANA DA COSTA**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 01.10.2012, conforme Processo nº 006902-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
 Diretora-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 006609-001/2012. **Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2009. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA, CNPJ/MF nº 26.775.577/0001-69. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, por igual período de prazo de duração do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, do elevador da Promotoria de Justiça de Várzea Grande-MT, por necessidade e interesse da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se mais 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Geraldo José Barbacena – Representante da Empresa.

# DEFENSORIA PÚBLICA

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2012-DP/MT**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO  
**CONTRATADO:** PROJENET – PROJETOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.  
**Objeto:** Rescisão bilateral do Contrato nº 002/2012, que tem por objeto solução de geoprocessamento.  
**Fundamento Legal:** artigos 79 inciso II da Lei 8.666/93, Processo nº 364401/2012 e Parecer Técnico nº 357/2012  
**Data de Assinatura:** 30/07/2012  
**Signatário da Contratante:** HÉRCULES DA SILVA GAHYVA – Defensor Público-Geral em Exercício.  
**Contratada:** RUBEM BARRETO SILVEIRA – Representante Legal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2012**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO  
**CONTRATADA:** MATO GROSSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

**Procedimento nº:** 358938/2012;  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem, para atender a Defensoria Pública de Rondonópolis, conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão nº 004/2012/DP/MT e seus anexos;  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Parecer nº 479/2012/DP/MT;  
**Data de Assinatura:** 10/10/2012;  
**Vigência:** 10/10/2012 à 10/10/2013.  
**Valor:** mensal de R\$ 1.555,50 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)  
**Dotação Orçamentária:** Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.  
**Órgão:** 10101  
**Signatário da Contratante:** HÉRCULES DA SILVA GAHYVA – Defensor Público-Geral em Exercício  
**Representante Legal da Contratada:** ANDRÉ LUIS DA SILVA GOMES

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2011 - DP/MT**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratado:** PORTO SEGUROS CIA. DE SEGUROS GERAIS.

**Objeto:** O presente termo objetiva prorrogar o prazo do Contrato nº 039/2011, bem como estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.  
**Fundamento Legal:** Artigo 55, 57, 58 e 61, §3º da Lei 8.666/93, Procedimento nº. 369860/2012 e Parecer Técnico nº. 482/2012-AT/DP/MT.  
**Data de Assinatura:** 11/10/2012.  
**Valor:** total R\$ 21.780,71  
**Órgão:** 10101  
**Signatário da Defensoria Pública:** HÉRCULES DA SILVA GAHYVA - Defensor Público-Geral do Estado em Exercício  
**Contratado:** PORTO SEGUROS CIA. DE SEGUROS GERAIS.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2010 - DP/MT**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Licador:** JOÃO HOEPERS.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 030/2010, por mais 12 (doze) meses.  
**Fundamento Legal:** Artigo 55, 57, 58 e 61, §3º da Lei 8.666/93, Procedimento nº. 358910/2012 e Parecer Técnico nº. 485/2012-AT/DP/MT.  
**Data de Assinatura:** 01/10/2012.  
**Órgão:** 10101  
**Signatário da Defensoria Pública:** HÉRCULES DA SILVA GAHYVA - Defensor Público-Geral do Estado em Exercício  
**Licador:** JOÃO HOEPERS – Representante Legal

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO D.O.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2011  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO – ISSSPL

CONTRATADA: ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SISTEMA DE CONTABILIDADE.

VALOR: R\$ 1.654,62

VIGENCIA: 02 MESES

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM A CLÁUSULA 3º. DO CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2012  
 GINAMARA MARIA DE MEIRA SCÁTOLA – DIRETORA EXECUTIVA

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2012

**RECONHEÇO** a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº. 725/2012, de fls. 39 a 42- TCE-MT, que está fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

**PROCESSO Nº.:** 16.149-7/2012

**OBJETO:** Contratação de aquisição de 25 (vinte e cinco) assinaturas do jornal A Gazeta, junto a empresa Jornal A Gazeta Ltda.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007; Fonte: 100; Natureza de despesa: 3.3.90.39.

**VALOR:** Global da presente contratação é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2012.

**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICO** a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº. 725/2012, de fls. 39 a 42- TCE-MT, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2012.

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

\* original devidamente assinado nos autos do processo administrativo n. 16.149-7/2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 21/2012

**RECONHEÇO** a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº. 648/2012, de fls. 70 a 74- TCE-MT, que está fundamentada no artigo 25, I, da Lei n. 8.666/93.

**PROCESSO Nº.:** 16.008-3/2012

**OBJETO:** Contratação da empresa Steno do Brasil S/A, para prestação de serviços de transcrição de áudio/vídeo pelo sistema TAC (transcrição Assistida por Computador) por meio da Estenotipia Computadorizada, remoto em tempo real, visando das maior celeridade as sessões e atender as necessidades do TCE/MT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 100; Natureza de despesa: 3.3.90.39.

**VALOR:** Global da presente contratação é de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICO** a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº. 648/2012, de fls. 70 a 74- TCE-MT, nos termos do artigo 25, I, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

\* original devidamente assinado nos autos do processo administrativo n. 16.008-3/2012.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 167/2012

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano de Cuiabá.  
**OBJETO:** Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 151/2012

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Câmara Municipal de Juara.  
**OBJETO:** Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 162/2012

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos.  
**OBJETO:** Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 083/2012

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento.  
**OBJETO:** Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 189/2012

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Câmara Municipal de Araguaia.  
**OBJETO:** Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 194/2012

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Instituto Municipal de Previdência Social de Vila Rica.  
**OBJETO:** Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 156/2012

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.  
**OBJETO:** Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 153/2012

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Médio Araguaia.  
**OBJETO:** Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 195/2012

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Câmara Municipal de Curvelândia.  
**OBJETO:** Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 090/2012

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Câmara Municipal de Água Boa.  
**OBJETO:** Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 150/2012

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina.  
**OBJETO:** Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 198/2012

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim.  
**OBJETO:** Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 196/2012

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Marcelândia.





**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 158/2012**

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Secretaria Municipal de Cidades de Cuiabá.  
**OBJETO:** Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2012**

**LOCAL E DATA:** Dia 22 de novembro de 2012, na sede Administrativa do Tribunal de Contas de Mato Grosso, situada na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/nº, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.

**OBJETO:** Aquisição de Material de expediente, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 845/2012.

**CREENCIAMENTO:** Das 14h até às 14h30 (horário de Mato Grosso).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30 (horário de Mato Grosso).

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 18h, pelo telefone (65) 3613-7549 ou através do site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

Cuiabá, 01 de novembro de 2012.

**Luiz Antonio Sarraf Neves**  
 Pregoeiro Oficial

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2012**

**RECONHEÇO** a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº. 725/2012, de fs. 39 a 42- TCE-MT, que está fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

**PROCESSO Nº.:** 16.149-7/2012

**OBJETO:** Contratação de aquisição de 25 (vinte e cinco) assinaturas do jornal A Gazeta, junto a empresa Jornal A Gazeta Ltda.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007; Fonte: 100; Natureza de despesa: 3.3.90.39.

**VALOR:** Global da presente contratação é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2012.

**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICO** a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº. 725/2012, de fs. 39 a 42- TCE-MT, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2012.

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

\* original devidamente assinado nos autos do processo administrativo n. 16.149-7/2012.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2012**

**RECONHEÇO** a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº. 490/2012, de fs. 37 a 40- TCE-MT, que está fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

**PROCESSO Nº.:** 16.147-0/2012

**OBJETO:** Contratação de aquisição de 20 (vinte) assinaturas do jornal Folha de São Paulo, junto a empresa Folha da Manhã S.A.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007; Fonte: 100; Natureza de despesa: 3.3.90.39.

**VALOR:** Global da presente contratação é de R\$ 23.170,00 (vinte e três mil cento e setenta reais).

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2012.

**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICO** a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº. 490/2012, de fs. 37 a 40- TCE-MT, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2012.

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

\* original devidamente assinado nos autos do processo administrativo n. 16.147-0/2012.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 116/2012**

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a AMES.  
**OBJETO:** Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2012**

**RECONHEÇO** a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº. 726/2012, de fs. 41 a 44- TCE-MT, que está fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

**PROCESSO Nº.:** 16.148-9/2012

**OBJETO:** Contratação de aquisição de 19 (dezenove) assinaturas do jornal Diário de Cuiabá, junto a empresa Marco Aurélio Rodrigues Durce ME.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007; Fonte: 100; Natureza de despesa: 3.3.90.39.

**VALOR:** Global da presente contratação é de R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais).

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2012.

**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICO** a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº. 726/2012, de fs. 41 a 44- TCE-MT, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2012.

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

\* original devidamente assinado nos autos do processo administrativo n. 16.148-9/2012.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2012**

**RECONHEÇO** a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº. 741/2012, de fs. 46 a 49- TCE-MT, que está fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

**PROCESSO Nº.:** 16.146-2/2012

**OBJETO:** Contratação de aquisição de 20 (vinte) assinaturas do empresa Folha do Estado

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007; Fonte: 100; Natureza de despesa: 3.3.90.39.

**VALOR:** Global da presente contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2012.

**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICO** a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº. 741/2012, de fs. 46 a 49- TCE-MT, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2012.

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

\* original devidamente assinado nos autos do processo administrativo n. 16.146-2/2012.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2012**

**RECONHEÇO** a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº. 725/2012, de fs. 39 a 42- TCE-MT, que está fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

**PROCESSO Nº.:** 16.149-7/2012

**OBJETO:** Contratação de aquisição de 25 (vinte e cinco) assinaturas do jornal A Gazeta, junto a empresa Jornal A Gazeta Ltda.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007; Fonte: 100; Natureza de despesa: 3.3.90.39.

**VALOR:** Global da presente contratação é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2012.

**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICO** a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº. 725/2012, de fls. 39 a 42- TCE-MT, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2012.

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

\* original devidamente assinado nos autos do processo administrativo n. 16.149-7/2012.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 21/2012**

**RECONHEÇO** a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº. 648/2012, de fls. 70 a 74- TCE-MT, que está fundamentada no artigo 25, I, da Lei n. 8.666/93.

**PROCESSO Nº.:** 16.008-3/2012

**OBJETO:** Contratação da empresa Steno do Brasil S/A, para prestação de serviços de transcrição de áudio/vídeo pelo sistema TAC (transcrição Assistida por Computador) por meio da Estenotípia Computadorizada, remoto em tempo real, visando das maior celeridade as sessões e atender as necessidades do TCE/MT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 100; Natureza de despesa: 3.3.90.39.

**VALOR:** Global da presente contratação é de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICO** a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº. 648/2012, de fls. 70 a 74- TCE-MT, nos termos do artigo 25, I, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

\* original devidamente assinado nos autos do processo administrativo n. 16.008-3/2012.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2012**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 004/2013 de 12/01/2012, vem a público divulgar o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade pregão presencial nº 23/2012, processo administrativo nº 14382-0/2012, o qual tem por objeto a aquisição de materiais permanentes e utensílios específicos para compor a sala de recepção e o Gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo, conforme *layout* elaborado para remodelação do espaço, conforme especificações descritas no Termo de Referência nº 791/2012, o qual teve como vencedora a empresa **ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-ME**, com o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.

**Luiz Antonio Sarraf Neves**

Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1040 A 1042/2012**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1040/AJ/2012**

**PROCESSO Nº**  
**INTERESSADO(A)**  
**GESTOR(A)**  
**ASSUNTO**

16.355-4/2012  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**  
JOSÉ ALCIR PAULINO  
REPRESENTAÇÃO INTERNA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício **1124/2012/AJ/TCE-MT**, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados no referido relatório técnico.

Publique-se.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1041/AJ/2012**

**PROCESSO Nº**  
**INTERESSADO(A)**  
**GESTOR(A)**  
**INTERESSADO(A)**  
**ASSUNTO**

3.846-6/2012  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SINOP**  
POLIANA NATÁRI VIEIRA  
MARCIA ZUNINO RAMOS  
PENSÃO

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º,

inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício **1011/2012/AJ/TCE-MT**, que trata da pensão concedida à Senhora Marcia Zunino Ramos e outros, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

Publique-se.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1042/AJ/2012**

**PROCESSO Nº**  
**INTERESSADO(A)**  
**GESTOR(A)**  
**ASSUNTO**

16.100-4/2012  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**  
WALMIR LAURENTINO SILVA  
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRS DO 3º QUADRIMESTRE/2011

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício **1101/2012/AJ/TCE-MT**, para que Senhora envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

Publique-se.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
RELAÇÃO Nº. 003/2012

Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno no dia 30 de outubro de 2012

**ACÓRDÃO**

Processos nºs 15.494-6/2011, 10.248-2/2011 (2 volumes), 17.346-0/2011 (2 volumes) e 151-1/2012 (2 volumes).  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, extratos bancários e conciliações bancárias.  
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

**ACÓRDÃO Nº 681/2012 - TP**

**EMENTA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.494-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 2º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 3.805/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendação e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, relativas ao exercício de 2011, gestão da Sra. Carmem Lima Duarte, sendo os Srs. Edo Bundchen - contador e Silvá Ribeiro dos Santos- Controlador Interno; recomendando a atual gestão para que observe as determinações e recomendações propostas pelo Ministério Público de Contas às fls. 1.051 a 1.054-TC; e, ainda, determinando a atual gestão que: 1) cumpra as normas previstas no art. 38 da Lei nº 8.666/1993 e assim abstenha-se de realizar certames sem dotação orçamentária devidamente reservada e declarada nos processos administrativos correspondentes, bem como firme contrato nos casos de Concorrência e Tomadas de Preços, por força do fixado no art. 62 da Lei de Licitação; 2) cumpra o previsto nos arts. 63, §§ 1º e 2º, e 64 da Lei nº 4.320/1964, e assim abstenha-se de realizar despesas sem a devida comprovação documental; 3) observe os princípios prescritos no art. 37, caput, da Constituição Federal, o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 4º da Lei nº 4.320/1964, e assim abstenha-se de realizar despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas; 4) dê efetividade ao previsto no art. 74, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 45 e 46 da Lei Complementar nº 269/2007, e assim apure os fatos relacionados com condutas ilegais mediante a abertura de processo administrativo disciplinar e informe a este Tribunal; 5) implemente um Sistema de Controle Interno pleno e eficaz, com a finalidade de evitar a reincidência das irregularidades detectadas nesses autos, em obediência ao prescrito no art. 74 da Constituição Federal, no art. 76 da Lei nº 4.320/1964, art. 163 da Resolução nº 14/2007 e na Resolução Normativa nº 01/2007, deste Tribunal; e, 6) envie, via Sistema Aplic, informações coincidentes com as peças contábeis oficiais devidamente publicadas, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa nº 16/2008, atualizada pelas Resoluções Normativas nº 12/2009, 13/2010 e 17/2011, e demais normas posteriores; determinando, ainda, ao atual Controlador(a) Interno(a) que observe as normas prescritas no art. 74, § 1º da Constituição Federal, art. 76 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 163 da Resolução nº 14/2007, a fim de comunicar ao gestor e ao Tribunal de Contas sobre as irregularidades que evidenciam danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela Administração; e, ainda, determinando ao atual Contador(a) que observe as normas prescritas nos artigos 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964, evitando as inconsistências nos demonstrativos contábeis; determinando, ainda, a Sra. Carmem Lima Duarte, que restitua, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, aos cofres públicos municipais o valor equivalente a 282,51 UPFs/MT, referente às irregularidades dos itens 2.2 e 3.1; e, por fim, nos termos dos artigos 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, e 289, II, da Resolução nº 14/2007, aplicar as seguintes multas: a) a Sra. Carmem Lima Duarte, 15 UPFs/MT, em razão da irregularidade remanescente - item 5(NC); b) ao Sr. Silvá Ribeiro dos Santos, 26 UPFs/MT, em razão das irregularidades remanescentes EB04 (7.1) e EC05 (9.1), sendo 21 UPFs/MT para a primeira irregularidade e 5 UPFs/MT para segunda irregularidade; e, c) ao Sr. Edo Bundchen, 11 UPFs/MT, em razão da irregularidade remanescente CB02 (11.1), cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados, no Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Fica ciente à atual gestão que a reincidência nas impropriedades apontadas poderão culminar na reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 193, § 1º da Resolução nº 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Senhor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.



Relator: Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 684/2012 - TP

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA. PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL ACERCA DO CONVÊNIO Nº 248/2008. CONTAS REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 9.002-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 16, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 156, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.299/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES as contas do Convênio nº 248/2008, nos autos da presente Tomada de Contas Especial, instaurada à época pela Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA (atual Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU), acerca da prestação de contas do citado Convênio, firmado na gestão do Sr. Vileu Francisco Marcheti – ex-secretário de estado, com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, gestão do Sr. Adilton Domingos Sachetti – ex-prefeito municipal, cujo objeto foi à recuperação de vias urbanas não pavimentadas, com revestimento primário em diversas localidades, no município de Rondonópolis.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Corregedor Geral. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 13.026-5/2011  
 Interessado AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 685/2012 - TP

Ementa: AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTAS. RECOMENDAÇÃO AO GESTOR. DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS, PARA QUE A SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZE A AUDITORIA IN LOCO, A FIM DE APURAR QUAIS SERVIÇOS CORRESPONDENTES AO PREGÃO Nº 04/2011, EFETIVAMENTE FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO REFERIDO PREGÃO, BEM COMO OS VALORES A SEREM DEVOLVIDOS AOS COFRES PÚBLICOS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.026-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 956/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, em desfavor da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGECOFA, à época, sob a gestão do Sr. Éder de Moraes Dias – ex-diretor presidente, sendo a Sra. Ryta de Cássia Pereira Duarte – pregoeira oficial, acerca de irregularidades no Pregão Presidencial nº 004/2011, cujo objeto foi à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, conforme consta das razões do voto do Relator; recomendando à atual gestão da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFAT 2014 – SECOPA, que ao realizar novos procedimentos licitatórios, observe as normas legais contidas nas Lei de Licitações e Contratos e faça uma pesquisa de preço minuciosa para evitar contratação com sobrepreço e também execução dos atos que ferem o princípio da economicidade; e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso I e II, da Resolução nº 14/2007, e artigo 2º, parágrafo único e 6º, II, "a", da Resolução 17/2010; aplicar ao Sr. Éder de Moraes Dias, a multa no valor de 45 UPFs/MT, sendo: a) 15 UPFs/MT, por ter permitido a alteração no edital do Pregão nº 4/2011, de forma contrária ao artigo 21, § 4º, da Lei nº 8.666/1993; b) 15 UPFs/MT, por ter permitido a violação ao Princípio da Publicidade; e, c) 15 UPFs/MT, por ter deixado de exigir estudos técnicos comparativos nos preços do Pregão nº 2/2011 e do Pregão 4/2011, uma vez que cuidavam de objetos similares; e, ainda, aplicar a Sra. Ryta de Cássia Pereira Duarte, a multa no valor de 30 UPFs/MT, sendo: a) 15 UPFs/MT, por ter alterado o edital do Pregão 4/2011, de forma contrária ao artigo 21, § 4º, da Lei nº 8.666/1993; e, b) 15 UPFs/MT, por ter permitido a violação ao Princípio da Publicidade, cujas multas deverão ser recolhidas, pelos interessados, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia do inteiro teor desta decisão a Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, determinando à instauração de Tomada de Contas, nos termos do artigo 155, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal, para que realize urgentemente auditoria in loco, a fim de apurar quais serviços correspondentes ao Pregão nº 4/2011 efetivamente foram prestados pela empresa Exímia e os valores a serem devolvidos aos cofres públicos, considerando as dúvidas e peculiaridades descritas nas razões do voto do Relator. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos ao Ministério Público Estadual para conhecimento e providências que entender necessárias. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas: <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Senhor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Corregedor Geral. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 01 de novembro de 2012.

Conferido/Visto:  
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 Gerente de Registro e Publicação

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO**  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
 RELAÇÃO Nº 066/2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 30 de outubro de 2012

**RESOLUÇÕES NORMATIVAS**

Processo nº 18.199-4/2012  
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Regulamenta o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
 Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 27/2012 – TP

Regulamenta a implantação do Diário Oficial Eletrônico de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, incisos I, III e V, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 30, incisos VI e VII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), bem como nos termos do artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 475/2012;

Considerando a necessidade de disciplinar a prática e a comunicação oficial de atos processuais por meios eletrônicos, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, conforme dispõe o parágrafo único do art. 154, da Lei nº 5.869, de 11/01/1973 (Código de Processo Civil – redação dada pela Lei nº 11.280, de 16/02/2006, art. 2º);

Considerando que os órgãos fiscalizados, gratuitamente, poderão encaminhar ao Diário Oficial Eletrônico todas as matérias que regem a administração pública, que atualmente são publicadas em outros meios oficiais de divulgação;

Considerando a necessidade de incorporação dos recursos disponíveis da tecnologia da informação aos tramites processuais, observados os requisitos de segurança e autenticidade, objetivando o aperfeiçoamento da prestação de serviços à sociedade;

Considerando o princípio da economicidade, uma vez que a adoção do Diário Oficial Eletrônico importará em economia de tempo e papel.

Considerando que a Administração Pública deve nortear suas atividades pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a utilização intensiva das tecnologias de informação e das comunicações, de forma compartilhada e participativa, em todos os serviços prestados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o avanço tecnológico conquistado por este Sodalício e a necessidade de se consolidar a interligação com a totalidade dos municípios existentes, e de seus Fiscalizados;

Considerando o Plano Estratégico de Longo Prazo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para o período 2012-2017, que tem como meta "ser reconhecido pela sociedade como instituição essencial e de referência no controle externo da gestão dos recursos públicos" com valores que se traduzem em "compromisso, ética, transparência, qualidade, agilidade e inovação".

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso como meio oficial de publicação e de divulgação dos seus atos processuais e administrativos, bem como das suas comunicações em geral.

Parágrafo Único - O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas substituirá a versão impressa das publicações oficiais e será veiculado no Portal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, via internet por meio do site eletrônico [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br) a partir das 09:00 horas.

Art. 2º O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso será publicado diariamente, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e nos municipais da cidade de Cuiabá.

Parágrafo Único - Nos casos em que a urgência, a segurança jurídica e o interesse público justificarem, o Diário Oficial Eletrônico poderá ser publicado em edição extraordinária, que será disponibilizada imediatamente, respeitando-se a legislação em vigor.

Art. 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

§ 2º A publicação eletrônica na forma desta Lei substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

§ 3º Verificada a indisponibilidade de acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ocasionado por problemas técnicos, cuja duração seja superior a 2 (duas) horas, contínuas ou intercaladas, no período compreendido entre as 9 (nove) horas e 18 (dezoito) horas, a contagem do prazo prorrogar-se-á para o dia útil imediatamente posterior.

§ 4º O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso deverá emitir nota de esclarecimento, assinada digitalmente e veiculada tanto no Diário Oficial Eletrônico, quanto no portal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso na internet.

Art. 4º As edições do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso serão assinados digitalmente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica.

Parágrafo único - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso designará servidores que, por delegação, assinarão digitalmente a sua versão própria do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 5º Após a publicação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo Único - Eventuais retificações de documentos já publicados deverão constar de nova

publicação.

Art. 6º Os órgãos fiscalizados sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como os setores internos deste Tribunal, encaminharão as matérias para publicação por meio de aplicativo específico.

§ 1º As matérias encaminhadas após às 16:00 horas serão publicadas na edição subsequente ou na data fixada pelo interessado.

§ 2º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação é da unidade administrativa que o tiver produzido.

Art. 7º Compete à Secretaria Geral do Tribunal Pleno:

I. organizar as matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico;

II. analisar o conteúdo das matérias encaminhadas para publicação, a fim de garantir que se tratam de assuntos pertinentes a sua finalidade, caso contrário será rejeitada a sua publicação;

III. emitir nota de esclarecimento, na hipótese prevista no parágrafo 4º do artigo 3º, desta Resolução;

IV. gerenciar o cadastramento de servidores responsáveis pela remessa de matérias para publicação.

Art. 8º Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação:

I. disponibilizar o Diário Oficial Eletrônico no portal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso na internet;

II. manter o pleno funcionamento do sistema informatizado do Diário Oficial Eletrônico;

III. informar a Presidência e a Secretaria Geral do Tribunal Pleno sobre eventual indisponibilidade do sistema citada no parágrafo 4º do artigo 3º, desta Resolução; e,

IV. responsabilizar-se pelas cópias de segurança do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 9º Ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso na internet, ficando autorizada sua impressão, no todo ou em parte, sendo vedada sua comercialização.

Parágrafo Único. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso não se responsabilizará por erros ou incorreções decorrentes da impressão inadequada de atos processuais e administrativos publicados no Diário Oficial Eletrônico.

Art. 10. Os órgãos fiscalizados, por meio de Termo de Adesão próprio, poderão, gratuitamente, encaminhar ao Diário Oficial Eletrônico todas as matérias que regem a administração pública, que atualmente são publicadas em outros meios oficiais de divulgação.

Art. 11. Os gestores dos órgãos fiscalizados e os responsáveis pelas unidades internas deste Tribunal solicitarão, por escrito, o cadastramento de no mínimo 02 (dois) servidores responsáveis pela remessa de matérias para publicação.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 13. O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso iniciará suas atividades após a entrada em vigor desta resolução.

Art. 14. Esta Resolução Normativa, entrará em vigor após a publicação, por 03 (três) dias, nas edições disponibilizadas pela IOMAT e no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, revogando-se as disposições em contrário.

Participaram, da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO E SÉRGIO RICARDO, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 30 de outubro de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
Gerente de Registro e Publicação

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
RELAÇÃO N.º 067/2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 30 de outubro de 2012

**PARECERES**

Processos nºs 7.074-2/2012 (5 volumes), 23.756-6/2010, 739-0/2011 (2 volumes) e 400.353-5/2011  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 3.494/2010 - LDO, 3.549/2010 - LOA e Relatório da LRF-Cidadão.  
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

PARECER PRÉVIO Nº 137/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO EM RELAÇÃO AO GESTOR DOS PERÍODOS DE 11-1 A 3-2-2011 E 3-5 A 31-7-2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL EM

RELAÇÃO AOS DEMAIS GESTORES. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.074-2/2012.

A equipe técnica composta pelos auditores públicos externos Edivaldo Mota Araújo, Marta Rita de Campos Souza, Mauren Mara de Campos, Valdecina Moreira da Silva, pelos técnicos de controle público externo Domingos Silva Lima, João Norberto de Barros Mayer, Ulisses de França Carneiro Leão e pela auxiliar de controle externo Wilcy Martins Monteiro, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 1.146 a 1.238-TC, no qual foram relacionadas 9 (nove) irregularidades, que foram atribuídas aos senhores Murilo Domingos, João Madureira dos Santos e Sebastião dos Reis Gonçalves.

Após, notificou-se os responsáveis, mediante os ofícios 983, 984 e 985/12/GAB-AJ, de fls. 1240 a 1242-TC, os quais apresentaram suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 1.270 a 1.275, 1.277 a 1.624 e 1.626 a 1.643-TC, que, analisadas pela equipe técnica, concluiu pela permanência de 7 (sete) irregularidades, das quais, segundo a Resolução 17/2010 desta Corte de Contas, 1 (uma) possui natureza gravíssima, 4 (quatro) grave e 2 (duas) não foram classificadas. Cumpre esclarecer que, do total das irregularidades remanescentes, 6 (seis) foram direcionadas aos Srs. João Madureira dos Santos, Sebastião dos Reis Gonçalves e Murilo Domingos e 1 (uma) apenas aos dois primeiros gestores elencados acima.

Pelo que consta dos autos, o Município de Várzea Grande, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal 3549/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 468.807.572,52 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% das despesas (processo 739-0/2011 - fl. 264-TC). Posteriormente, a Lei 3.634/2011 alterou o percentual de abertura de créditos suplementares até o limite de 50%.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Orçamento Fiscal (a)	363.097.033,47
Orçamento da Seguridade Social (b)¹	105.710.539,05
Orçamento de Investimentos (c)	0,00
Total do Orçamento Inicial (d = a+b+c)	468.807.572,52
Créditos adicionais (e)	246.774.092,37
Anulações (f)	246.774.092,37
Orçamento Final (g = d+e- f)	468.807.572,52

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

O resultado da execução orçamentária, sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos, consta às fls. 1.153 a 1.155-TC.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 284.498.059,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e cinquenta e nove reais), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	303.605.016,52	304.985.826,19	100,45
Receitas Tributárias	36.682.854,30	44.700.273,11	121,85
Receita de Contribuições	13.538.000,00	12.269.068,84	90,62
Receita Patrimonial	5.157.155,00	9.134.137,97	177,11
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	41.320.978,00	28.515.295,25	69
Transferências Correntes	201.997.293,82	200.773.781,80	99,39
Outras receitas correntes	4.908.735,40	9.593.269,22	195,43
Receitas de Capital	182.714.174,00	3.909.508,22	2,13
Operações de crédito	16.751.783,00	3.232.801,15	19,29
Alienação de bens	92.360,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	165.870.031,00	676.707,07	0,40
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita (-)	22.076.818,00	24.397.275,41	110,51
Soma da Receita Arrecadada	464.242.372,52	284.498.059,00	61,28
Receita Correntes Intra Orçamentárias	4.565.200,00	1.046.485,90	22,93
Total	468.807.572,52	285.544.544,90	60,90

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 179.744.313,52 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

As receitas tributárias próprias arrecadadas (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes totalizaram R\$ 59.202.264,71 (cinquenta e nove milhões, duzentos e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	%Total da Receita
Impostos	37.550.256,23	63,40
IPTU	6.029.138,55	10,18
IRRF	4.030.958,25	6,80
ISSQN	23.532.033,14	39,74
ITBI	3.958.126,29	6,68
Taxas	7.150.016,88	12,09
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	8.383.031,53	14,16
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	345.647,52	0,59
Dívida Ativa Tributária	4.785.499,98	8,09
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	987.812,57	1,67
Total	59.202.264,71	100

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 296.571.362,95 (duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$
Legislativa	8.902.436,44
Essencial à justiça	4.604.137,62
Administração	32.987.927,97
Segurança Pública	1.675.686,81
Promoção Social	10.565.722,77
Previdência Social	7.985.754,95
Saúde	77.664.371,04
Trabalho	25.964,00
Educação	67.173.033,91
Cultura	205.259,50
Direito da Cidadania	31.821,83
Urbanismo	36.249.188,28
Habitação	918.664,38
Saneamento	25.262.478,42
Gestão Ambiental	843.713,56
Obras e Transporte	0,00
Agricultura	3.060,00
Indústria	480.402,71
Comércio e Serviços	96.000,00
Comunicações	1.851.520,87
Transporte	524.459,41
Desporto e Lazer	1.291.980,16
Encargos Especiais	17.227.778,32
Total	296.571.362,95

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas (empenhadas), foi pontuado (fl. 1.157-Tc) um resultado orçamentário deficitário de R\$ 12.073.303,95 (doze milhões, setenta e três mil, trezentos e três reais e noventa e cinco centavos).

Nesse contexto, o auditor ressalta que, mesmo valorando apenas as despesas liquidadas (R\$ 288.106.588,70), há um déficit de execução no valor de R\$ 3.608.529,70 (três milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31/12/2011, foi de R\$ 59.682.730,20 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta reais e vinte centavos), conforme quadro da fl. 1.194-Tc:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	72.278.459,89
(b) Ativo Disponível	82.968.304,58
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	43.442.118,20
(e) Restos a Pagar processados	26.930.456,59
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	12.595.729,69
DCL - dívida consolidada líquida (*)	59.682.730,20

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 82.968.304,58 (oitenta e dois milhões, novecentos e oito mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o município apresentou o seguinte resultado com Gastos de Pessoal, fls. 1655 e 1.656-Tc.

RCL = R\$ 278.358.894,26

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limites Legais(%)	Situação
Executivo	147.006.247,71	52,81	54	Regular
Legislativo	6.060.741,29	2,17	6	Regular
Município	153.066.989,00	54,98	60	Regular

De acordo com o demonstrativo acima, extrai-se que, em 2011, a despesa com pessoal do Executivo municipal foi de 52,81% do total da receita corrente líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 26,61% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Receita Base = R\$ 151.880.673,37

Aplicação	Valor Aplicado - R\$	% da aplicação sobre a Receita Base	Limite mínimo sobre receita base (%)	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	40.409.817,15	26,61	25	Regular

O Município aplicou na valorização e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o valor equivalente a 65,07% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, cumprindo as determinações contidas nos artigos 60, inciso XII do ADCT-CF e 22 da Lei 11.494/2007.

Receita FUNDEB - R\$	Valor Aplicado -R\$	% Aplicado	Limite mínimo(%)	Situação
43.707.416,43	65,07	28.441.323,88	60	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação, e visando ao seu aperfeiçoamento, recomenda-se ao gestor que promova: a) adoção de políticas públicas buscando melhoria do indicador "escolas municipais com nota na Prova Brasil", cujos resultados se mantiveram como no exercício anterior e foram piores que a média nacional; b) campanhas educativas de orientação e conscientização; e, c) acompanhamento e avaliação periódica das ações desenvolvidas.

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 29,43% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo ao art. 77, inciso III e § 4º do ADCT-CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT DA CF)

Receita Base	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
151.832.085,20	44.682.231,50	29,43	15	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da saúde, e visando à sua melhoria, recomenda-se ao gestor municipal a adoção das seguintes providências: 1) adoção de políticas públicas buscando melhoria dos indicadores cujos resultados foram piores que a média nacional, conforme indicação do item anterior; 2) campanhas educativas de orientação e conscientização, especialmente em relação aos indicadores Taxa de Detecção de Hanseniose e de Dengue, que ainda estão bastante altas em relação à média nacional; e, 3) acompanhamento e avaliação periódica das ações desenvolvidas.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$	Valor Repassado R\$	% Sobre a receita base	Limite Máximo (%)	Situação
142.885.595,33	8.478.045,65	5,93	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 142.885.595,33 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e três reais), correspondentes a 5,93% da receita base referente ao exercício do ano de 2011, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Como se nota, os repasses efetuados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo observaram o limite máximo estabelecido no art. 29-A, inciso I, da CF/88 (art. 29-A, § 2º, inciso I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF) e ocorreram até o dia 20 de cada mês.

Pela análise dos autos, observa-se também que:

As contas em questão foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, cumprindo os artigos 209 da Constituição Estadual e 49 da LRF.

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

Não foram apresentados comprovantes que demonstrem o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados, porém com atraso (art. 48 LRF). Cumpra assinalar que tal fato foi valorado mediante representação interna (processo 5478-0/2011 - Acórdão 610/2012 - publicado no D.O.E. de 4/10/2012), que foi julgada parcialmente procedente, com realização de determinação.

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação (art. 37, caput, CF; art. 6º, inciso XIII, Lei 8.666/93).

Na forma regimental, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.186/2012 elaborado pelo procurador, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas de governo do exercício de 2011 e realização de recomendações, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar 269/2007, sob a administração dos Srs. Murilo Domingos, Sebastião dos Reis Gonçalves e João Madureira dos Santos.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, e do Sr. João Madureira dos Santos (período de 3-3-2011 a 13-4-2011), tendo como corresponsáveis as contadoras Sras. Suzete de Jesus e Silva, inscrita no CRC/MT sob o nº 0011925/0-0 (período 1º-1-2011 a 31-5-2011) e Ruth Madalena Rocha da Silva Santana, inscrita no CRC/MT sob o nº 003582/0-0 (período de 1º-6-2011 a 31-12-2011, ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, as prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Várzea Grande que determine ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) realize os procedimentos contidos na íntegra do voto do Conselheiro Relator, observando sobretudo as regras de finanças públicas (Lei de Responsabilidade Fiscal), a fim de praticar atos urgentes para não repetir o déficit orçamentário e solucionar a insuficiência financeira mencionada, assegurando por consequência o equilíbrio das contas; e, b) aplique com maior eficiência os recursos destinados às políticas públicas, principalmente na área da saúde, de modo a melhorar os pontos negativos constatados nos autos. Encaminhe-se cópia digitalizada: 1) dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para que tome as providências que entender cabíveis, independentemente do julgamento do Legislativo; e, 2) deste parecer ao relator das contas de 2012, para que a equipe técnica faça um acompanhamento simultâneo rigoroso com a finalidade de tomar conhecimento de como o atual prefeito está desenvolvendo a execução orçamentária do presente exercício. Ressalte-se que as contadoras responsáveis por essas contas, cada qual nos limites das suas atribuições, foram as Srs. Suzete de Jesus e Silva (CRC/MT 0011925/0-0 - período 1/1/2011 a 31/5/11) e Ruth Madalena Rocha da Silva Santana (CRC/MT 003582/0-0 - período 1/6/11 a 31/12/2011) e que os limites constitucionais e legais que abrangem a saúde, educação e despesas com pessoal foram cumpridos.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da votação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.





Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (artigo 29-A, § 2º, inciso III, da CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (artigo 29-A, § 2º, inciso II, da CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (artigo 48, parágrafo único, da LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (artigo 9º, § 4º, da LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (artigo 49, da LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (artigo 48, da LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (artigo 37, caput, da CF; artigo 6º, inciso XIII, da Lei 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.080/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Geraldo Martins da Silva, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 4.080/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, exercício de 2011, gestão do Sr. Geraldo Martins da Silva, tendo como corresponsável o contador Sr. Adenilson Alves Feitosa, inscrito no CRC/MT sob o nº 010670-0/4; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Vale de São Domingos que determine ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) implemente ações efetivas para reverter os resultados negativos demonstrados nas últimas avaliações realizadas por este Tribunal acerca dos resultados de políticas públicas nas áreas da Educação e Saúde; e, 2) atente aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública, constantes da Lei Federal 4.320/64 e às prescrições da Lei Complementar 101/2000, e demais Normas de Contabilidade Pública, evitando falhas de natureza contábil.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da votação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 7.195-1/2012, 1.061-8/2011, 1.060-0/2011 e 400.268-7/2011  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ  
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis n.ºs 317/2010 - LDO, 330/2010 - LOA e Relatório da LRF-Cidadão.  
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

PARECER PRÉVIO Nº 139/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE ORIENTE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.195-1/2012.

A equipe composta pelo auditor público externo Mário David dos Santos Bisneto e pelos técnicos de controle públicos externos Gonçalo da Costa Oliveira Freitas e Tefáneas Lana Ibarra, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 166 a 209-TC, no qual foi relacionada 07 impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 396/TC/GAB-SR/2012, de fl. 212-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 218 a 357-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de três (03) das sete (07) impropriedade inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Nova Nazaré, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 330/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 11.368.826,50 os créditos adicionais suplementares ou especiais - não foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes. (art. 167, inc. V, CF).

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

O resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras), consta no relatório de recursos aplicados na execução dos programas especificamente nas áreas da Educação e Saúde, constantes às fls. 172 a 174-TC

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 11.536.049,47 (onze milhões, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	12.500.771,02	12.590.347,65	100,72
Receitas Tributárias	509.000,00	494.401,08	97,13
Receita de Contribuição	97.000,00	253.567,46	261,41
Receita Patrimonial	79.000,00	210.601,78	266,58
Receita de Serviços	102.000,00	150,00	0,15
Transf. Correntes	11.618.740,98	11.560.881,01	99,50
Outras Receitas Correntes	95.030,04	70.746,32	74,45
Receitas de Capital	150.000,00	526.500,00	351,00
Alienação de Bens	0,00	56.500,00	-
Transferências de Capital	150.000,00	470.000,00	313,33
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	98.000,00	93.575,77	95,49
Receita Contribuições	98.000,00	93.575,77	95,49
Receita Bruta	12.748.771,02	13.210.423,42	103,62
Deduções da Receita	1.668.748,43	1.674.373,95	100,34
Contribuição FUNDEB	1.668.748,43	1.674.373,95	100,34
Receita Líquida	11.080.022,59	11.536.049,47	104,12

Fonte: Balanço Orçamentário (fl. 06 - TCE/MT)

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se suficiência na arrecadação da ordem de R\$ 456.026,88 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 4,12% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 494.401,08 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e um real e oito centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	% Total da Receita
<b>Impostos</b>	<b>437.593,56</b>	<b>88,51</b>
IPTU	3.312,45	0,67
IRRF	144.172,78	29,16
ISSQN	70.094,19	14,18
ITBI	220.014,14	44,50
Taxas	<b>56.807,52</b>	<b>11,49</b>
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária sobre Tributos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>494.401,08</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 2 Resumo Geral da Receita (fl. 14 - TCE/MT).

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 11.261.656,75 (onze milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fls. 202-TC:

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$
Legislativa	521.400,00
Administração	2.383.154,70
Assistência Social	597.064,19
Previdência Social	141.072,80
Saúde	2.256.201,24
Educação	2.732.804,58
Cultura	18.220,93
Urbanismo	670.309,50
Habitação	0,00
Saneamento	73.143,15
Gestão Ambiental	46.790,54
Agricultura	262.307,01
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Energia	0,00
Transportes	1.471.418,69
Desporto e Lazer	87.769,42
<b>TOTAL</b>	<b>11.261.656,75</b>

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 274.392,72 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e dois centavos).

Após a defesa, o gestor encaminhou o Balanço Orçamentário Consolidado (fl. 347-TCE) e alega que o Município apresentou um superávit de R\$ 274.392,72. Conforme destacou a equipe técnica, no cálculo para apuração do déficit da execução orçamentária, deve ser retirado o valor constante no RPPS do município, por tratar-se de recursos vinculados ao custeio dos benefícios previdenciários dos servidores públicos daquele Município. Desta forma, o superávit informado no Balanço Orçamentário Consolidado não pode ser considerado para o afastamento desta irregularidade. Contudo, evidencia a existência de recursos oriundos de convênio com o governo federal que totalizam R\$ 843.778,60, demonstrando que estas despesas não foram liquidadas, e nos termos do art. 62 da Lei 4.320/64, o pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação. Sendo que a origem destes restos a pagar, e oriunda de convênio com o Governo Federal. Assim descontando-se os restos a pagar não processados do déficit orçamentário, chegamos a um resultado superavitário no valor de 569.385,88, desta forma, na linha do que vem decidindo este Tribunal Pleno, afasto a irregularidade.

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2011.

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 2.206.898,25 (dois milhões, duzentos e seis mil, e oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fl. 192-TC:

RCL: R\$ 11.169.541,16



RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
IPTU	6.754,34	0,06
IRRF	139.141,14	1,25
ISSQN	423.925,99	3,81
ITBI	99.410,62	0,89
Contribuição De Melhoria	21.199,43	0,19
Total	690.431,52	6,21

As despesas realizadas pelo município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 10.991.662,66 (dez milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), com a seguinte distribuição por função.

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)
01 - Legislativa	469.271,52	447.434,38	4,07
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00%
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00%
04 - Administração	2.683.388,83	3.737.543,19	34
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00%
06 - Segurança Pública	12.000,00	0,00	0
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00%
08 - Assistência Social	727.000,00	680.710,63	6,19
09 - Previdência Social	0,00	0,00	0,00%
10 - Saúde	1.899.027,29	1.839.133,39	16,73
11 - Trabalho	85.242,07	132.174,60	1,2
12 - Educação	2.052.334,00	2.003.372,35	18,23
13 - Cultura	100.000,00	315.674,76	2,87
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00%
15 - Urbanismo	73.500,00	6.976,68	0,06
16 - Habitação	20.000,00	0,00	0
17 - Saneamento	45.000,00	1.701.068,42	15,48
18 - Gestão Ambiental	5.000,00	0,00	0
19 - Ciência e Tecnologia	0	0,00	0,00%
20 - Agricultura	30.000,00	0,00	0
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00%
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00%
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00%
24 - Comunicação	0,00	0,00	0,00%
25 - Energia	10.000,00	0,00	0
26 - Transporte	35.000,00	0,00	0
27 - Desporto e Lazer	10.000,00	0,00	0
28 - Transporte/ Estradas	0,00	0,00	0,00%
29 - Encargos especiais	130.000,00	127.574,26	1,16
Reserva de Contingência	84.714,78	0,00	0
TOTAL	R\$ 8.471.478,49	R\$ 10.991.662,66	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se superávit no resultado orçamentário de R\$ 134.307,24 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 1,21% da receita, conforme demonstrado no seguinte quadro:

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO
Receita Arrecadada	11.125.969,90
Despesas Realizadas	10.991.662,66
Resultado Orçamentário	134.307,24
Percentual da Receita	1,21%

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 231.165,24 (duzentos e trinta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme quadro:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida Consolidada	538.517,88
(b) Ativo Disponível	832.191,97
(c) Haveres Financeiros	13.569,55
(d) Disponibilidade previdenciária + haveres financeiros previdenciários	
(e) Restos a Pagar Processados + depósitos	-76.078,40
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	-769.683,12
DCL - dívida consolidada líquida	-231.165,24

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 832.191,97 (oitocentos e trinta e dois mil, cento e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	ADM. DIRETA
Disponibilidade Financeira	832.191,97	832.191,97

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal:

RCL: R\$ 8.972.363,85

Pessoal	Valor no Exercício	RCL%	Limites Legais %	Situação
Executivo	4.402.952,79	49,07	54	regular
Legislativo	318.024,00	3,54	6	regular
Município	4.720.976,79	52,62	60	regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 49,07% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 25,02% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 7.755.185,08

Aplicação	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
Ensino	1.905.154,34	25,02%	25	regular

Aplicação na valorização e remuneração do magistério da educação básica pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
1.030.888,04	645.780,86	62,64	60	regular

Nos 10 indicadores selecionados para avaliar os resultados da Educação na rede municipal, o Município de Indaiavá obteve desempenho preocupante, pois atingiu a pontuação 4, apresentando índices inferiores à média nacional, em 06 deles, ficando muito abaixo da média estadual que é 8.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 20,22% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
7.616.043,94	1.539.990,34	20,22	15	regular

Nos 10 indicadores relativos à avaliação da saúde, o Município alcançou índice 6,0, superando a média estadual que é 5,5.

Ao comparar os resultados da Educação e da Saúde de 2011 com os de 2010, verifico um acréscimo no índice da Educação, que passou de 3 para 4, mas ainda muito aquém do razoável, e um decréscimo no índice da saúde, passando de 7,8 para 6.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Receita Base (R\$)	Repassé (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
R\$ 6.567.176,77	447.434,38	6,8	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 447.434,38, correspondentes a 6,81% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração não foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.079/2012, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Indaiavá, exercício de 2011, sob a administração do Sr. José de Souza, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e em desacordo com o Parecer 4.079/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Indaiavá, exercício de 2011, gestão do Sr. José de Souza, tendo como corresponsável o contador Sr. José Carlos Padovam Junior, inscrito no CRC/MT sob o nº 014827/P-7; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Indaiavá que determine ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) Implemente ações efetivas para reverter os resultados negativos demonstrados nas últimas avaliações realizadas por este Tribunal acerca dos resultados de políticas públicas nas áreas de Educação e Saúde; e, 2) Atente aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública, constantes da Lei Federal 4.320/64 e às prescrições da Lei Complementar 101/2000, e demais Normas de Contabilidade Pública, evitando falhas de natureza contábil.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da













ACÓRDÃO Nº 679/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. IRREGULARES. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA EXTERNA, PROCESSOS 20.650-4/2011 E 20.690-3/2011. PARCIALMENTE PROCEDENTES. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA, PROCESSO 20.692-0/2011, NÃO CONHECIMENTO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA EXTERNA, PROCESSOS 20.645-8/2011, 20.643-1/2011, 20.644-0/2011 E 20.694-6/2011, IMPROCEDENTES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 17.025-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, os termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 4.112/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais da Prefeitura Municipal de Ponte Branca, relativas ao exercício de 2011, gestão da Sra. Jaqueline Soares Pires; determinando, à Sra. Jaqueline Soares Pires, que restituía aos cofres públicos, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, o montante de R\$ 5.337,92, correspondente a 142,52 UPFS/MT, referente ao pagamento de juros no atraso do INSS dos meses de agosto, setembro e outubro de 2011; e, nos termos do artigo 75, incisos III e IV da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 289, incisos II e III da Resolução 14/2007, aplicar à Sra. Jaqueline Soares Pires, a multa no valor total de 75 UPFS/MT, sendo: a) 20 UPFS/MT, em face da irregularidade referente ao item 6.5; b) 11 UPFS/MT, para cada uma das irregularidades descritas nos itens 6.11.4, 6.12, 6.13 e 6.7; e, c) 11 UPFS/MT, em razão das irregularidades descritas nos itens 6.15.1, 6.16, 6.17 e 6.18; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) informatize o cadastro do setor de tributos, permitindo o seu maior controle; 2) planeje adequadamente o objeto a ser licitado, de forma que a dotação orçamentária seja suficiente para suportar os custos do contrato; 3) adote as medidas sancionatórias previstas na Lei 8.666/1993 nos casos de inexecução total ou parcial de contratos; 4) abstenda-se de arcar com diárias de hospedagem de prestadores de serviços, fazendo consignar no instrumento contratual, que todos os eventuais gastos necessários ao cumprimento do serviço sejam custeados pela empresa contratada; 5) realize um planejamento efetivo dos gastos de caráter obrigatório, a fim de evitar atraso em seu pagamento; 6) efetue os pagamentos de restos a pagar em estrita e rigorosa ordem cronológica; 7) aperfeiçoe o procedimento de escrituração contábil, com vistas a evitar falhas que possam comprometer o planejamento e a execução orçamentária da entidade; e, 8) realize concurso público para provimento do cargo de controlador interno, comprovando a adoção de medidas no prazo de 120 dias perante este Tribunal; e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, de acordo, em parte, com os Pareceres nºs 4.135/2012 e 4.141/2012, e de acordo com os Pareceres 4.133/2012, 4.105/2012, 4.134/2012, 4.142/2012 e 4.106/2012, do Ministério Público de Contas, em julgar: 1) PARCIALMENTE PROCEDENTE, a Representação de Natureza Externa (processo nº 20.650-4/2011); determinando à atual gestão que mantenha arquivado os processos de despesas de exercícios anteriores pelo prazo mínimo de 5 anos; 2) PARCIALMENTE PROCEDENTE, a Representação de Natureza Externa (processo nº 20.690-3/2011); recomendando à atual gestão que realize efetivo e adequado planejamento das despesas para todo o exercício de acordo com suas necessidades; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II da Resolução 14/2007, aplicar à Sra. Jaqueline Soares Pires, a multa no valor total de 16 UPFS/MT, sendo: a) 11 UPFS/MT, em razão da irregularidade descrita no item 4.1; e, b) 05 UPFS/MT, referente ao item 4.4; 3) pelo NÃO CONHECIMENTO e ARQUIVAMENTO da Representação de Natureza Externa (processo nº 20.692-0/2011); e, 4) IMPROCEDENTES, as Representações de Natureza Externa (processos nºs 20.643-1/2011, 20.644-0/2011, 20.694-6/2011 e 20.645-8/2011); todas acerca de irregularidades em contratações realizadas pelo Município, para fornecimento de produtos e serviços. As multas deverão ser recolhidas, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. A gestora poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs	14.253-0/2011 (7 volumes), 22.226-7/2011 (apenso), 9.971-6/2011 (4 volumes), 17.968-0/2011 (4 volumes)
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto	Contas anuais de gestão do exercício de 2011, representação de natureza externa e extratos e conciliações bancárias
Relator	Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 680/2012 – TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. IRREGULARES. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA, PROCESSO 22.226-7/2011, ACERCA DA AUSÊNCIA NO PAGAMENTO DE JUROS SOBRE A DÍVIDA PARCELADA COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS. IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.253-0/2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 4.251/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Mauro Valter Berff, sendo os Srs. José Carlos de Musis - secretário municipal de infraestrutura, Márcio Antão Canterle - secretário municipal de administração, Leandro Nery Varaschin - presidente comissão de licitação, Keully Ciany Batista Gomes Pinto, Pablo Marcello Borges Carpinetti, Tarcisio Nascimento da Silva - membros da comissão de licitação, Lurdes Joner Enzweiler - contadora e Magale Dolores Quinzani - controlador interno; determinando, ao Sr. Mauro Valter Berff, que restituía aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, o valor equivalente a 51,47 UPFS/MT, referente a pagamentos em atraso de despesas; e, ainda, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com artigo 289, da Resolução nº 14/2007, aplicar as seguintes multas: 1) ao Sr. Mauro Valter Berff, 96 UPFS/MT sendo: a) 05 UPFS/MT, em virtude de divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica; b) 11 UPFS/MT, em razão de descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios a este Tribunal; c) 20 UPFS/MT, em decorrência de não realização do processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações; d) 20 UPFS/MT, devido à contratação de bens e serviços com preços comprovadamente superiores aos de mercado; e, e) 40 UPFS/MT, em virtude de ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios (Convites 12/2011 e 17/2011); 2) à Sra. Lurdes Joner Enzweiler, 11 UPFS/MT, em razão de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis; 3) ao Sr. José Carlos de Musis, 40 UPFS/MT sendo: a) 20 UPFS/MT, em decorrência de não realização de processo

licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações; e, b) 20 UPFS/MT devido à contratação de bens e serviços com preços comprovadamente superiores aos de mercado; 4) aos Srs. Leandro Nery Varaschin, Keully Ciany Batista Gomes Pinto, Pablo Marcello Borges Carpinetti e Tarcisio Nascimento da Silva, 40 UPFS/MT, para cada um, em razão da ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios (Convites 12 e 17/2011); e, 5) ao Sr. Márcio Antão Canterle, 11 UPFS/MT, em decorrência da ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos; determinando, ainda, à atual gestão que: a) atente-se aos ditames previstos na Constituição Federal, na legislação de licitações, na Lei nº 4.320/1964 e na Resolução Normativa nº 01/2007; b) promova as medidas necessárias para a adequação dos balanços contábeis, primando sempre pela transparência, consistência e veracidade das informações; c) alerte sua equipe para rever as informações a fim de retificar erros antes de serem enviadas eletronicamente a este Tribunal; d) envie tempestivamente as informações obrigatórias a este Tribunal, de modo a evitar prejuízo à análise das contas; e) implemente um Sistema de Controle Interno pleno e eficaz, com a finalidade de evitar a reincidência das irregularidades detectadas nos autos; f) encaminhe ao Relator das contas de 2012, no prazo de 30 dias, as conclusões dos procedimentos administrativos que afirma ter determinado, bem como relatório circunstanciado das providências adotadas (irregularidades 4.1 e 4.2); e, g) instaure Tomada de Contas Especial, no prazo de 30 dias, para apurar a responsabilidade de quem deu causa à realização da despesa de reforma da ponte do Rio do Sangue, sem Processo Licitatório e/ou Dispensa de Licitação, e para apurar se o pagamento foi realizado com preço compatível com o de mercado, uma vez que no processo de empenho de despesa 4423/2011 da Empresa Edemar F. Camargo Construtora e Cia Ltda., pago no dia 20/10/2011, não há cotações anexas que comprovem que o preço pago é o menor preço praticado no mercado, devendo identificar este Relator do cumprimento da determinação tão logo instaurada a Sindicância, cuja conclusão e inteiro teor deverão ser remetidos a este Tribunal no prazo de 60 dias a contar da sua abertura; e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, de acordo com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 4.058/2012, em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Externa (processo nº 22.226-7/2011), em desfavor da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, gestão do Sr. Mauro Valter Berff, acerca da ausência no pagamento de juros sobre a dívida parcelada com o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis – FUNSEM. As multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos ao Ministério Público Estadual, tendo em vista graves indícios da ocorrência de crimes previstos na Lei nº 8.666/1993 (Convites 12/2011 e 17/2011) e contratação da reforma da ponte do Rio do Sangue, sem Processo Licitatório e/ou Dispensa de Licitação. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2012 desta Prefeitura, para acompanhamento do cumprimento das citadas determinações. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Senhor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Corregedor Geral. Relato a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 01 de novembro de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
Gerente de Registro e Publicação

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - PRIMEIRA CÂMARA**  
CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO – PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA  
PROCURADOR GERAL SUBSTITUTO DO MPC – TCE/MT GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO  
RELAÇÃO Nº 021/2012

Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2012

**ACÓRDÃOS**

Processo nº	14.201-8/2011, 9.459-5/2011, 18.487-0/2011 e 972-5/2012
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
Assunto	Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo, extratos bancários e conciliações
Relator	Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

ACÓRDÃO Nº 365/2012 – PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÃO LEGAL. APLICAÇÃO DE MULTAS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS EM RELAÇÃO AO CONVITE Nº 001/2011.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.201-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.371/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinação legal, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Castanheira, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Waldir Moreira, sendo os Srs(as). Fábio Corrêa da Silva – presidente da comissão permanente de licitação, Jonas de Oliveira Pinheiro – Secretário da comissão permanente de licitação, Juarez Máximo da Silva – Secretário da comissão permanente de licitação, Cláudia Neumann de Almeida – representante da empresa participante da carga Convite nº 001/2011, Sr. Cristiano Norberto Tomasini – representante da empresa participante de carta Convite nº 001/2011 e Leonel Ribeiro da Fonseca – representante da empresa participante da carta Convite nº 001/2011; determinando à atual gestão que se atente aos ditames previstos na Lei nº 8.666/1993, especificamente no que tange às irregularidades apontadas nestes autos; e, ainda, nos termos do artigo 289, II da Resolução nº 14/2007, c/c artigo 6º, II, “b” e “c”, da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Waldir Moreira, as multas nos valores correspondentes a: 1) 20 UPFS/MT, em razão de investidura irregular dos membros da Comissão de Licitação (artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993) – GB13- reincidente; e, 2) 15 UPFS/MT, em razão da ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios (Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; e demais legislações vigentes) – GB14; e, por fim, aplicar aos Srs(as). Fábio Corrêa da

Silva, Jonas de Oliveira Pinheiro, Juarez Máximo da Silva, Cláudia Neumann de Almeida, Cristiano Norberto Tomasini e Leonel Ribeiro da Fonseca, a multa no valor correspondente a 15 UPFs/MT, para cada um, todas em razão de ocorrência de irregularidade nos procedimentos licitatórios (Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; e demais legislações vigentes) - GB13, cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados do decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminha-se cópia digitalizada dos autos ao Ministério Público Estadual, para apuração de eventual prática de crime no processo licitatório - Convite nº 001/2011, adotando as medidas que entender necessárias. Os boletins bancários para recolhimento das multas estarão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO - Presidente, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO, e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 13.938-6/2011 (2 volumes), 18.418-7/2011 e 2.650-6/2012  
 Interessado FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e extratos e conciliações bancárias  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e extratos e conciliações bancárias  
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 366/2012 - PC

Ementa: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, AS CONTAS DO GESTOR DO PRIMEIRO PERÍODO. IRREGULARES, AS CONTAS DO GESTOR DO SEGUNDO PERÍODO. APLICAÇÃO DE MULTAS. DETERMINAÇÕES AO GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, BEM COMO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.938-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 20 e 23 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, parágrafo único e 194, inciso I e § 3º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, que acolheu a sugestão proferida oralmente em Sessão Plenária pelo Conselheiro Substituto João Batista Camargo e contrariando o Parecer nº 3.298/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES as contas anuais de gestão do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, relativas ao exercício de 2011, gestão da Sra. Cilene Maria Lima Antunes Maciel, período de 1º/11 a 14/11/2011 e 6/7/14/12/2011, dando-lhe quitação plena; e, ainda, julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Perminio Pinto Filho, sendo os Srs, Nilton Ribeiro Valadão, José de Neves Contijo - diretores do FUNED, e José Jorge Ribeiro - contador; determinando à atual gestão que: a) em consonância com a Orientação Normativa nº 05/2010 deste Tribunal, regularizar no prazo de 90 dias, as inadimplências geradas perante ao INSS e posteriormente instaurar processo de tomadas de contas especial a fim de verificar eventuais prejuízos (juros, multas, encargos) e os respectivos responsáveis; b) assegure que os pagamentos referentes a restos a pagar obedecem fielmente ao disposto no artigo 70 do Decreto Federal nº 93.872/1986 e nos artigos 5º e 92 da Lei nº 8.666/1993; c) cumpra os prazos estabelecidos para o envio de documentos e informações (Sistema Aplic) a este Tribunal em observância ao disposto no artigo 184, parágrafo único da Resolução nº 14/2007; e, d) adote, juntamente com o responsável pelo Controle Interno, providências imediatas a fim de implantar um controle do almoxarifado que contenha informações acerca do nome dos produtos, descrição, saldo inicial, consumo mensal e saldo final; e, ainda, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/07, c/c o artigo 289, II e VIII da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Perminio Pinto Filho, a multa no valor total de 49 UPFs/MT, sendo: a) 21 UPFs/MT, em virtude do não recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida que contrariou o disposto nos artigos 40, 149, § 1º, e 195, II, da Constituição Federal (irregularidade nº 01); b) 11 UPFs/MT, em razão do pagamento de obrigações com preterição de ordem cronológica de sua exigibilidade contrariando os artigos 5º e 92 da Lei nº 8.666/1993 (irregularidade nº 02); c) 06 UPFs/MT, em virtude do envio intempestivo a este Tribunal da carga do mês de dezembro do exercício de 2011, contrariando a Resolução nº 14/2007; e, d) 11 UPFs/MT, em virtude da ausência de controle dos produtos destinados ao almoxarifado do Fundo Municipal de Educação, não havendo o registro analítico individualizado dos produtos utilizados para consumo, nem qualquer controle de estoque (irregularidade nº 04); aplicar ao Sr. Nilton Ribeiro Valadão, a multa no valor de 43 UPFs/MT, sendo: a) 21 UPFs/MT em virtude da manutenção da irregularidade de nº 01; b) 11 UPFs/MT em face da permanência do apontamento de nº 02; e, c) 11 UPFs/MT em razão da manutenção da impropriedade de nº 04; aplicar ao Sr. José de Neves Contijo, a multa no valor total de 43 UPFs/MT sendo: a) 21 UPFs/MT, em virtude da manutenção da irregularidade de nº 01; b) 11 UPFs/MT, face à permanência do apontamento de nº 02; e, c) 11 UPFs/MT, em razão da manutenção da impropriedade de nº 04; e, por fim, aplicar ao Sr. José Jorge Ribeiro, a multa no valor de 11 UPFs/MT, em razão da manutenção da irregularidade de nº 04. As multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações, poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes. Encaminha-se cópia digitalizada dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Encaminha-se cópia desta decisão: a) ao Ministério da Previdência Social para conhecimento e adoção das medidas cabíveis; e, b) ao Conselheiro Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 deste Fundo, para acompanhamento do cumprimento das citadas determinações. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO. Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 20.741-1/2011, 1.444-3/2012, 18.611-2/2011 e 10.123-0/2012  
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORE  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.  
 Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 367/2012 - PC

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.741/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos 21, e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.132/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Newton de Freitas Miotto; determinando à atual gestão que: 1) aperfeiçoe os mecanismos de cobrança dos valores a serem recebidos dos municípios consorciados e aprimore suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno (irregularidade nº 01); 2) tome providências concretas para receber os valores devidos pelos entes consorciados, no prazo de 240 dias; 3) contabilize corretamente os valores recebidos e quem tem como créditos a receber pelos entes consorciados. (irregularidade nº 02); e, 4) promova a implantação das normas internas de controle do sistema administrativo, garantindo uma atuação preventiva e um acompanhamento eficaz dos atos praticados, notadamente no que tange à implantação da emissão de relatórios periódicos (irregularidade nº 03). O prazo determinado nesta decisão deverá ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a reincidência nas irregularidades constatadas nos autos ou do descumprimento de determinação deste Tribunal ou do Conselheiro Relator poderá ensejar o julgamento irregular das contas de gestão do próximo exercício, a teor do que dispõe o artigo 193, §1º e 194, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO - presidente, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 4.640-0/2012, 10.665-8/2011, 19.024-1/2011 e 5.954-4/2012.  
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ.  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.  
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 368/2012 - PC

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DIGITALIZADA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.640-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, que acolheu a sugestão proferida oralmente em Sessão Plenária pelo Procurador Geral de Contas Substituto Getúlio Velasco Moreira Filho e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.182/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, relativas ao exercício de 2011, gestão dos Srs. Meraldo Figueiredo Sá, período 10/01 a 06/01/2011 e Valdecir Kemer, período 07/01 a 31/12/2011; determinando à atual gestão que: a) observe na realização de despesas as previsões da Lei nº 4.320/1964; b) observe as regras da Lei de Licitações e Contratos, especialmente quanto ao prazo de duração dos contratos nos respectivos editais e instrumentos contratuais; c) assegure que os pagamentos referentes a restos a pagar obedecem ao disposto no artigo 70 do Decreto Federal nº 93.872/1986 e aos artigos 5º e 92 da Lei nº 8.666/1993; e, d) cumpra os prazos estabelecidos para o envio de documentos e informações (Sistema Aplic); e, ainda, determinando ao Sr. Valdecir Kemer, que restitua aos cofres públicos municipais, o valor correspondente a 78,48 UPFs/MT, referente à diferença dos meses pagos a maior devido à alteração contratual efetuada em desacordo com o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 (item 4.4.); e, por fim, com base no artigo 75, III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 289, II, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Valdecir Kemer, a multa no valor total de 81 UPFs/MT sendo: a) 11 UPFs/MT, em razão da realização de despesa sem emissão de empenho próprio em desacordo com artigo 60 da Lei nº 4.320/1964 (item 4.2.); b) 20 UPFs/MT, em razão da alteração contratual efetuada em desacordo com o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 (item 4.4.); c) 11 UPFs/MT, em razão da prorrogação de contrato de prestação de serviços de natureza continuada sem a devida previsão editalícia ou contratual (artigo 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993) (item 4.4.); d) 11 UPFs/MT, em razão do pagamento de obrigações com preterição de ordem cronológica de sua exigibilidade (artigos 5º e 92 da Lei nº 8.666/1993) (item 4.7.); e) 06 UPFs/MT, em razão de descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios a este Tribunal (item 4.9.); f) 11 UPFs/MT, em razão da ausência do contrato de rateio disposto no artigo 8º, §1º, da Lei nº 11.107/2005 (item 4.1. Receita); e, g) 11 UPFs/MT, em razão da realização de despesa não inerentes ao objetivo do Consórcio (item 4.2). A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O interessado poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Encaminha-se cópia digitalizada dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis em relação à irregularidade descrita no item 4.9. (pagamento de obrigações com preterição de ordem cronológica), em desacordo com o artigo 92 da Lei nº 8.666/1993. Encaminha-se cópia desta decisão ao Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 deste Consórcio, para acompanhamento do cumprimento das citadas determinações. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO - Presidente, o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 20.702-0/2011 (2 volumes), 8.707-6/2011, 18.417-9/2011 e 1.453-2/2012.  
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO-GLÓRIA D'OESTE  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.  
 Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 369/2012 - PC

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO-GLÓRIA D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.702-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 3.953/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - Glória D'Oeste, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Nilton Borges Borgato; recomendando à atual gestão que a reincidência nas irregularidades constatadas nos autos ou no descumprimento de determinação deste Tribunal ou do Conselheiro Relator, poderá ensejar o julgamento irregular das contas de gestão do próximo exercício, a teor do que dispõe os artigos 193, § 1º e 194, § 1º; determinando à atual gestão que: 1) adote medidas que priorizem o cumprimento das regras contábeis e a fiscalização, a fim de demonstrar eficiência, eficácia, planejamento e adequação, em atendimento ao disposto nos artigos 74 da Constituição Federal e 10 da Lei Complementar 269/2007; 2) promova ações planejadas, a fim de evitar que as despesas executadas superem as receitas realizadas, de modo a permitir o equilíbrio orçamentário e financeiro, devendo também, fiscalizar a execução orçamentária e observar as regras sobre finanças públicas dispostas na Magna Carta e a diretriz estabelecida no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal; 3) proceda à tomada das ações consignadas no relatório técnico de auditoria, à fl. 231; 21; 4) observe o disposto no artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; 5) formalize os processos de despesas de caráter indenizatório de acordo com a Lei e, para evitar dúvidas acerca da legalidade das despesas realizadas, quando for realizar qualquer gasto, que anexe comprovantes das ações praticadas depois de verificado se o procedimento é o mais vantajoso para a Administração Pública; 6) proceda ao registro dos restos a pagar, por exercício, conforme disposto no art. 92, parágrafo único, da Lei nº 4.320/64; 7) evite o descumprimento de prazos para remessa de informações e/ou documentos no Sistema APLIC; e, 8) realize as despesas com refeições de forma restrita, comedida, em respeito aos princípios da razoabilidade e economicidade; determinando, ainda, ao Sr. Nilton Borges Borgato, que restitua aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, o valor de R\$ 2.820,29, correspondente a 52,09 UPFs/MT, pela realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (irregularidade nº 4 – despesas de hospedagem); e, por fim, com base nos artigos 289, II, da Resolução 14/2007, e 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010; aplicar ao Sr. Nilton Borges Borgato, as multas nos valores correspondentes a: a) 21 UPF/MT, em razão da ocorrência de déficit de execução orçamentária, (irregularidade gravíssima nº 1); b) 11 UPF/MT, em razão da insuficiência financeira, ensejando risco de endividamento do Consórcio e a ocorrência de déficit financeiro que pode comprometer o equilíbrio das contas, (irregularidades nº 2 e 3); c) 11 UPF/MT, em razão da realização de despesas com alimentação que deveriam ser custeadas pelas diárias percebidas, (irregularidade nº 4); e, d) 15 UPF/MT, em virtude do descumprimento de determinação expedida por este Tribunal de Contas, (irregularidade nº 6). As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletins bancários para recolhimentos das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto JÓÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – presidente, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Cuiabá, em 01 de novembro de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Secretário Geral do Tribunal Pleno

ELIZABET TEIXEIRA SANT'ANA PADILHA  
Secretária da Primeira Câmara

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
Gerente de Registro e Publicação

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3206/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3206/JCN/2012

PROCESSO Nº 13.978-5/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
GESTOR(A) UGO DA CONCEIÇÃO PADILHA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

(...)

**PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS:**

Tempestividade: No que diz respeito à tempestividade do recurso apresentado, este se mostra totalmente descumprido.

O Acórdão recorrido foi publicado em 23 de novembro de 2011 (fls. 2299-TCE/MT) e o recurso foi protocolado em 01 de fevereiro de 2012 (fls. 2819-TCE/MT).

Assim, concluo que o presente recurso é **intempestivo**, uma vez não preenchido o requisito da tempestividade, que é de 15 (quinze) dias, nos termos do § 3º do art. 270 do RITCE/MT, contados após o decurso de 03 (três) dias úteis, por se tratar de Município do interior (artigo 61, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 269/2007).

Dessa forma, não conheço do presente recurso, uma vez que não foi preenchido o requisito de admissibilidade atinente ao prazo legal e regimental.

Cumpra-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3209 A 3211/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3209/JCN/2012

PROCESSO Nº 14.225-5/2011  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES

GESTOR(A) CLOMIR BEDIN  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

**PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS:**

Tempestividade: a decisão recorrida foi publicada no Diário Oficial do Estado do dia 13 de setembro de 2012, conforme certificação acostada às fls. 212-TCE/MT porém, o requerimento foi protocolado em 16 de outubro de 2012 (fls. 214-TCE/MT).

Assim, concluo que o requerimento, aqui considerado como recurso ordinário é **intempestivo**, porque que não foi atendido o requisito do prazo estabelecido, que é de 15 (quinze) dias, nos termos do § 3º do art. 270 do RITCE/MT.

Dessa forma, não conheço do presente recurso, uma vez que não foi preenchido o requisito de admissibilidade atinente à espécie, qual seja: o prazo estabelecido legal e regimentalmente, devendo o processo, doravante, seguir o rito estabelecido no 2º do art. 277 do RITCE/MT.

Cumpra-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3210/JCN/2012

PROCESSO Nº 13.281-0/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAQUAIA  
GESTOR(A) VANDERALQUES DE CASTRO  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4.262/2012, julgo o Sr. **Vanderalques de Castro quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão nº. 139/2012-SC, acostado às fls. 908/910 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Vanderalques de Castro** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após, envie-se ao arquivo.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3211/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.688-5/2011  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO  
GESTOR(A) LÍRIA KURTEN WRONSKI  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4369/2012, julgo a Sra. **Líria Kurten Wronski quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão de fls. 602/604 TCE-MT, publicado no dia 11/11/2011.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome da Sra. **Líria Kurten Wronski**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3214 A 3215/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3214/JCN/2012

PROCESSO Nº 14.248-4/2011  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COTRIGUAÇU  
GESTOR(A) LIDIANI APARECIDA MILANI  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4.348/2012, julgo a Sra. Lidiani Aparecida Milani, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão nº 190/2012 - PC deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 02/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sra. **Lidiani Aparecida Milani** no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3215/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.011-8/2012  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ

GESTOR(A) EVANETE ALVES GUIMARÃES  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4370/2012, julgo a Sra. Evanete Alves Guimarães, **quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão 170/2012 - SC, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.-MT) do dia 23/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sra. Evanete Alves Guimarães no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3213/2012**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3213/JCN/2012

PROCESSO Nº 7.947-2/2011  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
 GESTOR(A) VALÉRIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA 2ª RELATORIA, FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS CONTAS ANUAIS/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 4241/2012, julgo o Sr. Valério Fernandes dos Santos Silva **quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 31/33 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Valério Fernandes dos Santos Silva, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.  
**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3129 A 3130/2012**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3129/WJT/2012

PROCESSO Nº 312-3/2012  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO**  
 GESTOR(A) ILTON FERREIRA BARBOSA  
 ASSUNTO LEI Nº 425, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 4.159/2012, às fls. 223/226 -TCE, e **Decido** pelo conhecimento e registro, da Lei Municipal nº 425/2011, de 24/10/2011, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, do município de Tesouro e recomendo ainda, a inclusão das irregularidades evidenciadas nos autos como ponto de controle durante a auditoria das contas anuais de governo do município.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3130/WJT/2012

PROCESSO Nº 2.492-9/2012  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
 GESTOR(A) WILSON VIRGINIO DE LIMA  
 ASSUNTO LEI Nº 397/2012 DE 12 DE JANEIRO DE 2012, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 4.096/2012, às fls. 258/261-TCE, e **Decido** pelo conhecimento e registro, da Lei Municipal nº 397/2012, de 12/1/2012, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, do município de São Pedro da Cipa. Recomendo ainda, a inclusão das irregularidades evidenciadas nos autos como ponto de controle durante a análise das contas anuais de governo do município.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3212/2012**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3212/AJ/2012

PROCESSO Nº 17.525-0/2012  
**INTERESSADO(A) CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ**  
 GESTOR(A) JÚLIO CESAR DE SOUZA GARCIA  
 ASSUNTO CONSULTA

(...)

Em face do exposto e, em sintonia com o parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO**, com base no § 2º do art. 232 do Regimento Interno, pelo não conhecimento da consulta, por faltar-lhe os requisitos de admissibilidade, quais sejam, não ter sido formulada em tese e não conter os quesitos de forma objetiva, razão pela qual, determino o seu arquivamento.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3207 A 3208/2012**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3207/AJ/2012

PROCESSO Nº 4.852-6/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
 GESTOR(A) NILSON TAVARES DE CERQUEIRA  
 INTERESSADO(A) JOÉSIO JOSÉ FERREIRA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Trata-se da Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. Joésio José Ferreira, Vereador do Município de São José do Povo, período 2009/2012.

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 69-70/TCE-MT, e acolhendo o Parecer 4332/2012 do Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 72-73/TCE-MT, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. Joésio José Ferreira, Vereador do Município de São José do Povo, período 2009/2012.

**Publique-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3208/AJ/2012

PROCESSO Nº 19.595-2/2011  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
 GESTOR(A) FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO  
 ASSUNTO LEI Nº 5432, DE 09 DE AGOSTO DE 2011, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. II, do art. 90, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 106-109/TCE-MT, e acolhendo o parecer 4.194/2012 (fls. 111-113/TCE-MT) do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo conhecimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias 5432 de 9 de agosto de 2011, do município de Cuiabá, gestão do Sr. Francisco Bello Galindo Filho.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3225/2012**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3225/VAS/2012

PROCESSO Nº 14.452-5/2011  
**INTERESSADO(A) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 GESTOR(A) ANDRÉ LUIZ PRIETO  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011

Trata o processo das Contas Anuais de Gestão da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE/MT, referentes ao exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. André Luiz Prieto, Defensor Público Geral da DPE/MT, submetido à análise deste Tribunal de Contas, em face da competência disposta no § 1º e do art. 31, da Constituição da República, combinado com o art. 212, da Constituição Estadual e com o inc. II, do art. 1º, da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007.

A Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria emitiu relatório técnico preliminar de auditoria às fls. 1067/1111, sugerindo a citação dos Senhores: André Luiz Prieto – Defensor Público Geral; Walter de Arruda Fortes – Contador/Coordenador Financeiro da DPE/MT; Julean Faria da Silva – Pregoeiro da DPE/MT; Bruno Lima Barcelos – Assessor Jurídico da DPE/MT; Pitter Johnson da Silva Campos – Coordenador de Controle Interno da DPE/MT; Fabiana Scorpion Gonçalves – Assessora Jurídica da DPE/MT; Paulo Ferreira de Lira – Gerente de Almoxarifado e Patrimônio da DPE/MT e Emanuel Rosa de Oliveira – Chefe de Gabinete do Defensor Público Geral, a fim de apresentarem suas defesas acerca das irregularidades apontadas pelos auditores.

O gestor, Sr. André Luiz Prieto, foi devidamente citado por meio do Ofício GAB.JM.M.TCE nº 398/2012, de 11/05/2012 (fls. 1120), tendo deixado transcorrer o prazo fixado sem apresentar defesa.

Novamente citado através dos Ofícios 396/2012/GAB-VAS/TCE-MT, de 11/06/2012 (fls. 1181) e Ofício 647/2012/GAB-VAS/TCE-MT, de 11/06/2012 (fls. 2838), o gestor permaneceu inerte. Em 19/10/2012 (fls. 3211), solicitou prorrogação de prazo para apresentação de sua defesa, o que foi atendido no despacho de fls. 3212, tendo sido fixado a data limite de 29/10/2012. Contudo, o gestor não apresentou defesa até a presente data.

É a síntese do Relatório.

DECIDO.

Diante do exposto, no exercício da competência conferida pelo art. 90, inc. IV, da Resolução 14/2007, com base nos documentos constantes nos autos, declaro a **REVELIA** do Senhor André Luiz Prieto, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar 269/2007, c/c o art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007.

**PUBLIQUE-SE.**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.  
AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Concorrência nº. 011/2012. **TIPO:** Concorrência para alienação. **OBJETO:** Alienação de lotes urbanos dotados de infraestrutura, destinados à ocupação residencial, comercial, situada na zona urbana do município de Água Boa. **REALIZAÇÃO:** 03/12/2012. **HORAS:** 14h00min. Os interessados deverão procurar o setor de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Planalto, nº. 410, Centro, Água Boa – MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes;

Água Boa - MT, 01 de Novembro de 2012.

Vera Lucia Fries - Presidente da Comissão de Licitação. K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
Av. Carlos Huguenev, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.  
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de 191 (cento e noventa e um) horas técnicas na prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria tributária. Para secretária de Finanças. **Data:** 01/11/2012. **Entrega dos Envelopes:** Até as 14:00 horas (Brasília), do dia 14/11/2012. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail licitoaia@gmail.com.

**Abertura do envelope Nº 01:** Às 14:00 horas, do dia 14 de Novembro de 2012, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 01 de Novembro de 2012.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **contratação de empresa para execução de obra de iluminação elétrica de campo de futebol no complexo esportivo Rodrigo Briancini para atender a secretaria municipal de esporte e lazer do município de alto taquari**, que a licitação realizada no dia 30/10/2012, as 09:00, não teve participantes habilitados para o certame, tornando-o FRACASSADO. Alto Taquari – MT, 01 de novembro de 2012. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 090/2012, torna público, a quem possa interessar, que realizará às 08:00 horas (horário oficial de Mato Grosso) do dia 06/12/2012, licitação na modalidade supracitada, regida pelas Leis: Leis Federais N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações contidas nas Leis Federais n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelas condições estabelecidas no Edital Completo, do tipo MAIOR OFERTA GLOBAL, para seleção de instituição financeira para e explorar, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta do Município de Araputanga. A entrega dos envelopes será até as 8:00 horas/MT do dia 06/12/2012. Informações detalhadas e edital completo poderá ser obtido no endereço supracitado, durante o horário normal de expediente das 7:00 às 12:00, junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerente ao valor da reprodução do edital e seus anexos que é de R\$ 20,00 (Vinte

Reais), não reembolsável, ou gratuitamente através do site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br). A retirada do edital via internet obriga a interessada a informar de imediato a Comissão Permanente de Licitação todos os seus dados (razão social, endereço, fone/fax, e-mail, responsável legal, etc). Araputanga MT, 01 de Novembro de 2012. - ODILSON MAM-EDES DA SILVA - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Resultado. Extrato de Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial (SRP) n.º 45/2012. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico, buffet, locação de carro de som, locação de som e disponibilização de espaço na mídia. Vencedora: (Andrade de Souza & Costa Andrade Ltda, CNPJ 01.575.580/0001-08, lote 01 e 02), (F.C.Q. Correa & Cia Ltda-ME, CNPJ 07.815.876/0001-35, lote 03), (AP da Silva Multi-ventos-ME, CNPJ 10.883.236/0001-77, lote 04 e 05), (I. A. de Oliveira Publicidades ME, CNPJ 37.439.643/0001-46, lote 6). Vigência: 12 (doze) meses. Ata/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Emerson Ferreira Coelho Souza. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) n.º 50/2012. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Assistência Social. Data: 14/11/2012 às 14h00(DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Resultado. Extrato de Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial (SRP) n.º 44/2012. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Vencedora: (Supermercado Dourado Ltda-EPP, CNPJ 02.741.214/0001-44). Vigência: 12 (doze) meses. Ata/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Emerson Ferreira Coelho Souza. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) n.º 51/2012. Objeto: Aquisição de brinquedos. Data: 14/11/2012 às 15h30 (DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) n.º 49/2012. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, para atender a frota de veículos da Secretaria de Saúde. Data: 14/11/2012 às 09h30(DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2012, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e/ou componentes hidráulicos de reposição genuínas ou originais de 1º linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA. Campo Novo do Parecis-MT, 01 de novembro de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2012

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MAURO VALTER BERFT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as normas contidas no convênio entre o Município e Receita Federal do Brasil na data de 30.01.2009; considerando que ate a presente data, NÃO CONSTAM, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), o registro de entrega da Declaração do Imposto Sobre Propriedade Rural (DITR) nos exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010.

Ante ao exposto e conforme a Norma de execução COFIS n.º 08 de 1º de março de 2012, ficam INTIMADOS os contribuintes abaixo elencados para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, comprovarem a entrega da (s) declaração (s) mediante apresentação do (s) respectivo (s) recibo (s).

Não sendo o descrito abaixo o proprietário/possuidor do imóvel rural, deverá o mesmo comprovar a solicitação de regularização cadastral por meio de apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (DIAC) na Receita Federal do Brasil.

O não atendimento no prazo fixado ensejará de ofício, nos termos do art. 50, 51 e 52 do Decreto n.º 4.382/2002 – Regulamento do Imposto Sobre Propriedade Territorial (RITR/2002). Fundamentação legal: art. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei n.º 9.393 de 19 de dezembro de 1.996, 1º da Lei n.º 11.250 de 27 de dezembro de 2005, ainda, arts. 44, 51

e 74 do RITR/2002 e art. 10 do Decreto nº 6.433 de 15 de abril de 2008.  
O Edital na íntegra encontra-se afixado e disponibilizado no Mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, bem como no site [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).  
Campo Novo do Parecis, 30 de outubro de 2012.  
MAURO VALTER BERFT – Prefeito DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012." TIPO: "MENOR PREÇO". A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, no dia 22/11/2012, às 14:00 h nos termos do Edital e seus anexos para o seguinte objeto: **IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS COMUNS E DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE POÇOS DE MONITORAMENTO; POÇOS TUBULAR PROFUNDO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA; REDE DE ENERGIA INTERNA; URBANIZAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL; IMPLANTAÇÃO DE GUARITA E BARRACÃO DE TRIAGEM NO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT;** Recursos do Governo Federal. Maiores informações na Sala de Licitações – Sede Administrativa do Poder Executivo Municipal, situada a Rua Miraguai, 228, Centro, Canarana – MT, ou pelo telefone (66) 3478 1200. Em 01/11/2012. Canarana-MT, 01 de novembro de 2012.

Adirma Rosa Guimarães Koester  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato nº. 064/2007; Contratado: **Santa Inês Construções e Comércio Ltda;** Contratante: **Município de Cláudia;** Objeto do Contrato: cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de construção civil e aquisição de equipamentos instalados de uma unidade agroindustrial de abate e processamento de aves e construção civil e aquisição de equipamentos instalados para uma fábrica de polpa de frutas. Base Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Cláudia-MT, 31 de outubro de 2012.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

1.1. EXTRATO – 4º TERMO AO CONTRATO Nº 070/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA AUSEC AUTOMAÇÃO E SGURANÇA LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, SRª ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA**, portador do RG n.º696711 SSP/DF e CPF/MF sob o n.º 480.179.901-97, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º05.775.314/0001-80, com sede na rua Santo Antônio, 251, sala 11 e 12, Bairro Baú, Cuiabá/MT, neste ato representada por seu representante legal, **Sr WAGNER ROBERTO FIGUEIREDO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º835987 SSP/MT e CPF/MT sob o n.º580.747.831-20, doravante denominada **CONTRATADA**. OBJETO – O objeto do 4º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 18/06/2012 a 17/06/2013. Cuiabá 15/06/2012

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2012**-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº848194-2/2012)-Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas-SMOP-Objeto:Aquisição de equipamento de áudio e vídeo, materiais esportivos, mobília, instalação e equipamentos cenotécnicos, conforme contrato de repasse nº. 0363.382-88/2011/MCULTURA/PAC2 Programa praças PAC – objeto: Implantação de praça dos Esportes e da Cultura – PEC modelo 7.000,00 m² – no Bairro Jardim Passaredo, no Município de Cuiabá – MT.-Data/Horário: 22/11/2012 às 09:00h (nove horas) – Fuso Horário da Capital.-Pregoeiro (a) Oficial: Magda Rossi-Informações/Contato: Diretoria de Compras e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF-Telefone: (65) 3645-6292/6270-E-mail: [licitacao@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacao@cuiaba.mt.gov.br)-Atendimento: 14:00 h às 18:00 h.-Retirada Edital: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) – Ano: 2012 – Órgão:SMOP-Cuiabá, 31 de Outubro de 2012.- Magda Rossi -Pregoeira Oficial-V I S T O:- Adriane Caroline Souza Lourenço -Diretora de Compras e Licitações.

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº6014/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SRª. SIMONE EMILIA CAVASIN NEVES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TELCE TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.841.288/0001-88, com sede na Rua: Bota fogo, 66, Jd. Guanabara - Cuiabá/MT, representada neste ato pela sua Representante Legal **SR. MARCELO MARTINS CESTARI** portador de CPF/MF sob o n.º 349.095.322-34, doravante denominada **CONTRATADA**. OBJETO – O objeto do 3º Termo Aditivo consiste na alteração da clausula primeira – do objeto: onde se lê : “

aquisição de materiais de infra estrutura de rede” ; leia-se “ aquisição de serviços de instalação de materiais permanentes e consumo utilizados para infra estrutura de rede”. Cuiabá 19/10/2012

1.1. EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA BELLA VIA TRANSPORTES LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. SILVIO APARECIDO FIDELIS**, portador do RG n.º1605785-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º556.225.939-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BELLA VIA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.560.429/0001-82, com sede na rua Do Contorno, 170, Senhor dos Passos– Município de Cuiabá/ MT, neste ato representada por seu representante legal , **SR PEDRO FARIAS LIMA**, portador de identidade RG nº 943758 SSP/PR e CPF nº 173.933.889-87, doravante denominada **CONTRATADA**. OBJETO – O objeto do 3º Termo Aditivo consiste no reajuste de 4,26% nos preços e acréscimo de KM rodado nos percursos das linhas do transporte escolar rural, passando o valor anual para R\$ 3.488.036,00 (Três milhões quatrocentos e oitenta e oito mil trinta e seis reais), planilha anexa.Cuiabá 02/08/2012

1.1. EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA TRANSRODEX TRANSPORTES LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. SILVIO APARECIDO FIDELIS**, portador do RG n.º1605785-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º556.225.939-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TRANSRODEX TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.911.612/0001-50, com sede na rua Minas Gerais,240,Jardim Alvorada– Município de Cuiabá/ MT, neste ato representada por seu representante legal , **SR RICARDO NOGUEIRA LIMA**,portador de identidade RG nº 27561216-8 SSP/SP e CPF nº 921.665.711-15, doravante denominada **CONTRATADA**. OBJETO – O objeto do 4º Termo Aditivo consiste no reajuste de 4,26% nos preços e acréscimo no Km nos percursos das linhas do transporte escolar rural passando o valor anual para R\$ 3.919.928,00 (três milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais), conforme planilha anexa.Cuiabá 02/08/2012

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4352/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. SILVIO APARECIDO FIDELIS**, portador do RG n.º1605785-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º556.225.939-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.650.167/0001-60, com sede na Av Marginal Norte, 216, setor Marechal Rondon, Goiania/GO, representada neste ato pelo seu Representante Legal **SR RUBENS GAMA DIAS**, portador de CPF/MF sob o n.º 005.040.501-25, doravante denominada **CONTRATADA**. OBJETO – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste na inclusão do item 5 do lote 2: “ veiculo utilitário, tipo caminhonete, zero km,potencia minima de 140cv, bi-combustivel, cabine dupla, com ar condicionado, sem motorista, com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, marca Chevrolet S-110, 4x2 cab dupla, 2.4 flex”, cujo acréscimo de valor é de R\$51.231,96 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e um reais, noventa e seis centavos). Cuiabá 29/08/2012

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº6259/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA DIVIPLAC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SRª. SIMONE EMILIA CAVASIN NEVES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DIVIPLAC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.877.464/0001-80, com sede na Av. Filinto Muller, 1759 – B, Bairro Quilombo – Município de Cuiabá/ MT, neste ato representada por seu representante legal **SR JOAREIS DE SOUZA LOPES**, portador de CPF nº103.780.731-68,, doravante denominada **CONTRATADA**. OBJETO – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo contratual por mais 90 dias , passando a vigor de 03/09/2012 a 31/12/2012, e inclusão das naturezas de despesa 339030 e 449052 na fonte 194. Cuiabá 31/08/2012

1.1 EXTRATO – 1º TERMO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 3808/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E O SR JOSE PERCIO ROSA DA SILVA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **DIRETORA PRESIDENTE REGULADORA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CUIABÁ, SRª KARLA REGINA LAVRATTI**,portadora de RG nº 09872345 SSP/MT e CPF/MF nº789.623.901-82 doravante denominado **LOCATÁRIO** e, do outro lado, o **SR JOSÉ PERCIO ROSA DA SILVA** portador de carteira de identidade nº868590-8 SSP/MT e CPF Nº086.727.509-00, doravante denominada **LOCADOR** OBJETO – O objeto presente 1º Termo Aditivo consiste na alteração da titularidade do Locador **Srª Váldes Freitas Soares** para **Sr José Percio Rosa da Silva** , em virtude da venda do imóvel.Cuiabá 09/10/2012.

1.1. EXTRATO – 2º TERMO AO CONTRATO Nº 7851/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA SA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SRª MARISTENE A. MATOS**, portador da Carteira de Identidade nº26882146 SSP/ SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 252.856.828-27, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº54.484.753/0001-49, com sede na Av Das Nações, 11711, 21 an-

dar, Bairro Brooklin, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal **SR BENTO APARICIO ZANZINI**, portador de identidade RG nº 5470284-7 SSP/SP e CPF nº522.597.228-49 **CONTRATADA OBJETO** – O objeto presente 2º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo contratual por mais 6 (seis) meses, passando a vigor de 12/05/2012 a 12/11/2012. Cuiabá 03/05/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2012**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 78/2012, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE E PRÓTESE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE GUARANTÃ DO NORTE/ MT**, constantes no anexo 01-termo de referência do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação **DESERTA**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 30 de Outubro de 2012.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**

PORTARIA N.º 567 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir da presente data e a bem do serviço público o servidor **GEOVANI PAULA DE SOUZA**, portador do RG n.º 1600744-1 SSP/MT e CPF n.º 010.358.321-19, nomeado conforme Portaria n.º 120/2012, de 03 de fevereiro de 2012, em obediência ao parecer jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal e a decisão final do processo disciplinar instaurado através da Portaria n.º 310/2012, de 28.05.2012, apresentada pela Comissão Disciplinar, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 045, de 06 de dezembro de 2006.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT, 01 de Novembro de 2012.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**EXTRATOS DE CONTRATO MÊS DE OUTUBRO**

**Extrato de Contrato nº. 251/2012.** Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: NILZA F. B. DALPIAZ – ME. Objeto: aquisição de matérias de construções diversos para manutenção de imóveis do domínio municipal em atendimento a secretarias municipais de serviços gerais e educação. Valor: R\$ 47.772,32 (quarenta e sete mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). Assinatura em: 05/10/2012

**Extrato de Contrato nº. 253/2012**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** ANTONIO ALMEIDA SILVA – ME. **Objeto:** aquisição de brinquedos e equipamentos para atender a secretaria municipal de educação. **Valor:** R\$ 21.543,00 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta e três reais). **Assinatura em:** 15/10/2012

**Extrato de Contrato nº. 256/2012**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** E. DILLMANN & CIA LTDA – ME. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e expediente em atenção à secretaria municipal de educação. **Valor:** R\$ 29.997,69 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). **Assinatura em:** 19/10/2012

**Extrato de Contrato nº. 257/2012**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME. **Objeto:** aquisição de fardas e assessorios em atendimento a guarda mirim municipal. **Valor:** R\$ 13.025,00 (treze mil e vinte e cinco reais). **Assinatura em:** 19/10/2012

**Extrato de Contrato nº. 258/2012**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** LUZILENE DE FATIMA NUNES ALVORADO – ME. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, material de copa

e cozinha e produtos de higiene e limpeza em atenção à secretaria municipal de assistência social. **Valor:** R\$ 77.564,77 (setenta e sete mil e quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). **Assinatura em:** 25/10/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012**

**Objeto:** Execução de obra de engenharia para reforma do PSF do Distrito de São Lourenço de Fátima no Município **Data e Hora de Abertura:** 26-11-2.012 às 09:00 horas Local: Auditório da Prefeitura Municipal. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações mediante recolhimento não reembolsável de R\$ 150,00 no endereço acima citado no horário das 07:00 às 12:30 horas nos dias úteis. Juscimeira – MT, 01 de outubro de 2.012.

Francisco Das Chagas Vasconcelos - Presidente da CPL

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT  
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES – NOVEMBRO/2012  
(Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)**

**Nº DO CONTRATO:** 374/2012. **DATA:** 30/10/2012. **CREDOR:** LAICE DA SILVA PEREIRA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SOBRE DROGAS NA VIDA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT. **VIGENCIA:** 31/12/2012. **CONVENIO:** SENAP/MT 763126/2011. **Nº NE/ANO:** 1234400/2012. **VALOR:** R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS). **PROC. LICITATÁRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 144/2012  
**José Luiz Paetzold - Presidente da CPL**  
**Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT – 0071130-9**  
**Marino Jose Franz - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT  
EXTRATOS DE ADITIVO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES – NOVEMBRO/2012  
(Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)**

**TIPO DE ALTERAÇÃO Nº:** 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 290/2012. **CONTRATADO:** VEGRANDE NORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. **DATA:** 31/10/2012. **MOTIVO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGENCIA:** 01/12/2012  
**CONVENIO:** 0365972-70/2011.  
**José Luiz Paetzold - Presidente da CPL**  
**Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT – 0071130-9**  
**Marino José Franz - Prefeito Municipal** **K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2012**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 DE NOVEMBRO DE 2012 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para Futura e eventual “AQUISIÇÃO DE MADERIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE MATUPÁ – MT, Informações no Edital nº 085/2012 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07:00 às 11:30 h Matupá – MT, 01 de Novembro de 2012. CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 110/2012**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT **CONTRATADO:** IMPERTEC-IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA -OBJETO: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Periférica R1. Rua 2R 1, Rua 2 R I , Rua 5 R1 e Rua 6 R1 Bairro ZR1, do Município de Matupá – MT. **Valor/Global:** R\$ 1.015.912,27 **Assinatura:** 15/06/2012 **REVOGADO EM:** 29/10/2012- **FONTE CÓDIGO GERAL:** 10.00 2.15.451.0033.1084.449051 “292”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2012**

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, com o seguinte objeto: **Aquisição de materiais para manutenção da rede de Iluminação Pública Municipal, conforme Relação dos itens, Anexo I do Edital. Tipo: menor preço por LOTE. Data de abertura: 22 de novembro de 2012. Horário: 09:30 horas. Local: Sala de Reuniões e licitações, Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.nortelandia.mt.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, ou via e-mail: pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br.**  
Nortelândia-MT, 01 de novembro de 2012.  
**WALCEMIR CARLOS DA SILVA - Pregoeiro Oficial** **DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2012  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/CPL/2012**

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de Concorrência Pública sob nº. 004/2012, que tem como objeto a "Concessão dos Serviços de Transporte Coletivo por Ônibus, nas linhas do "Distrito de Colorado do Norte à Nova Canaã do Norte" e "Nova Canaã do Norte à Usina Hidrelétrica Colider", neste Município de Nova Canaã do Norte - MT". Data de abertura das propostas: 20/12/2012; Horário: 09h00min; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. São Paulo nº. 89, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte - MT.

IZARU BELARMINO LEITE

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 022/2012**

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico a todos interessados o resultado de julgamento dos documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 022/2012 cujo objeto trata da Contratação de Empresa para Manutenção de Rodovia Vicinal, trecho Entº BR 163 - Entº MT235, numa extensão de 34.40 km. Foram **HABILITADAS** as empresas: Construtora Alfer Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.009.104/0001-55 e Santa Eunice Construção Civil Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.735.808/0001-70, foram **INABILITADAS** as empresas: Construtora Real Ltda inscrita no CNPJ nº 02.799.667/0001-21, Minuano Construções e Comércio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.457.298/0001-73, Nidia Noemi Guillermet - EPP inscrita no CNPJ nº 26.598.938/0001-49 e Premier Pavimentação e Terraplanagem Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 15.955.966/0001-50. Foi aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei 8.999/93. Nova Mutum - MT, 29 de Outubro de 2012

Vera Ines Segatti Monteiro - Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 173/2012 - REGISTRO DE PREÇOS**  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios ( parabrisa, borrachas do parabrisa e cintos de segurança ) e serviços de instalação para os ônibus escolares. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 19 de novembro de 2012. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e - mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum- MT, 01 de novembro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PORTARIA N.º 567 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir da presente data e a bem do serviço público o servidor **GEOVANI PAULA DE SOUZA**, portador do RG n.º 1600744-1 SSP/MT e CPF n.º 010.358.321-19, nomeado conforme Portaria n.º 120/2012, de 03 de fevereiro de 2012, em obediência ao parecer jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal e a decisão final do processo disciplinar instaurado através da Portaria n.º 310/2012, de 28.05.2012, apresentada pela Comissão Disciplinar, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 045, de 06 de dezembro de 2006.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT, 01 de Novembro de 2012.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2012** Objeto: AQUISIÇÃO DE CIMENTO. TIPO: Menor preço por item - DATA DE ABERTURA: 19 de novembro de 2012. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e - mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone \*\* 65 3308 5400 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum - MT, 01 de novembro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2012** Objeto: AQUISIÇÃO DE CIMENTO. TIPO: Menor preço por item - DATA DE ABERTURA: 19 de novembro de 2012. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e - mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone \*\* 65 3308 5400 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum - MT, 01 de novembro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro**AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Pregão Presencial N º 168/2012

O Município de Nova Mutum, Comunica aos interessados, o resultado do Julgamento do Recurso Administrativo referente o Pregão Presencial n º 168/2012, apresentado pela empresa VR EMPRESARIAL LTDA ME, cujo recurso foi dado improvimento.

Nova Mutum/MT, 01 de novembro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****AVISO DE LICITAÇÃO-PREGAO PRESENCIAL Nº. 036/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor preço - POR ITEM", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 21 de novembro de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 21 de novembro de 2012 (Horário de Mato Grosso) na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS FUNCIONAIS E PERMANENTES PARA ATENDER AOS PEDIDOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Nova Santa Helena, 01 de novembro de 2012. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina - MT, Senhor Gercino Caetano Rosa, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as entidades civis organizadas e a população em geral, para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 05 de novembro de 2012 às 14h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores, com o objetivo de definir as prioridades deste Município a ser atendido pelo Senador Pedro Taques para o orçamento de 2013, conforme regras contidas no "Plano Taques". - Nova Xavantina - MT, 01 de novembro de 2.012.

GERCINO CAETANO ROSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5/2012**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** durante os dias 01/11 a 13 de Novembro de 2012, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 01 de Novembro de 2012 as propostas poderão ser encaminhadas até às 08 h00 (oito horas), horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09h00 (nove horas). **INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** ÀS 9 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2012. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO DE HOSPITAL PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DOS POSTOS DE SAÚDE PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br/Link: Licitações e www.bb.com.br Licitações-e. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*66)3479-1158 ou Fax: (0\*\*66)3479-1158. Novo São Joaquim-MT, 31 de Outubro de 2012.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 081/2012 - PROCESSO N.º 148/2012  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2012**, cujo certame se deu às 09h do dia 01/11/2012; sagrou vencedora a **JOÃO DIAS RAMOS-EPP**, vencedora do 01, com valor total de **R\$14.590,00 (Catorze mil e quinhentos e noventa reais)**. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br); ATA. Pontes e Lacerda/MT, 01 de novembro de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### 3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2011

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de conclusão dos serviços do contrato administrativo n.º 092/2011, alterando-se assim, o item 3 de sua Cláusula Quinta, observando o disposto no item 4, da mesma Cláusula, bem como do art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia, em anexo, passando a ter a seguinte redação:

**Data:** 30/11/2012

### CONTRATO Nº. 076/2012

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**Objetivo:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar da educação básica de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

**Valor:** R\$: 148.806,20 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e seis reais e vinte centavos).

**Data:** 01/11/2012

**Procedimento:** CARONA

**Vigência:** 31/12/2012

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE SUSPENSÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2012. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS,** para atender demanda das Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência- Anexo I, do Edital. MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012, de 15.05.2012, torna público aos

interessados, em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que, considerando a recomendação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos da ata nº 206/2012 da sessão inaugural do referido Pregão, ocorrida nos dias 30 à 31 de Outubro de 2012, fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado, a fase de julgamento do certame licitatório a partir do item 108, para análise dos questionamentos apresentados e posterior deliberação, por prazo a ser devidamente publicado na forma da lei. Após reanálise do Termo de Referência e a realização de possíveis correções no edital no que couber, será designada nova data para dar continuidade à etapa de lances. O edital retificado será disponibilizado para acesso dos interessados, através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 01 de Novembro de 2012. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2012  
 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. Milton Geller, CONVOCA a candidata aprovada no cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS do Processo Seletivo Público 001/2011 realizado no dia 22 de janeiro de 2012 e homologado através do Decreto 009/2012, de 03 de fevereiro de 2012, conforme abaixo descrito:

Insc.	Nome do Candidato (a)	Pont.	Class.
0079	MARLEI TEREZINHA SKILOF	55	18

A convocada deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Avenida Paraná, nº1.100, Centro, no prazo de 30(trinta) dias, no horário das 08horas as 10horas, munido de cópia dos documentos pessoais necessários para a Admissão, em atendimento ao item 2 do Edital 001/2011. O não comparecimento no prazo implicará na desistência do aprovado convocado. Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2012.

MILTON GELLER  
 PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS N.12/2012

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Tomada de Preços n. 12/2012, que tem como objeto: contratação de empresa capacitada em obras de engenharia para execução de obras no Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande - Rede Cegonha, Julgada a Habilitação e Proposta de Preço, sagrou-se vencedora do certame a empresa: Construtora Verdes Mares LTDA, inscrita no CNPJ n.03.604.341/0001-64, valor global de **R\$ 210.145,00** (duzentos e dez mil , cento e quarenta e cinco reais ). Várzea Grande, 08 de outubro de 2012. Comissão Permanente de Licitação.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2012

**Processo de Dispensa nº002/2012; Objeto** Contratação de empresa para aquisição de peças, e prestação de serviços de mão-de-obra mecânica, desmontagem e solda do monobloco, do veículo placa NUC 2899 da Câmara Municipal de Aripuanã-MT. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT; **Contratada:** BIG CAR SOM E ASSESSÓRIOS LTDA-ME **CNPJ: 09.667.228/0001-04; Valor Total:** 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais); **Dotação Orçamentária:**(33.90.39.17)Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Serviço de manutenção e conservação de veículo; e (33.90.30.39) Material de Consumo/Material para manutenção de veículo; **Data:** 01/11/2012; Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Nereide Madeira Kochenborger - Presidente da CPL  
 Aripuanã-MT, 01de novembro de 2012

**Contrato Nº 007/2012; Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; **Contratada:** BIG CAR SOM E ASSESSÓRIOS LTDA-ME **CNPJ: 09.667.228/0001-04; Objeto** Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de mão-de-obra mecânica, desmontagem e solda do monobloco, do veículo placa NUC 2899 da Câmara Municipal de Aripuanã-MT. **Valor Total:** 2.135,00 (dois mil cento e trinta

e cinco reais); **Vigência:** 01/11/2012 A 05/11/2012; **33.90.39. 17 –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Serviço de manutenção e conservação de veículo; **33.90.30.39 –** Material de Consumo/Material para manutenção de veículo.

Aripuanã, 01 novembro de 2012.

**CONTRATANTE:** JONAS RODRIGUES DA SILVA– Presidente  
**CONTRATADA –** CLODOAUDO MARTINS- Representante legal

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### PORTARIA Nº 022/2012 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

**Artigo 1º -** Exonera do cargo de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Campo Verde, declarado de livre nomeação e exoneração do quadro de Servidores desta Casa de Leis,

**TÂNIA REGINA DIAS DA SILVA**, a partir de 01 de novembro de 2012, a qual receberá a importância a que têm direitos por força da Lei Municipal nº 720/2001, alterado pela Lei nº 1165/2006.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE  
Em 01 de novembro de 2012.

**GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO**  
Presidente

Registre-se, Publique-se,

**ZELIA MARIA PEREIRA ECKERDT**  
Departamento Pessoal

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 102/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.**

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT., DO EXERCÍCIO DE 2011".**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde – Estado de Mato Grosso, Vereador **GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO**, obedecendo os princípios da Constituição Federal, nos termos da Constituição Estadual em seu artigo 210º, Inciso II e da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 42º, com fulcro no artigo 230º do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

**FAZ SABER**, que na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2012, o plenário votou as contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT., com 06 (seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrário, mantendo o Parecer nº 17/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**ART. 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, Exercício de 2011, Gestão do Prefeito – DIMORVAN ALENCAR BRESACIM, incluindo os Balançotes de janeiro a dezembro e o Balanço Geral de 2011, em acordo ao Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso n.º 17/2012, de 10 de julho de 2012.

**ART. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE;  
Em 31 de outubro de 2012

**GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO**  
Presidente

PROMULGO o presente Decreto Legislativo, sem EMENDAS ou RESSALVAS.

**GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO**  
Presidente

Fica registrado no Arquivo Digital desta Casa. Registre-se: Publique-se.

**IVAIR MIRANDA AMORIM**  
Diretor Geral

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL n.º 001/2012 de 01 de Novembro de 2012 - Dispõe sobre abertura de inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para os Cargos de Nível Superior, e de Provas para os demais cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT. De ordem do Sr. Lirio Lautenschlager, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal; da Lei nº 014/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Nova Mutum, de 24 de Junho de 2002 e alterações posteriores, e demais Leis Municipais vigentes condizentes a este certame, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, com a execução técnico-administrativa da empresa Líder Assessoria e Consultoria Ltda. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br). Dos Cargos Oferecidos (Anexo I do Edital):

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N.º Total de Vagas	Do Total das Vagas serão disponibilizadas para os PNE	Nº de Vagas Classificatórias da 1ª Etapa	Carga Horária Semanal	TIPOS DE PROVAS	Vencimento Base R\$	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)	LOCAL DE TRABALHO
01	Ajudante de Cuidador (abrigo)	Nível Fundamental	01	-	10	40	-PROVA ESCRITA	836,69	30,00	Sedel Município

02	Ajudante Geral	Nível Fundamental	40	02	80	40	-PROVA ESCRITA -TESTE FÍSICO	836,69	30,00	Sedel Município
03	Eletricista	Nível Fundamental	01	-	10	40	-PROVA ESCRITA -PROVA PRÁTICA	932,28	30,00	Sedel Município
04	Guarda Municipal de Patrimônio	Nível Fundamental	04	-	40	40	-PROVA ESCRITA	836,69	30,00	Sedel Município
05	Mecânico de Manutenção	Nível Fundamental	01	-	10	40	-PROVA ESCRITA -PROVA PRÁTICA	1.038,78	30,00	Sedel Município
06	Mecânico Montador	Nível Fundamental	01	-	10	40	-PROVA ESCRITA -PROVA PRÁTICA	1.242,81	30,00	Sedel Município
07	Merendeira	Nível Fundamental	05	01	30	40	-PROVA ESCRITA	836,69	30,00	Sedel Município
08	Monitor de Transporte Escolar	Nível Fundamental	04	-	25	40	-PROVA ESCRITA	836,69	30,00	Sedel Município
09	Motorista de Caminhão	Nível Fundamental	05	01	20	40	-PROVA ESCRITA -PROVA PRÁTICA	1.038,78	30,00	Sedel Município
10	Motorista de Veículos Especiais	Nível Fundamental	20	01	40	40	-PROVA ESCRITA -PROVA PRÁTICA	1.161,57	30,00	Sedel Município
11	Operador de Máquinas	Nível Fundamental	03	-	15	40	-PROVA ESCRITA -PROVA PRÁTICA	1.242,81	30,00	Sedel Município
12	Zelador	Nível Fundamental	03	-	20	40	-PROVA ESCRITA	836,69	30,00	Sedel Município
13	Agente Administrativo I	Nível Médio	05	01	20	40	-PROVA ESCRITA	1.015,06	50,00	Sedel Município
14	Agente de Combate a Endemias	Nível Médio	03	-	15	40	-PROVA ESCRITA -TESTE FÍSICO	914,93	50,00	Sedel Município
15	Agente Sanitário	Nível Médio	01	-	10	40	-PROVA ESCRITA	1.437,75	50,00	Sedel Município
16	Auxiliar de Biblioteca	Nível Médio	01	-	10	40	-PROVA ESCRITA	836,69	50,00	Sedel Município
17	Auxiliar de Consultório Dentário	Nível Médio com inscrição no CRO	02	-	15	40	-PROVA ESCRITA	1.015,06	50,00	Sedel Município
18	Cuidador (Abrigo)	Nível Médio	01	-	10	40	-PROVA ESCRITA	1.015,06	50,00	Sedel Município
19	Fiscal de Obras e Posturas	Nível Médio	02	-	15	40	-PROVA ESCRITA	1.437,75	50,00	Sedel Município
20	Monitor de Creche	Nível Médio	15	1	40	30	-PROVA ESCRITA	932,28	50,00	Sedel Município
21	Técnico de Laboratório	Nível Médio	01	-	10	40	-PROVA ESCRITA	1.437,75	50,00	Sedel Município
22	Técnico Topógrafo/Agrimensor	Nível Médio ou Técnico em Agrimensura	01	-	10	40	-PROVA ESCRITA -PROVA PRÁTICA	1.437,75	50,00	Sedel Município
23	Fisioterapeuta	Nível Superior Com Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	01	-	10	30	-PROVA ESCRITA -ENTREGA DE TÍTULOS	2.025,21	80,00	Sedel Município
24	Fonoaudiólogo	Nível Superior com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	01	-	10	30	-PROVA ESCRITA -ENTREGA DE TÍTULOS	2.025,21	80,00	Sedel Município
25	Professor Ed. Básica – Pedagogia	Nível Superior	15	01	40	30	-PROVA ESCRITA -ENTREGA DE TÍTULOS	1.915,26	80,00	Sedel Município

Do Cronograma de Execução Proposto do Concurso Público(As datas são prováveis e sujeitas a confirmação nos editais respectivos):

FASES	INÍCIO	ENCERRAMENTO
a PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	05/11/2012	12/11/2012
b DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO:	13/11/2012	-
c PERÍODO GERAL DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM PAGAMENTO DE TAXA:	05/11/2012	23/11/2012
d PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO DA LISTA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS DEVIDAMENTE INSCRITOS:	27/11/2012	-
e PREVISÃO PUBLICAÇÃO NOVA LISTA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS DEVIDAMENTE INSCRITOS CASO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.	04/12/2012	-
f DATA DA PUBLICAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS:	04/12/2012	-
g DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS: .	16/12/2012	-
h PUBLICAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS ESCRITAS: 1º dia útil após aplicação das provas escritas a partir das 12:00 horas.	17/12/2012 à partir das 12:00 hs	-
i PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO DA LISTA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO (Entrega de Títulos, Provas Práticas e Prova de Teste de Esforço Físico para os cargos que os exigirem conforme Anexo I).	10/01/2013	-
j PREVISÃO DA PUBLICAÇÃO DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E PROVA DE TESTE DE ESPORÇO FÍSICO até:	18/01/2013	-
l DATA DE ENTREGA DE TÍTULOS.	18/01/2013	21/01/2013
m Previsão de Publicação da Pontuação referente à Análise dos Títulos até:	24/01/2013	-
n Previsão de Publicação do Resultado do Concurso Público até:	15/02/2013	-

Lirio Lautenschlager-Prefeito Municipal / Carmem Regina Casagrande - Presidente Comissão Examinadora do Concurso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Mun. de Porto Alegre do Norte**  
**CNPJ: 03.148.749/0001-79**

Decreto Legislativo de Convocação nº001//2012, de 31 de outubro de 2012

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE- MT .

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. José Ferreira dos Santos Júnior, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei tendo em vista o Trânsito em Julgado do acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso conforme Processo nº.1607-73.2009.811.0059;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocado para a nomeação, posse e entrada em exercício no respectivo cargo o candidato classificado dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo I deste Decreto.

**Art.2º.** O candidato ora convocado na forma deste Decreto e conforme seu Anexo I, deverá comparecer à Secretaria da Câmara Municipal sito Rua das Palmeiras n.014 Centro em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação das respectivas funções atinente o cargo;

**Art.3º.** Para tomada de posse, o ) candidato deverá apresentar em cópias autenticadas em cartório que comprove:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- b) estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- c) gozar dos direitos civis e políticos;
- d) não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- e) possuir escolaridade , através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre;
- f) ter registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada. Incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- g) Ter idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- h) Não haver infringido as leis constantes deste Edital;
- i) não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- j) estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- k) ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é a definida no referido Edital.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 31 de Outubro de 2012

José Ferreira dos Santos Júnior  
 Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I  
 DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2012

Nome: Carlos Eduardo Feitoza Esteves  
 Cargo: (3) Secretário Escrivão  
 Inscrição 00156  
 Média 8,67  
 Classificação 2º

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 02/2012**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUÍDA A ELABORAÇÃO DOS MÉTODOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BALANÇETES MENSIS E BALANÇO

**TERCEIROS**

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM**

**PORTARIA Nº: 033/2012.**

**DATA:** 31 de Outubro de 2012.

**Súmula:** "Retira Função Gratificada FG-2 do Servidor Paulo Vítor Junges e Dá Outras Providências".  
 "A Sra. Rosângela Pasquali, Diretora do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no Uso de Suas Atribuições Legais e Atendendo as Leis Municipais Nº 023/89 E 542/99, e Lei Complementar 080/2011"

**Resolve:**

**Art. 1º -** Retirar a Função Gratificada FG-2 concedida pela Portaria 026/2012 de 1º de Agosto de 2012 ao Servidor Paulo Vítor Junges, matrícula 60, portador do RG nº 01184974 SSP/MS, inscrito no CPF nº 023.592.731-75, cargo de Leturista, Classe A, Nível I, Grupo Ocupacional Auxiliar de Manutenção de

ANUAL, ALÉM DA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA PARA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO GERAL ANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT, TUDO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E ÀS EXIGÊNCIAS DO TCE\_MT. **CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO; **CONTRATADO (A):** MARIA FERNANDES BEATO; **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 26/10/2012 A 31/12/2012; **VALOR GLOBAL:** R\$ .6.000,00; **DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2012.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 03/2012**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E JURÍDICA, PARA A DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA PRESIDÊNCIA, DA MESA DIRETORA E DO PARLAMENTO MUNICIPAL, ESPECIALMENTE, PARA O ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS E TÉCNICOS EM PROPOSIÇÕES SOB DELIBERAÇÃO DA CÂMARA E SUBSIDIAR NOS TRABALHOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, LEGISLATIVOS E JURÍDICOS DO PARLAMENTO E DE SEUS VEREADORES, E AINDA, PATROCINAR AS DEFESAS JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS PERANTE QUALQUER JUÍZO OU TRIBUNAL, INCLUSIVE, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DESTA ESTADO; **CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO; **CONTRATADO (A):** LUSSIVALDO FERNANDES DE SOUZA; **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 26/10/2012 A 31/12/2012; **VALOR GLOBAL:** R\$ .6.000,00; **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2012.

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO**  
**RESOLUÇÃO Nº 006/2012**

**APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL MASSAO PAULO WATANABE.**

**MILTON SCHERWINSKI**, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, faz saber que Câmara Municipal aprovou e Ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º -** Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo, Gestão da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, Exercício Financeiro de 2011, gestão do Prefeito Municipal Massao Paulo Watanabe, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Ministério Público, bem como o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento por 07 (sete) votos favoráveis.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
 Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT. 31 de outubro de 2011.

**ADEILSON CORRÊA – Presidente** **K3/DO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO**  
**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ÀS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL MASSAO PAULO WATANABE**

Após análise do Processo de Nº 6.820-9/2012 do Tribunal de Contas do estado de mato Grosso, que refere-se as Contas Anuais de governo da Prefeitura Municipal de são José do Rio Claro-MT, exercício 2011.

Às folhas 319-345 do processo acima mencionado, encontra-se o relatório conclusivo do tribunal de contas deste estado a respeito de referidas contas, com parecer prévio favorável a aprovação das contas de Governo da Prefeitura Municipal de são José do Rio Claro-MT.

A de se reconhecer que ao longo de todo o processo, não se vislumbrou o cometimento de delito, com lesão ao erário municipal, e outras circunstâncias que poderiam macular o balanço em tela.

Por conta de acordo com o que foi apurado em referido processo, não se constata a ocorrência de irregularidades passíveis de inviabilizar a aprovação das contas desse exercício.

Desta forma, diante do que ficou evidenciado, e acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas e do Ministério Público, a Comissão de Finanças e Orçamento, emite **PARECER FAVORÁVEL, AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2011**, período sob a responsabilidade do senhor **MASSAO PAULO WATANABE**.

Este é o Parecer!  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, 31 de outubro de 2012.

**GILVAN RODRIGUES - Relator**  
**LIVONIO PAULO BRUSTOLIN**  
**Presidente da Comissão De Finanças e Orçamento**  
**MILTON SCHERWINSKI - Vice-Presidente** **K3/DO**

Saneamento , conforme Anexo V da Lei Complementar nº 80 de 30 de Novembro de 2011.  
**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum - MT, em 31 de Outubro de 2012.**  
**Rosângela Pasquali - Diretora Geral do SAAE**

Publicar

**AUTO POSTO SÃO VICENTE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 06.100.908/0001-53 torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de Renovação de Licença de Operação (RLO), para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, para a empresa localizada na Avenida Marechal Rondon, Nº140, Centro Município de Colíder - MT.

Asplemat/DO

**JOSÉ PAULO KUMMER – "SUINOCULTURA TERMINAÇÃO"**, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda JK, Linha 05, Setor B 02, lote 89-A, Matrícula 350, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT.

Asplemat/DO

A empresa **JUSCELITO DONIZETE DE CARVALHO – LIMPA FOSSA SORRISÃO** – CPF 246.728.401-82, requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO) para fins de Sistema de Tratamento para efluentes de Caminhões – Limpa Fossa.

A empresa **LOBLEIN, DALLA VECCHIA e CIA LTDA – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO SEGURO** – CNPJ 10.304.795/0001-85, requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO) para fins Operacionais do Condomínio Residencial Porto Seguro – Sorriso-MT.

A empresa **AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** – CNPJ 13.563.680/0020-66, requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso (MT), com atividade econômica principal de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, a renovação da Licença de Operação (LO).

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM**

PORTARIA Nº: 032/2012.

Data: 30 de Outubro de 2012.

**Súmula:** "Estabelece a Substituição Temporária de Presidente da Comissão de Licitação e dá Outras Providências".

"A Sra. **Rosângela Pasquali**, Diretora do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no Uso de Suas Atribuições Legais e Atendendo as Leis Municipais Nº 023/89 e 542/99."

**Resolve:**

**Art. 1º** - Substituir temporariamente do período de 30 de Outubro de 2012 a 25 de Novembro de 2012, em virtude de férias da servidora Solani Maria Arens, Presidente da Comissão de Licitação nomeada através da Portaria 002/2012, e Portaria 010/2012 e nomeia Scharianne Cristina Gerhardt como Presidente substituída da referida portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum - MT, em 30 de Outubro de 2012.

**Rosângela Pasquali - Diretora Geral do SAAE**

Publicar

**Votorantim Cimentos S/A**, CNPJ: 01.637.895/0001-32, torna-se público que requereu à SEMA/MT a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de extração de argila, localizado no assentamento Caeté, zona rural, Município de Diamantino/MT. Elaboração e Execução: Agrometa (65) 3642-4260

**Vindo Construções Ltda**, torna público que requereu à SEMA/MT, alteração de razão social para o empreendimento "Residencial Liberdade", no prolongamento da Av. da Presidente Castelo Branco, bairro Pascoal Ramos em Cuiabá/MT. **Onde se lê:** Vindo Construções Ltda - CNPJ: 05.111.842/0001-34 "Residencial Liberdade", **alterar para:** Imobiliária Paiaguás Ltda - CNPJ: 11.009.202/0001-10 "Residencial Nico Baracat"

**Imobiliária Paiaguás Ltda**, CNPJ 11.009.202/0001-10, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para o empreendimento "Residencial Nico Baracat", no prolongamento da Av. Pres. Castelo Branco, bairro Pascoal Ramos, em Cuiabá/MT

**PORTARIA Nº 122/2012**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 681110/2010. **RESOLVE:** I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.457,4639 ha** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete hectares, quarenta e seis ares, trinta e nove centiares), situado no Município de COLNIZA/MT, Denominada "FAZENDA MADEIRINHA" Perímetro: **24.775,380 metros** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AVJ-M-0561**, de coordenadas **N 8.913.85.500 m** e **E 673.631.979m**, com azimutes **179°59,37"** e distâncias de **10.000,00 m** confrontando com a Fazenda Madeirinha de Propriedade de Agropecuária Madeirinha LTDA, código do INCRA 901.016.048.518-1 e matrícula 20.316; até o vértice **AVJ-M-0568**, de coordenadas **N 8.903.855.500 m** e **E 673.633,080m**, com azimute **269°59'38"** e distância de **2.500,00 m** confrontando com a Fazenda Madeirinha de propriedade de Agropecuária Madeirinha LTDA, código do INCRA 901.016.048.518-1, matrícula 24.857; até o vértice **AVJ-M-0567**, de coordenadas **N 8.903.855,230m** e **E 671.133,080m**, com azimute **359°59'37"** e distância de **10.000,27 m** confrontando com a Fazenda Madeirinha de propriedade de Agropecuária Madeirinha LTDA, código do INCRA 901.016.048.518-1, matrícula 21.163; até o vértice **AVJ-M-0564**, de coordenadas **N 8.913.855,500m** e **E 671.131,980m**, com azimute **90°00'00"** e distância de **2.500,00 m** confrontando com a Fazenda São Judas Tadeu, de propriedade de Geraldo Coletto, código do INCRA 624.012.001.970-0, matrículas 20.402, 20.192, 20.190, 20.20.255, 21.175 e 20.191; até o vértice **AVJ-M-0561**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 63°00' fuso-23, tendo como datum o SAD69 BRASIL. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2.012. **AFONSO DALBERTO - PRESIDENTE DO INTERMAT.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 06/2012**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRCMT**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 001/2009, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentar documentos e habilitação exigida e posteriormente tomar posse de seu respectivo cargo.

NOMES	CARGOS	COLOCAÇÃO	CIDADES
Rafael De Almeida	Assistente Técnico em Informática	6º	Cuiabá - MT

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo à ordem de classificação. Cuiabá - MT, 01 de novembro de 2012. **Contador Ivan Echeverria** - Presidente do CRCMT. **Edinalva Mendes do Nascimento Carvalho** - Diretora Executiva do CRCMT.

**Prefeitura Municipal de Salto do Céu**, CNPJ 15.024.011/0001-89, à Rua Carlos Laert, nº 11 Centro, município de Salto do Céu/MT, CEP 78.270-000; torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação para a Estação de Tratamento de Água-ETA, para o abastecimento municipal

**EXTRATO DE TERMO RESCISÓRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2011**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2011

**DO OBJETO:** O presente termo é a rescisão unilateral do contrato nº 061/2011 a qual tinha por objeto a aquisição do medicamento Hidrocortizona 500mg para atender a demanda do Pronto Atendimento deste Município referente ao Processo Licitatório nº 088/2011 modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2011. **JUSTIFICATIVA:** A rescisão foi motivada pelo fato da empresa não conseguir fazer a entrega do item, portanto, não houve a efetiva prestação do serviço contratado. O valor a ser cancelado é de R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais). **DATA:** Vila Rica/MT, 31 de Outubro de 2012. **ASSINANTES:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Distratante. Alexandre Savi – Farmaconn Ltda – Distratada

**MINERAÇÃO BARRA BONITA LTDA.**

CNPJ/MF n.º 08.213.820/0001-73 NIRE n.º 51200983948

**COMUNICADO DE REDUÇÃO DE CAPITAL**

**MINERAÇÃO BARRA BONITA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Praça Moreira Cabral nº 70, Conj. 4, Sala 15, bairro Centro, cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na CEP 78.020-010, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51200983948 em sessão de 12/07/2006, neste ato informa proceder à redução do capital social da sociedade, passando o mesmo de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil reais) para R\$ 20.000,00, (vinte mil reais), redução esta no valor de R\$ 6.210.000,00 (seis milhões, duzentos e dez mil reais).

**SÓCIOS:** MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.  
MINERAÇÃO IRAJÁ S/A.

**ERÁI MAGGI SCHEFFER E OUTROS – FAZENDA COLORADO** – inscrito no CPF: 335.117.059-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA – MT), as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Posto de Abastecimento, Oficina de Manutenção e Lavador de Veículos localizada no município de Diamantino/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

**FERNANDO MAGGI SCHEFFER E OUTROS – FAZENDA JOSÉ** – inscrito no CPF: 353.455.601-10 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA – MT), as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Posto de Abastecimento, Oficina de Manutenção e Lavador de Veículos localizada no município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

**COMUNICADO**

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT** torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Licença de Operação da SE Fazenda Cortez.

**COMUNICADO**

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT** torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Licença de Operação da SE Sapezal.

**COMUNICADO**

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT** torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da Licença de Operação da **LT Tangara / Denise**.

**COMUNICADO**

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT** torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação de Licença de Operação da RDR Medardo de Almeida Fava e Outros em Santo Antonio.

Asplemat/DO

**FERONATO & FERONATO LTDA**, portadora do CNPJ: 33.715.939/0001-91 torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE Alteração de Razão Social na Licença de Operação nº 301291/2010 para Indústria e Comércio de Móveis Amazônia Ltda - ME, de CNPJ: 15.692.362/0001-68 localizada no município de Alta Floresta / MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

**A Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda**, empresa jurídica de direitos privados, com sede na cidade de Sorriso/MT, sito à Rod. Br 163, Km 768 Bloco 02, S/Nº, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.156.501/0092-93, torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia e de Instalação para ampliação da unidade de Fabricação de adubos e fertilizantes.

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A todos os associados proprietários e contribuintes da ASPEMPROR para a eleição, apuração e posse da diretoria executiva e conselho fiscal da entidade. No dia 02/12/2012 – na área central da Comunidade, a partir das 08hs da manhã até às 16horas. Os associados qüites com a sua obrigação estatutária proprietários interessados em registrarem suas chapas deveram encaminhar até o dia 23/11/2012 na sede da FEMAB – MT munidos de todos os documentos necessários para esse registro. Publica-se A Federação Matogrossense das Associação de Moradores de Bairros- FEMAB – MT, Convoça e Cumpra-se. Walter Maria de Arruda - presidente da FEMAB

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2012**

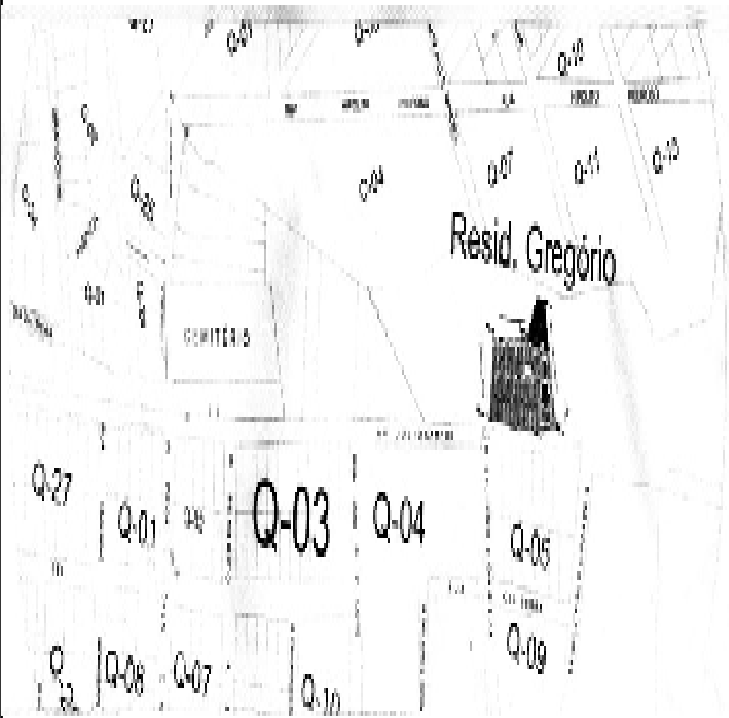
O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, **exclusiva para Micro e Pequena Empresa**, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com recebimento de propostas a partir das 08h30min (oito horas e trinta minutos) – com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos do dia **13 (TREZE) de novembro de 2012, na Agência do Sebrae/MT em Rondonópolis, sito a Av. Cuiabá, nº 560 - Centro, Rondonópolis/MT, CEP: 78700-090**, para Contratação de Pessoa Jurídica apta ao fornecimento de "Coffee Break", para os eventos de interesse da Agência do SEBRAE/MT no Município de Rondonópolis. Cuiabá/MT, 01 (um) de novembro de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermayr  
Pregoeira

**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS ANTONIA DE CAMPOS MACIEL NOTÁRIA E REGISTRADORA APARECIDA DILA MACIEL VENDREAME TÔNIA CARLA MACIEL SUBSTITUTA, CARLOS ALBERTO VENDREAME JOSÉ, CARLOS F. ARRUDA ESCRIVENTES**

**EDITAL ANTONIA DE CAMPOS MACIEL**, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto Lei n. 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei n. 272 de 28/02/1967 ao qual foi incorporado a Lei n. 4.591 de 16/12/1964 e pela Lei n. 6.766 de 19/12/1979, o memorial e demais papéis e documentos para a venda de lotes situados no Loteamento residencial denominado "RESIDENCIAL GREGÓRIO PIRES DE MIRANDA", na cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, com 29.752,05 m2 de área total, assim distribuídas: 1º ETAPA sendo 100 (cento) lotes residenciais, divididos em 06 (seis) quadras, com 20.373,40 m2 de área total; e 9.378,65 m2 destinada ao sistema viário; de propriedade da: Srª BENEDITA PORFÍRIA MEDEIROS MIRANDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 011.662.431-34, devidamente registrado sob n. 88.188, no 1º Serviço Notarial e de Registros de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro (11) do ano dois mil e doze (2012). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.

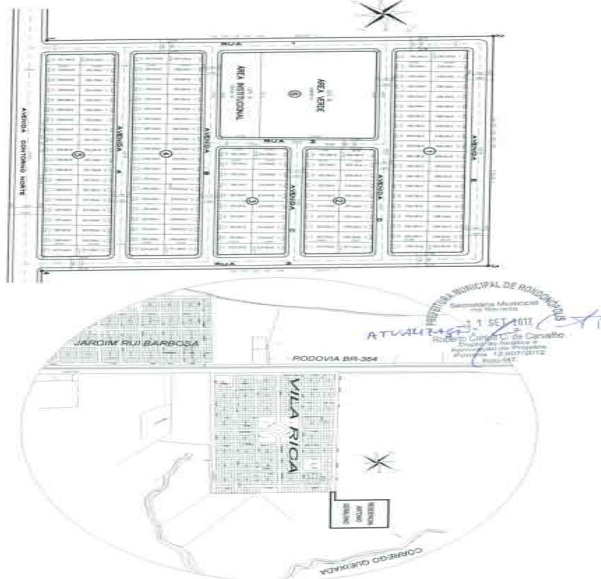
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA** Escrevente



**1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS RONDONÓPOLIS – MT EDITAL**

ROSANGELA AUXILIADORA GARCIA PERES, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rondonópolis - MT, por nomeação na forma da lei etc... FAZ PÚBLICO, que foram apresentados na conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979, o Memorial Descritivo e demais documentos relativos à venda de lotes de terrenos para a construção que compreendam o loteamento denominado "RESIDENCIAL ANTONIO GERALDINI", situado na zona urbana desta cidade, designada com Lote A, desmembrada da Fazenda Queixada, com área total de 6,0ha ou seja 60.000,00m2 (sessenta mil metros quadrados), aprovado pelo Decreto nº 5.577, de 15 de setembro de 2009 da Prefeitura Municipal desta cidade e re-aprovado em 11/09/2012 pela Secretaria Municipal da Receita, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, prenotado sob n. 242820 em 18/09/2012, de propriedade da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, imóvel este devidamente matriculado sob nº 67.993, em 20/12/2004 nesta serventia registral e para efeitos de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da data da terceira publicação dêste no jornal "A Tribuna" local e na ausência de qualquer impugnação deste Ofício ou de Terceiros proceder-se-ão ao competente registro, de que trata a referida Lei. Dado e passada nesta Cidade e Comarca de Rondonópolis-MT, aos dois (02) dias do mês de outubro (10) de dois mil e doze (2012). Eu, Maria Célia Lima Botero, escrevente Juramentada o digitei e subscrevo.

**Rosângela Auxiliadora Garcia Peres – Oficial e Tabeliã**



Publicar

**AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A – CGCMF 01.235.081/0001-71 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 5 de dezembro de 2012, às 14:00 horas, no Auditório principal da ACITS Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra-MT, sito à Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 96-S, Bairro Centro, CEP 78.300-000, cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, por não haver acomodação na sede social da empresa, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - **Em Regime de Assembléia Geral Ordinária:** 1º) Eleição, instalação e posse dos membros do Conselho Fiscal da Empresa, nos termos do § 2º do artigo 161 da Lei 6.404/76; II - **Em regime de Assembléia Geral Extraordinária:** 1) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal que será instalados e empossados; 2º) Outros assuntos de interesse da sociedade. Lambari do Oeste - MT; 30 de outubro de 2012, JEAN CARLO FOGLIATTO – JONES LURDES FOGLIATTO. Diretores.

**Asplemat/DO 3x1 (30, 31/10, 01/11/2012)**

**SPE CUIABA CENTRAL PARQUE LTDA - CNPJ Nº12471701/0001-98**, Avenida Rubens de Mendonça 1731 15 andar - B.Bosque da Saude - Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: **CLAUDIO SANTIAGO DA SILVA - CTPS nº94713/00013/MT - CPF nº004470281-70**, no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

**Asplemat/DO 3x1 (30, 31/10, 01/11/2012)**

**SPE PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ Nº1085655/0001-93**, Av.Hist.Rubens de Mendonça 1731 - 15 andar B.Bosque da Saude -Cuiaba/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: **ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO**, CTPS nº41202/00002/MT -CPF Nº482698671-87, no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

**Asplemat/DO 3x1 (30, 31/10, 01/11/2012)**

**Nelson José Vigolo e Outro** portador do CPF nº 345.493.401-00, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pátio de descontaminação, Oficina e Lava Jato da propriedade denominada **Fazenda Mirandópolis**, localizada no município de Juscimeira - MT.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AMPA Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão Edital de Convocação**

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convido os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Mato-grossense dos produtores de Algodão, na cidade de Cuiabá, na Sala de Reuniões da Famato – Rua B, s/n, Edifício Famato, Centro Político Administrativo, dia **08 de novembro de 2012**, com início às **14h30 em primeira convocação**, com a presença mínima de 20% seus membros e às **15h em segunda convocação**, com a presença

de pelo menos 10% de seus membros, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Apresentação das Chapas para Eleição da nova Diretoria AMPA para o Biênio 2013/2014;**
2. **Eleição da nova Diretoria da AMPA para o Biênio 2013/2014;**
3. **Aprovação da Relação dos Investimentos dos recursos do IBA e seus respectivos retornos (Modalidade: ARRENDAMENTO);**
4. **Apreciação dos Projetos:**
  - a) **Fábrica de esmagamento de caroço de algodão (FECA),**
  - b) **Centro de Distribuição de Algodão (CDA),**
  - c) **Terminal de Fertilizantes (TF),**
  - d) **Outros projetos.**
5. **Assuntos Gerais.**

Certo de vossa participação e presença  
Atenciosamente,

**Carlos Ernesto Augustin**  
Presidente

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO IMAMt**

**Instituto Mato-grossense do Algodão**

**Edital de Convocação**

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convido os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Mato-grossense do Algodão, na cidade de Cuiabá, na Sala de Reuniões da Famato – Rua B, s/n, Edifício Famato, Centro Político Administrativo, dia **08 de novembro de 2012**, com início às **16h30 em primeira convocação**, com a presença mínima de 20% seus membros e às **17h em segunda convocação**, com a presença de pelo menos 10% de seus membros, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o Biênio 2013/2014;**
2. **Assuntos Gerais.**

Certo de vossa participação e presença,

Atenciosamente,

**Carlos Ernesto Augustin**  
Presidente

**Nelson José Vígolo e Outro** portador do CPF nº 345.493.401-00, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Posto de combustível e Armazém da propriedade denominada **Fazenda Mirandópolis**, localizada no município de Juscimeira - MT.

**Resolução nº 01**

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Licitação e nomeação de seus respectivos membros, e dá outras providências.

O Sr. Carlos Ernesto Augustin, Presidente, e Sr. Celso Griesang Tesoureiro do Instituto Mato-Grossense do Algodão, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social desta organização, considerando os dispositivos constantes do art. 51, § 1º da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Licitação para processar a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e o julgamento das propostas de preços das licitações instauradas pelo Instituto Mato-Grossense do Algodão.

Parágrafo Único. A comissão, para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, será integrada por profissionais legalmente habilitados no caso de obras, serviços ou aquisição de equipamentos.

Art. 2º Nomear RAFAEL GALBIERI PRESIDENTE DA COMISSÃO, VANDERLEIA DE SOUZA e WLADIS BORSATTO KUVIATZ COMO MEMBROS, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Instituição para cumprimento do disposto no artigo anterior.

§ 1º Os membros ora nomeados responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

§ 2º A investidura dos membros desta comissão não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 3º As pessoas ora designadas exercerão suas atividades com legalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, subordinando-se diretamente à Diretoria Executiva desta associação.

Art. 4º Os processos de despesas realizados pela referida comissão deverão obedecer a todos os trâmites e exigências da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 5º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.  
Cuiabá, 30 de Outubro de 2012.

**Carlos Ernesto Augustin**  
Presidente

**Celso Griesang**  
Diretor Tesoureiro

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**CASSARO & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 04.758.781/0001-39, Rua C, Quadra 21, Casa 03, Sala 01, Resid. Nova Esperança, Santo Antônio de Leverger/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 03 (três) Blocos de Notas Fiscais de Serviços nº das Folhas 151 a 299, conforme Boletim de Ocorrência nº 2012.435716, de 01/11/2012.

**Asplemat/DO**

**Edital de Extravio da 2ª via de Notas Fiscais**

Z. Nida R Silva, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.147.354/0001-40 e no Município sob o nº 84324, estabelecido na Rua Alziro Zarur, nº 402 – Bairro Boa Esperança – Cuiabá-MT - CEP: 78.068-000, por seu representante legal, **DECLARA**, sob a penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 392, 393, 394, 395, 396, 397, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

R. PIMENTEL ME, CNPJ: 07.549.307/0001-95, Inscrição Estadual n.º 13.308.198-2. Comunica que extraviou 01 bloco de nota fiscal M-2, série D-1, com numeração de 301 a 350.

**Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas**

**J L RODRIGUES SOUZA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.517.604/0001-10 e no município sob o nº 29.669 estabelecido na Rua Rio de Janeiro Nº 842 Bairro: Nova Várzea Grande no município Várzea Grande.por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002,que extraviou a nota fiscal de série 02, número 20, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**FLORAVANTE ROSA & FILHOS LTDA**, CNPJ 03.953.213/0001-26 e I.E. 13.092.308-7, **COMUNICA QUE EXTRAVIOU OS LIVROS: REGISTRO DE ENTRADA Nº 001 À 016; REGISTRO DE SAÍDA Nº 001 À 010; REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS Nº 001 À 008;**

**REGISTRO DE INVENTÁRIO Nº 001 À 007 E AS AIDF'S:714/82,989/82,1007/83,1381/83,15 48/83,082/84,016/85,484/85,329/87, 193/89,16/92,069/95,021/96,062/97,151/98,809/82,311/ 86,193/89,582/92,123/93,651/93, 4592/79,311/86,16/92,425/95,446/00,682/00.**

**NEORI VIAN-ME**, CNPJ - 24.980.385/0001-69, IE nº 13.074.287-2, sediada em NOVA UBI-RATÁ/MT. DECLARA o extravio de: Todos os Talonários de Notas Fiscais de Saídas B-1 e C-1, Livros Registro de Entradas 01, Registro de Saídas 01, Registro Apuração do ICMS 01, Registro de Inventário 01, e Termo de Ocorrências; ainda que permanece inativa a mais de 15 anos.

**ESPOLIO DE ELCIDIO PISETTA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº. 005.815.189-34 e Inscrição Estadual nº. 13.262.909-7, estabelecida a Rodovia BR 364 KM 340 a Esquerda, nº. s/n, Zona Rural, no Município de Diamantino - MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviaram as Notas Fiscais Modelo 1 Serie 1 do Nº 01 A 125 AIDF 421 E do nº 126 a 140 AIDF 65210, Conforme Art. 69 da Portaria 114/2002. Boletim de Ocorrência nº. 2012.434683, não sendo possível a sua recuperação.

A empresa O. PEREIRA DE BRITO & CIALTDA estabelecida à Rod. BR-174 s/n KM-233, zona rural no município Pontes e Lacerda-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 00.096.514/0001-92 e Inscrição Estadual 13.154.271-0, representado pelo seu sócio Osvaldo Pereira de Brito, comunica que foi(ram) extraviado(s) todos os documentos da empresa citada acima, talões de notas fiscais desde sua constituição, notas de compra, Notas de saída serie D, e serie C-1 e demais notas referência a venda. Todos livros fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Termo de ocorrência fiscal, Inventário, Livro de LMC- Movimentação de Combustível, demais documentação da constituição da empresa.

**FABIANO RODRIGO FIUT** – CPF 973.689.030-91, arrendatário da Fazenda Retiro, localizada no município de Vera/MT., inscrita no CCE/MT: 13.358.694-4, Comunica o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 14, 15, 107, 112, 211, 213, 214, 467 a 470, 786 a 800, 802 a 825, 960, 961, 972 a 975, 1034 a 1039, 1051 a 1075, 1127 a 1129, 1142 a 1145, 1220, 1221, 1348, 1375, 1764, 1828 e 2061.

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO  
Prazo: 05 dias

CONTRATO N. 91/2012 - CIA. 0117080-85-2012.8.11.0000  
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.  
C.N.P.J. n. 03.535.606/0001-10  
CONTRATADA: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP  
C.N.P.J. 08.954.940/0001-21  
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...determino a notificação da contratada para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar defesa prévia... Cuiabá, 23 de outubro de 2012. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso".

Cuiabá, 1º de novembro de 2012.  
Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE CINCO DIAS

CONTRATO N. 83/2009 - Id. 216.475  
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.  
C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93  
CONTRATADA: SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA  
C.N.P.J. n. 07.311.375/0001-11  
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... DETERMINO que a empresa SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, seja NOTIFICADA para que, no prazo de 05 (cinco dias) proceda a devolução do montante de R\$ 9.828,00 ( nove mil, oitocentos e vinte e oito reais) AOS COFRES DO Poder judiciário, conforme determinado no acórdão 4.102/2011 Prolatado em decisão plenária do Egrégio Tribunal de Contas..." Cuiabá, 11 abril de 2012. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Cuiabá, 17 de abril de 2012.  
Belª. **MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS**  
- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO  
Prazo: 05 dias

CONTRATO N. 91/2012 - CIA. 0117080-85-2012.8.11.0000  
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.  
C.N.P.J. 03.535.606/0001-10  
CONTRATADA: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP  
C.N.P.J. 08.954.940/0001-21  
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...determino a notificação da contratada para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar defesa prévia... Cuiabá, 23 de outubro de 2012. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso".

Cuiabá, 1º de novembro de 2012.  
Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2012  
CIA 0055078-79.2012.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012/C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2012 – CIA 0055078-79.2012.8.11.0000, no dia 21 de novembro de 2012, às 09h, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.  
OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para reforma do Fórum da Comarca da Comarca de Sorriso/MT, conforme especificações do Projeto Básico n. 021/2012".  
Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.gov.br](mailto:licitacao@tjmt.gov.br).  
Departamento Administrativo, 1º de novembro de 2012.  
Vera Lúcia Maria de Araújo  
Pregoeira Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 77/2012  
CIA. 0112701-04.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 48 do Pregão Eletrônico n. 49/2012, CIA. 0063257-02.2012.  
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL BAHAMAS LTDA  
CNPJ n. 19.387.257/0001-76  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanente - Perfuradora elétrica industrial de grande produtividade, para encadernações com espirais, garras de duplo anel, garras plásticas, pastas, etc., com margeador, ajuste de profundidade, gaveta para resíduos.  
VIGÊNCIA: 27/09/2012 a 26/09/2013.  
Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 01 de novembro de 2012.  
Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 51/2011- ID. 234.054

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 4.1 da Cláusula Quarta (Vigência), do contrato originariamente firmado entre as partes  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
C.N.P.J. Nº 01.872.837/0001-93  
CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.  
C.N.P.J.: 00.482.840/0001-38  
VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 10/10/2012 a 09/10/2013.

Cuiabá, 1º de novembro de 2012  
Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 50/2011- ID. 234.053

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 4.1 da Cláusula Quarta (Vigência), do contrato originariamente firmado entre as partes  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
C.N.P.J. Nº 01.872.837/0001-93  
CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.  
C.N.P.J.: 00.482.840/0001-38  
VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 10/10/2012 a 09/10/2013.

Cuiabá, 1º de novembro de 2012  
Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 47/2011- ID. 234.050

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 4.1 da Cláusula Quarta (Vigência), do contrato originariamente firmado entre as partes  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
C.N.P.J. Nº 01.872.837/0001-93  
CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.  
C.N.P.J.: 00.482.840/0001-38  
VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 10/10/2012 a 09/10/2013.

Cuiabá, 1º de novembro de 2012  
Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 46/2011- ID. 234.049**

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, **em parte**, o item 4.1 da Cláusula Quarta (Vigência), do contrato originariamente firmado entre as partes  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
C.N.P.J. Nº 01.872.837/0001-93  
CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.  
C.N.P.J.: 00.482.840/0001-38  
VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 10/10/2012 a 09/10/2013.

Cuiabá, 1º de novembro de 2012

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 48/2011- ID. 234.051**

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, **em parte**, o item 4.1 da Cláusula Quarta (Da Vigência), o item 7.1 da Cláusula Sétima (Do Valor) e o item 8.1 da Cláusula Oitava (Da repactuação), do contrato originariamente firmado entre as partes  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
C.N.P.J. Nº 01.872.837/0001-93  
CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.  
C.N.P.J.: 00.482.840/0001-38

VALOR DA DIFERENÇA DA REPACTUAÇÃO: Referente aos meses de janeiro a setembro/2012, perfaz um montante de R\$ 363.131,55 (trezentos e sessenta e três mil cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). O valor mensal deste Contrato, passará de R\$ 298.201,28 (duzentos e noventa e oito mil duzentos um reais e vinte e oito centavos) para R\$ 338.549,23 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), sendo valor global deste contrato (outubro (21 dias) a dezembro/2012) de R\$ 914.082,92 (novecentos e quatorze mil oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).  
VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 10/10/2012 a 09/10/2013.

Cuiabá, 1º de novembro de 2012

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
Prazo: 05 dias

**CONTRATO N. 82/2012 - CIA. 0103159-59-2012-8.11.0000**  
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.  
C.N.P.J. 03.535.606/0001-10  
CONTRATADA: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP  
C.N.P.J. 08.954.940/0001-21  
CONCLUSÃO DA DECISÃO: ...determino a notificação da contratada para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar defesa prévia...Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Cuiabá, 1º de novembro de 2012.

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos pasthões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".